

— Marco Estratégico de **Segurança** e **Justiça** para o Desenvolvimento

Marco Estratégico de Segurança e Justiça para o Desenvolvimento

Editor:

CAF – banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe

Este documento foi publicado sob a Presidência Executiva de Sergio Díaz-Granados

Unidade de Segurança, Justiça e Governança para o Desenvolvimento

Autores:

Lea Giménez, Carlos Charme, Lucía Dammert, Jorge Srur, Juan Carlos Pinzón

Gestão editorial:

Direção de Comunicação Estratégica do CAF

Design gráfico:

Estudio Bilder / Buenos Aires

© CAF 2025

As ideias e posicionamentos contidos neste documento são de exclusiva responsabilidade dos autores e não comprometem a posição oficial do CAF. Os termos utilizados e a apresentação dos dados aqui contidos não implicam qualquer tomada de posição por parte do CAF quanto ao estatuto jurídico dos países, territórios, cidades ou regiões, nem em relação às suas autoridades, fronteiras ou limites.

Acesso aberto sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional [CC-BY-NC-ND 4.0]. Para ver uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



O crime, a violência e a insegurança são importantes limitantes do desenvolvimento sustentável e inclusivo da América Latina e do Caribe. A abordagem desses flagelos é multidimensional e multinível, pois exige políticas públicas ativas e coordenadas em diversas áreas. Dada a recente escalada da ação regional da delinquência organizada transnacional, ela tem sido apontada como a principal ameaça à democracia. Além disso, representa um perigo significativo, pois não apenas gera altos níveis de violência, mas também corrói as instituições do Estado, ocasiona a perda do controle territorial, tanto em zonas rurais como urbanas e contribui para o enfraquecimento do Estado de direito, gerando instabilidade social e política.

O crime, em todas as suas formas, dificulta o cumprimento da missão do CAF — banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe — de acelerar o crescimento sustentável e inclusivo em seus países membros. Este marco de trabalho estratégico delineia os conceitos básicos que devem orientar as intervenções do CAF no tema da segurança para o desenvolvimento regional; ao fazê-lo, alinha-se aos tratados internacionais aos quais seus países membros aderem, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e aos esforços de outros organismos multilaterais no combate ao crime e ao delito.

O enfoque multidimensional do presente marco reconhece a natureza complexa da insegurança, que exige políticas amplas e coordenadas em múltiplos setores e níveis, que vão além do ecossistema tradicional de segurança e colocam o cidadão no centro dos esforços. Tem o propósito de impulsionar políticas públicas e programas de prevenção, desenvolvimento humano, desenvolvimento urbano e fortalecimento institucional para consolidar o Estado de direito. O enfoque multinível do marco promove a colaboração entre o Estado, a sociedade civil e o setor privado para uma resposta integral. Além disso, demanda colaboração transnacional.

A proposta deste documento incentiva um trabalho em rede que conecte diferentes atores para melhorar a compreensão das dinâmicas de risco e criar um sistema de resposta robusto. Em consonância com a Estratégia Institucional (2022-2026) — marco de referência que orienta a atuação do CAF — e com a experiência acumulada pelo banco, por outros organismos de cooperação internacional e pelos países da região, a temática da segurança faz parte da iniciativa transversal de fortalecimento institucional.

— Prólogo

A América Latina e o Caribe vivem hoje uma escalada de insegurança sem precedentes. Os altos índices de criminalidade e o deterioramento da segurança não são apenas uma ameaça cotidiana — uma espécie de loteria perversa em que ninguém sabe o que pode lhe acontecer ao sair à rua —, mas também uma armadilha estrutural para o desenvolvimento. Estamos diante de uma equação perigosa e persistente, configurada por baixos níveis de crescimento, desigualdade, pouca confiança institucional e expansão dos mercados criminosos.

Nossa região enfrenta o desafio de superar com êxito uma tripla transição — verde, digital e energética — com forte ênfase no desenvolvimento humano. Para retomar o caminho do crescimento e não ficarmos para trás no curso da história, precisamos resolver uma série de fatores estruturais — um copo meio vazio — que nos afligem.

Trata-se de cinco elementos principais: o estancamento das classes médias e o aumento da pobreza como consequência dos baixos níveis de crescimento econômico e do reduzido investimento público e privado; nossa alta vulnerabilidade frente às mudanças climáticas; os desafios da transição energética; a erosão das instituições democráticas; e, claro, o agravamento da segurança.

Sem segurança, o desenvolvimento não é possível, e sem desenvolvimento, não há segurança. O crime, a violência e a sensação de insegurança limitam o desenvolvimento sustentável e inclusivo da América Latina e do Caribe. Precisamos enfrentar o crime organizado com uma estratégia integral que foque na repressão ao delito, mas que também promova a prevenção e a inclusão social como alavancas para reduzir desigualdades e impulsionar o progresso.

O trabalho sobre a estreita correlação entre segurança e desenvolvimento não é novidade para o CAF — banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

Nosso Relatório de Economia e Desenvolvimento (RED) do ano 2014 abordou essa problemática. Mesmo antes de as Nações Unidas adotarem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o CAF já considerava a importância da segurança para o desenvolvimento. Atualmente — em

consonância com o ODS 16, que trata de paz, segurança e governança — esse trabalho adquire ainda mais relevância.

O dia a dia do cidadão latino-americano e caribenho parece cada vez mais marcado pela iminência de se tornar a próxima vítima. A criminalidade ameaça a segurança cidadã e os direitos de propriedade, ao mesmo tempo que impacta as decisões de investimento privado. Também afeta a formação de capital humano e a participação no mercado de trabalho, dois fatores que incidem tanto sobre a produtividade como sobre a renda.

Promover o desenvolvimento sustentável alinhado à segurança em nossos países significa salvar vidas. Trata-se de um imperativo ético e de um dever cívico.

A América Latina e o Caribe são considerados a região mais violenta do mundo. Apesar de abrigar apenas 9% da população global, a região concentra quase um terço dos homicídios cometidos no planeta. Além disso, 43 das 50 cidades mais perigosas e 17 dos 20 países com as maiores taxas de homicídios do mundo estão na região. Por outro lado, os números da violência sexual também são alarmantes: uma em cada três mulheres latino-americanas sofrerá ou já sofreu violência sexual ao longo da vida.

Neste cenário, agravado pela pandemia, os cidadãos mais vulneráveis enxergam as economias criminosas como uma oportunidade. Entre os 15 maiores mercados criminosos do mundo, 12 são liderados pela América Latina e pelo Caribe. O principal alvo das redes criminosas são os mais de 30 milhões de “ninis” — jovens que não trabalham nem estudam.

No CAF, temos o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a integração regional, promovendo uma governança democrática sólida e sustentável que fortaleça o Estado de direito.

Trabalhamos lado a lado com nossos países parceiros, seus governos nacionais e locais, autoridades, lideranças, setores empresariais e a sociedade civil. Colocamos à disposição nosso conhecimento, experiência e um sólido suporte financeiro.

A atuação do CAF na área de segurança se baseia em três princípios fundamentais. O primeiro tem caráter multidimensional, reconhecendo a complexidade e as múltiplas causas da insegurança e da criminalidade. Abordar esse problema exige políticas amplas e coordenadas em setores que vão além do tradicional sistema de segurança, colocando o cidadão, sua realidade e seus direitos no centro das ações.

O segundo princípio é multinível, com o objetivo de promover a colaboração entre diferentes esferas de governo, partindo do nível local ao nacional e transnacional. A este se soma o terceiro princípio, que contempla o trabalho em redes, essencial para a colaboração entre Estado, sociedade civil, setor privado e academia, fortalecendo a resiliência econômica, política, social e institucional contra a insegurança.

Dois eixos transversais sustentam essa atuação. De um lado, a informação e a evidência, impulsionando a geração de dados, a avaliação de programas e a formulação de políticas baseadas em evidências. De outro, a boa governança, orientada pela coordenação, transparência, participação cidadã e governança participativa.

A estratégia apresentada neste documento reflete uma preocupação crescente na região e o compromisso do CAF em enfrentar esse desafio com conhecimento, iniciativas de longo prazo e financiamento oportuno. Uma problemática complexa e em constante mudança exige respostas ambiciosas, flexíveis e inovadoras. Esse é o nosso compromisso como banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

Sergio Díaz-Granados

Presidente Executivo do CAF — Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe

— Agradecimentos

Este documento foi elaborado pela Unidade de Segurança, Justiça e Governança para o Desenvolvimento (OPE/USJGD). A equipe responsável pela redação foi composta por: Lea Giménez, assessora da Presidência Executiva (OPE); Carlos Charme, executivo principal (USJGD); Lucia Dammert, consultora sênior de Segurança e Justiça (USJGD); Jorge Srur, gerente regional do Sul; e Juan Carlos Pinzón, consultor sênior de Segurança (OPE).

O conteúdo foi enriquecido por múltiplas rodadas de discussão e contribuições de colegas de diversas áreas do banco. Reconhecemos especialmente o tempo dedicado por: Lina Mondragón (ex-assessora da OPE), Pablo Terrazas (chefe de gabinete da Presidência Executiva), Alejandra Claros (secretária-geral), Samya Paiva (gerente corporativa de Riscos), Jorge Silva (consultor jurídico), Iván Haas (diretor sênior de Auditoria Geral), Ángel Cárdenas (gerente de Desenvolvimento Urbano, Água e Economias Criativas), Ana María Baiardi (gerente de Gênero, Inclusão e Diversidade), Pablo Bartol (gerente de Desenvolvimento Social e Humano), Julián Suarez (representante no Chile), Stacy Richards-Kennedy (gerente regional do Caribe e representante em Barbados), Alejandra Botero (gerente de Planejamento e Impacto ao Desenvolvimento), Verónica Frisancho (gerente de Conhecimento), Jaime Holguín (assessor da Presidência Executiva), Mônica Obando (diretora de Capital Humano), Emil Rodríguez (diretor de Habitat e Mobilidade Sustentável), Daniel Ortega (diretor de Aportes ao Desenvolvimento e Medição de Impacto) e Jaime Fajardo (executivo principal da Oficina de Execução).

Da mesma forma, agradecemos a orientação e o apoio dos vice-presidentes: Christian Asinelli (vice-presidente corporativo de Programação Estratégica), Gianpiero Leoncini (vice-presidente executivo), Gabriel Felpeto (vice-presidente de Finanças) e Antonio Silveira (vice-presidente do Setor Privado).

Por fim, estendemos um reconhecimento especial aos revisores, cujas contribuições e análises enriqueceram significativamente este trabalho: Gaston Schulmeister, diretor do Departamento contra a Delinquência Organizada Transnacional da OEA (DDOT); Rodrigo Ubilla, ex-subsecretário do Interior da República do Chile e acadêmico da Universidade San Sebastián; Jairo García Guerrero, secretário de Segurança e Justiça de Cali – Prefeitura de Cali, Colômbia; e Juan Londono, executivo sênior de Programação Estratégica do CAF.

— Conteúdo

Abreviaturas e siglas — 10

Resumo Executivo — 11

O crime e a violência na América Latina e no Caribe — 14

Contexto regional — 14

Estado de situação: indicadores-chave de crime e segurança na região — 21

Crime Organizado Transnacional — 35

Custos mensuráveis do delito na região — 42

Ecossistema institucional de justiça e segurança — 45

Estado de direito, confiança cidadã e desempenho institucional em justiça e segurança — 45

Prevenção e proteção — 51

A ação das polícias, a investigação criminal e o combate à delinquência organizada transnacional — 54

Sistema de justiça — 59

Execução da pena: sistemas penitenciários — 60

Apoio e reabilitação: assistência às vítimas e reintegração dos infratores — 62

Análise estratégica: importância dos eixos transversais de informação e evidência, de execução e governança — 63

Rumo a um ecossistema de justiça robusto e coordenado — 64

Lições aprendidas em matéria de segurança — 65

Prevenção — 66

Polícias e investigação criminal — 67

Sistema de Justiça — 69

Sistema Penitenciário — 69

Apoio e Reabilitação — 70

Ampliação do foco estratégico e operativo do setor de segurança e justiça — 72

Princípios orientadores do enfoque estratégico e operativo ampliado do setor de segurança e justiça — 72

Áreas de intervenção e eixos transversais de ação do enfoque estratégico e operativo ampliado do setor de segurança — 74

Eixos transversais — 75

Áreas de intervenção do enfoque estratégico — 76

Conclusões — 82

Bibliografia — 85

Anexos — 90

Anexo 1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e tratados internacionais (TI) vinculados ao setor da segurança — 90

Anexo 2 Atualização da Estratégia CAF de Segurança Urbana — 93

— Abreviaturas e siglas

ALC	América Latina e o Caribe
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
DOT	Delinquência Organizada Transnacional
ENVIPE	Pesquisa Nacional de Vitimização e Percepção sobre Segurança Pública
FMI	Fundo Monetário Internacional
GIAOC	Iniciativa Global contra o Crime Organizado
IA	Inteligência Artificial
MESJD	Marco de Trabalho Estratégico de Segurança e Justiça para o Desenvolvimento
NAU	Nova Agenda Urbana
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PPC	Paridade do Poder de Compra
PPL	Pessoa Privada de Liberdade
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
TI	Tratados Internacionais
UPP	Unidades de Polícia Pacificadora
WVS	Pesquisa Mundial de Valores (por sua sigla em inglês)
WVS	Encuesta mundial de valores (por sus siglas en inglés)

Resumo Executivo—

O crime, a violência e a insegurança são limitantes do desenvolvimento sustentável e inclusivo na América Latina e no Caribe (ALC). A abordagem desses flagelos, assim como o alcance dos objetivos de desenvolvimento, enfrenta obstáculos como a corrupção, a exclusão e as fragilidades institucionais, e exigem soluções multidimensionais, multissetoriais e transversais que envolvam diversos setores e atores.

O presente Marco de Trabalho Estratégico de Segurança e Justiça para o Desenvolvimento (MESJD) deriva da iniciativa transversal de fortalecimento institucional, expressa na estratégia institucional do CAF — banco de desenvolvimento da América Latina e do Caribe. Essa iniciativa abrange os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com uma visão sistêmica permanente e de longo prazo. Sua implementação também envolve a participação conjunta da sociedade civil e dos mercados, com foco no desenvolvimento institucional como pilar essencial do Estado de Direito. A governança democrática repousa sobre um Estado de direito sólido, que se sustenta em instituições com legitimidade, que atuam de forma efetiva e equitativa, garantindo os direitos e as liberdades dos cidadãos para que possam viver em paz.

A segurança, entendida de forma ampla como o processo de estabelecer, fortalecer e proteger a ordem civil democrática, eliminando as ameaças de violência à população e permitindo uma coexistência segura e pacífica (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2013), é o foco desta proposta estratégica. Essa definição incorpora o conceito de segurança multidimensional, estabelecido na Declaração sobre Segurança nas Américas da Organização dos Estados Americanos (2003). Esse conceito abrange ameaças tradicionais (conflitos armados), segurança pública (criminalidade, violência), segurança econômica e social (pobreza, desigualdade), segurança ambiental (desastres, degradação ambiental), segurança política (estabilidade democrática, direitos humanos) e a delinquência organizada transnacional (DOT). Em conjunto, essas definições colocam no centro dos esforços da política de Estado o cidadão e seu direito de viver em um ambiente pacífico.

Nesse contexto, o termo “fortalecer” aponta para a necessidade de construir e consolidar instituições eficazes e confiáveis. Isso significa que a segurança cidadã depende da prevenção do crime e da violência, da existência de instituições de segurança competentes e de um sistema de justiça acessível e eficaz. A referência à “ordem civil democrática” fala do compromisso com o Estado de direito, no qual as regras e leis são aplicadas de maneira justa e todos os cidadãos são iguais perante a lei. Além disso, o conceito de segurança multidimensional enfatiza um enfoque integral, permitindo uma visão holística da segurança e reconhecendo a interdependência entre as ameaças e as respostas que os Estados devem oferecer.

Na ALC, a existência de tendências negativas que interagem e se potencializam, como os altos e persistentes níveis de violência, crime e insegurança, e os baixos níveis de confiança na eficácia do Estado e de suas instituições, motivaram o CAF a propor esta estratégia no âmbito de seu compromisso com o fortalecimento institucional.

Por muitos anos, a região da América Latina e Caribe tem sido considerada a mais violenta do mundo, uma marca que persiste ao longo do tempo. Pesquisas mostram que 50% dos latino-americanos e caribenhos não se sentem seguros (comparado a 20% da média mundial) (WVS, 2017-2022). Atualmente, nove das dez cidades mais violentas do mundo (CCJPP, 2024) e 17 dos 20 países com as taxas de homicídios mais altas estão na ALC (PNUD, 2019). A violência contra as mulheres possui uma magnitude severa e múltiplas faces. Por exemplo, a violência sexual é um fato quase cotidiano na região, onde uma em cada três mulheres já experimentou ou experimentará violência sexual ao longo da vida. Essa estatística se agrava significativamente para meninas de 10 a 14 anos e para mulheres adolescentes entre 14 e 19 anos (OMS, 2021). Além disso violência letal na América Latina tem como principais vítimas e agressores jovens do sexo masculino, pertencentes, em sua maioria, a setores vulneráveis da economia. De acordo com dados da Organização Pan-Americana da Saúde, de 2019, estima-se que quase 80.000 homicídios sejam cometidos anualmente entre jovens de

15 a 29 anos nas Américas, e 90% dessas vítimas são do sexo masculino.

Paralelamente, a efetividade dos governos¹ tem sido historicamente baixa na região e, entre 2010 e 2022, retrocedeu em três de quatro países (WB 2023). A pesquisa Latinobarómetro (2020) relata que 80% dos latino-americanos consideram que a justiça em seu país é injusta ou muito injusta, enquanto 50% desconfiam da polícia (Gallup, 2023), o percentual de confiança policial mais baixo em comparação com outras regiões do mundo. Além disso, 50% dos cidadãos preferem não denunciar terem sido vítimas de um crime menor, refletindo uma profunda desconfiança cidadã na efetividade do sistema e, consequentemente, no Estado de direito (Latinobarómetro, 2020).

Com a pós-pandemia da COVID-19, o crime atingiu um ponto de inflexão, evidenciado por uma mudança de paradigma no delito. A atuação da DOT se consolidou na região nos últimos anos; atualmente, a ALC lidera em 12 dos 15 mercados criminosos (Índice Global do Crime Organizado 2023). Isso significa que, dos mais de 410 assassinatos que ocorrem diariamente na região, 205 estão vinculados à DOT. As vítimas e os agressores são, em sua maioria, homens jovens (ONUDD, 2023). Do total, 67% dos assassinatos são cometidos com armas de fogo, em comparação com 13% na Ásia e 12% na Europa, o que revela uma grande fragilidade na regulamentação e no controle do mercado de armas (ONUDD, 2023). Em nível global, os homicídios superam os conflitos armados em termos de mortes violentas, e a ALC, como região, é responsável por grande parte desse resultado (ONUDD, 2023).

Nesse contexto, a lavagem de dinheiro desempenha um papel crucial nesse ciclo, permitindo que o crime organizado não apenas financie atividades ilícitas, mas também se infiltre em setores legítimos, ampliando sua influência econômica e social (ONUDD, s/f). O problema da lavagem de dinheiro na América Latina tem um impacto significativo devido à magnitude dos rendimentos gerados pelo crime organizado e seus efeitos adversos sobre as economias e sociedades da região (Corrales, 2024). Como principal produtora de drogas ilícitas, a região enfrenta um fluxo constante de receitas oriundas do narcotráfico, que não apenas alimenta a violência, mas também gera a necessidade

de branquear esses fundos para legitimar os ganhos dos grupos criminosos. Essas atividades afetam a estabilidade econômica ao distorcer mercados-chave, como o imobiliário e o de serviços, além de conferirem às organizações criminosas um poder econômico e social que enfraquece as instituições e fomenta a corrupção (Fernández, Bravo e Zambrano, 2022).

A lavagem de dinheiro permite que os grupos criminosos injetem capital em setores produtivos, alterando a concorrência por meio de preços artificialmente baixos, prejudicando empresas legítimas, especialmente as pequenas e médias (Rodríguez, Bello Salgado, Martínez e Fernández, 2021). Além disso, os recursos provenientes do branqueamento financiam outras atividades ilícitas e facilitam o controle territorial, aumentando a violência e consolidando redes de corrupção que envolvem tanto funcionários públicos quanto privados (Pierre e Cuenca, 2017). Esse ciclo perpetua a fragilidade institucional e fortalece o domínio do crime organizado na região.

Esse fenômeno se amplia no ambiente digital, onde os delitos cibernéticos se tornaram uma ferramenta essencial para a lavagem de dinheiro, extorsão e fraude. O cibercrime na América Latina registrou um aumento significativo nos últimos anos, afetando tanto instituições públicas quanto empresas privadas. De acordo com dados da Kaspersky, em 2024 foram registrados aproximadamente 3.277.414 ataques cibernéticos diários na região, o que equivale a cerca de 2.274 ataques por minuto (Dalence, 2024). A sofisticação desses ataques aumentou, incorporando técnicas avançadas, como o uso de inteligência artificial para criar mensagens de *phishing* mais convincentes, dificultando sua detecção. Esse fenômeno provocou um aumento expressivo nos ataques de *ransomware* e no sequestro de dados em países como o México, afetando tanto indivíduos quanto organizações (Rodríguez, 2024).

Nesse cenário, as criptomoedas emergiram como um meio facilitador do anonimato e da transferência global de recursos ilícitos, impondo desafios únicos aos Estados, que enfrentam a necessidade de se adaptar a um ambiente criminal cada vez mais sofisticado e globalizado.

¹ O indicador de efetividade do governo capta as percepções sobre a qualidade dos serviços públicos, a qualidade do serviço civil e o grau de sua independência em relação às pressões políticas, a qualidade da formulação e implementação de políticas e a credibilidade do compromisso do governo com essas políticas (Kaufmann et al., 2010).

Por isso, nos últimos anos, as instituições de desenvolvimento têm emitido sinais de alerta sobre a interação dessas duas tendências (PNUD, 2019; CEPAL, 2019; PNUD, 2022; FMI, 2023; OEA, 2024). Em 2019, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) alertou sobre a “epidemia” de crime e insegurança que estava freando e comprometendo o desenvolvimento na ALC. No mesmo ano, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) incluiu diversas e emergentes formas de violência entre os oito nós críticos para o desenvolvimento inclusivo.

Posteriormente, em 2021, no relatório regional de desenvolvimento humano, o PNUD advertiu sobre a armadilha da alta desigualdade combinada com baixo crescimento e desenvolvimento, dedicando o quarto capítulo às conexões entre violência, desigualdade, baixa produtividade e crescimento. Em 2023, o Fundo Monetário Internacional (FMI) destacou que, para promover o crescimento econômico de médio prazo na ALC, era necessário estreitar a coesão social mediante o fortalecimento dos sistemas de proteção social e a luta contra a insegurança resultante das tensões sociais e da violência. Neste ano [2024], o secretário geral da OEA alertou sobre o crescimento alarmante da DOT na ALC e como isso viola os direitos humanos dos cidadãos da região.

O baixo crescimento, a desigualdade, a baixa confiança nas instituições e os altos níveis de criminalidade e penetração da DOT são quatro armadilhas do desenvolvimento que interagem na região, colocando em risco o contrato social democrático. Nesse cenário, agravado pela pandemia, os cidadãos veem as economias criminosas como uma oportunidade — uma fonte de renda à qual, de outra forma, não teriam acesso — e acabam se unindo à DOT em busca da proteção e da justiça que o Estado não lhes oferece. Isso fortalece a DOT e enfraquece ainda mais o Estado, seja por meio da informalidade dessas economias, da submissão das instituições estatais ou do financiamento da política com dinheiro de origem criminosa.

O presente MESJD propõe um enfoque baseado em três princípios orientadores:

Multidimensional – Reconhece a natureza complexa e multicausal da insegurança e da criminalidade. Seu enfrentamento exige políticas amplas e coordenadas em múltiplos setores, que vão além do ecossistema tradicional de segurança e colocam o cidadão, sua realidade e seus

direitos no centro. Isso implica impulsionar políticas públicas e programas de prevenção, desenvolvimento humano, desenvolvimento urbano e fortalecimento institucional com uma perspectiva holística de segurança para consolidar o Estado de direito.

Multinível – Promove a colaboração entre diferentes níveis de governo, desde o âmbito local até o nacional e transnacional.

Trabalho em redes – Permite uma colaboração sistêmica entre o Estado, a sociedade civil, o setor privado e a academia, com o objetivo de construir maior resiliência econômica, política, social e institucional contra o flagelo da insegurança.

Da mesma forma, o enfoque atualizado de segurança cidadã proposto na **Estratégia para Cidades mais Seguras** se inscreve na ampliação do MESJD do CAF e busca superar a visão estritamente local da segurança urbana.

A abordagem proposta parte do diagnóstico e dos desafios concretos — insegurança, crimes, DOT e formas emergentes de delito, como o cibercrime — e também reconhece que a engrenagem institucional é essencial para enfrentá-los além das instituições tradicionais de segurança. Além do sistema policial, investigativo, judicial e penitenciário, a estratégia incorpora os sistemas de **prevenção, proteção, reabilitação e apoio às vítimas**.

A implementação de todas as etapas dessa abordagem caminha junto com dois eixos transversais. Por um lado, informação e evidência, oferecendo suporte para a geração de dados, avaliação de programas e promoção de políticas baseadas em evidências. Por outro, boa governança, por meio da adoção de ferramentas metodológicas e tecnológicas para coordenação, prestação de contas, participação cidadã e governança participativa.

A ALC enfrenta uma crise de segurança multissistêmica, caracterizada por altos índices de criminalidade, violência e percepção de insegurança. Esses desafios não afetam apenas o bem-estar social, mas também geram impactos econômicos significativos, minando a institucionalidade e os direitos fundamentais. A mensagem é clara: se a região deseja avançar em reformas estruturais pendentes e alcançar seus objetivos de desenvolvimento, deve abordar, de forma decisiva, os altos níveis de violência e criminalidade. Sem segurança, não haverá desenvolvimento.

O crime e a violência na América Latina e no Caribe—

— Contexto regional

A insegurança vinculada ao crime e à violência tem sido um problema persistente na ALC. No entanto, apesar de sua presença histórica, somente na última década começou a receber a atenção que merece. Dado o papel fundamental e transversal da segurança no desenvolvimento, sua ausência — evidenciada pelos altos níveis de violência e criminalidade — é amplamente reconhecida hoje como um dos principais obstáculos para acelerar o desenvolvimento regional.

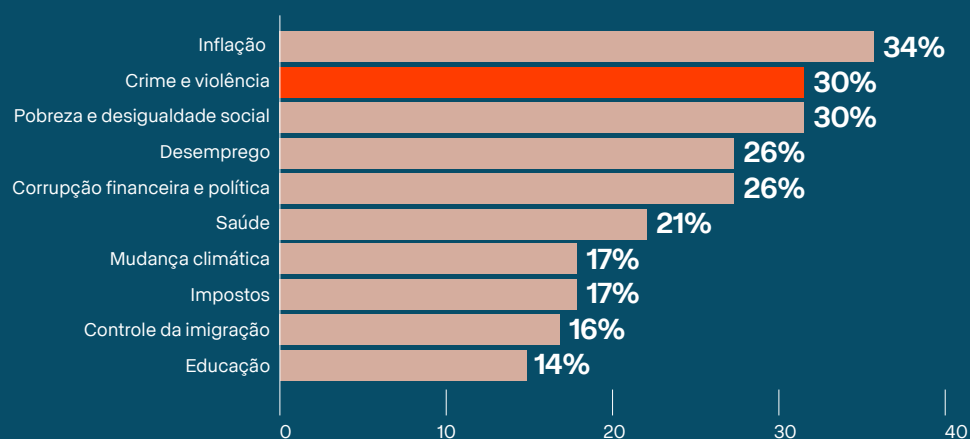
Em 2019, o PNUD alertou sobre a “epidemia” de crime e insegurança, que estava freando e comprometendo o desenvolvimento na ALC. No mesmo ano, um relatório da CEPAL incluiu diferentes e emergentes formas de violência entre os oito nós críticos para o desenvolvimento inclusivo. Em 2021, no Relatório Regional de Desenvolvimento Humano, o PNUD destacou a armadilha da alta desigualdade e do baixo crescimento econômico, dedicando o quarto capítulo às conexões entre violência, desigualdade, baixa produtividade e crescimento.

Em 2023, o FMI ressaltou que, para impulsionar o crescimento econômico de médio prazo na ALC, era essencial estreitar a coesão social por meio do fortalecimento dos sistemas de proteção social e do combate à insegurança derivada das tensões sociais e da violência. Segundo o FMI, esses esforços não apenas são cruciais para melhorar o bem-estar da população, mas também para criar um ambiente mais estável e propício ao desenvolvimento sustentável.

A insegurança na ALC é um problema crônico e persistente. Em nível global, o crime e a violência são a principal preocupação para aproximadamente um em cada três cidadãos (ver Gráfico 1). Em vários países da região, essa cifra se duplica (ver Gráfico 2), e praticamente em todos os países de ALC a preocupação com a insegurança tem se mantido elevada e constante ao longo das últimas três décadas.

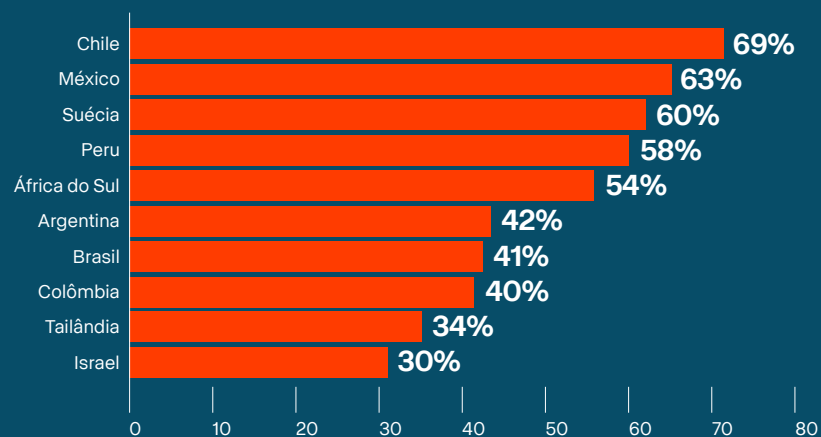
O último relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (ONUDD, 2023) revelou uma dinâmica alarmante: os homicídios superaram os conflitos armados em número de mortes violentas, e a ALC, como região, é responsável por grande parte desse resultado. Apesar de abrigar menos de 9% da população mundial, a região concentra um terço dos homicídios globais. Não por coincidência, nove das dez cidades mais violentas do mundo estão localizadas na América Latina (Quadro 1).

— Gráfico 1
**Principais preocupações em seu país
(Mundo, 2024)**



Fonte: Dados do Estudo de Opinião Pública “What Worries the World”, Ipsos 2024.

— Gráfico 2
**A principal preocupação é o crime e o delito em 2024
(% da população)**



Fonte: Dados do Estudo de Opinião Pública *What worries the world*, Ipsos 2024.

— Quadro 1
As cidades mais violentas do mundo estão em ALC

Ranking	Cidade	País	Taxa de Homicídios	Ranking	Cidade	País	Taxa de Homicídios
1	Colima	México	140	14	Memphis	Estados Unidos	69,66
2	Ciudad Obregón	México	117,83	15	Acapulco	México	68,49
3	Porto Príncipe	Haiti	117,24	16	Durban	África do Sul	65,01
4	Zamora	México	105,13	17	Cape Town	África do Sul	63,94
5	Manzanillo	México	102,58	18	Uruapan	México	65,43
6	Tijuana	México	91,76	19	Feira de Santana	Brasil	58,69
7	Zacatecas	México	88,99	20	Irapuato	México	56,39
8	Guayaquil	Equador	88,82	21	Kingston	Jamaica	55,35
9	Mandela Bay	África do Sul	78,33	22	New Orleans	Estados Unidos	52,20
10	Juárez	México	77,43	23	León	México	51,63
11	Porto Espanha	Trinidad e Tobago	77,38	24	Buenaventura	Colômbia	50,94
12	Celaya	México	75,44	25	Sincelejo	Colômbia	50,65
13	Cuernavaca	México	74,32				

Fonte: Conselho Cidadão para a Justiça Pública e a Justiça Penal A.C. (2024). Informe 2024

Na pós-pandemia da COVID-19, o paradigma do crime evoluiu de maneira dramática. Atualmente, em muitos países da região, grande parte da violência está associada ao crime organizado². Enquanto os governos da ALC se ocupavam em conter a pandemia e tratar seus sintomas com recursos limitados, o crime organizado aproveitou a conjuntura, o aumento da demanda por drogas, a escalada dos preços nos mercados ilícitos (como a exploração ilegal de ouro e outros recursos naturais) e o acesso a novas ferramentas tecnológicas para se fortalecer e se adaptar às mudanças globais.^{3, 4}

Os níveis de PIB e de pobreza da região não podem explicar os altos índices de crime e violência. O país médio da ALC, em termos de PIB per capita, apresenta uma taxa de homicídios 4,8 vezes maior do que a de um país comparável a outras regiões. Da mesma forma, o país médio da ALC, por nível de pobreza, exibe uma taxa de homicídios 5,4 vezes superior à de seus equivalentes em outras regiões. No entanto, taxas de crescimento fraco por três décadas e o estancamento de indicadores sociais, como níveis de pobreza e desigualdade (ver Quadro 1), reduzem o custo da criminalidade e contribuem para torná-la uma alternativa viável para geração de renda.

2 50% dos homicídios na ALC estão vinculados ao crime organizado. (UNODOC, 2023).
3 O cultivo de coca na América Latina disparou 35% de 2020 a 2021. *Informe Mundial sobre a Cocaína* (ONU, 2023).
4 *Global Initiative Against Transnational Organized Crime*, Índice Global do Crime Organizado 2023, *Global Organized Crime Index* (Genebra: Global Initiative, 2023).

— Box 1

Crescimento, pobreza, vulnerabilidade e desigualdade na ALC

A ALC concluiu sua terceira “década perdida” em termos de crescimento do produto interno bruto (PIB), segundo estimativas da CEPAL (2023). Entre 1980 e 2009, o crescimento médio foi de 2,7%, enquanto no período de 2010 a 2024 caiu para 1,6%.

Em 2022, a ALC alcançou os níveis historicamente mais baixos, com aproximadamente um em cada quatro de seus cidadãos vivendo com uma renda inferior à linha de pobreza de US\$ 6,85 por dia (paridade do poder de compra – PPC 2017). No entanto, entre 2015 e 2022, a proporção de pessoas vivendo em situação de pobreza ou vulnerabilidade⁵ permaneceu praticamente estagnada (Banco Mundial, 2024; Fernández et al., 2023).

Quanto à desigualdade de renda, Alvarado et al. (2023) descrevem sua evolução como um padrão de curva em U invertida entre 1970 e 2010 na maioria dos países da região. O 10% mais rico da distribuição de renda regional detém 55% da renda total, em comparação com 36% na Europa. A desigualdade na distribuição da riqueza é ainda mais acentuada: os mesmos 10% mais ricos concentram 77% da riqueza das famílias, enquanto os 50% mais pobres possuem apenas 1%. A ALC apresenta a distribuição de riqueza mais desigual do mundo.

5 Sob essa definição, são consideradas vulneráveis as pessoas que vivem com mais de US\$ 6,85, mas menos de US\$14 por dia (PPC, 2017) e enfrentam um alto risco de cair na pobreza diante de qualquer choque econômico.

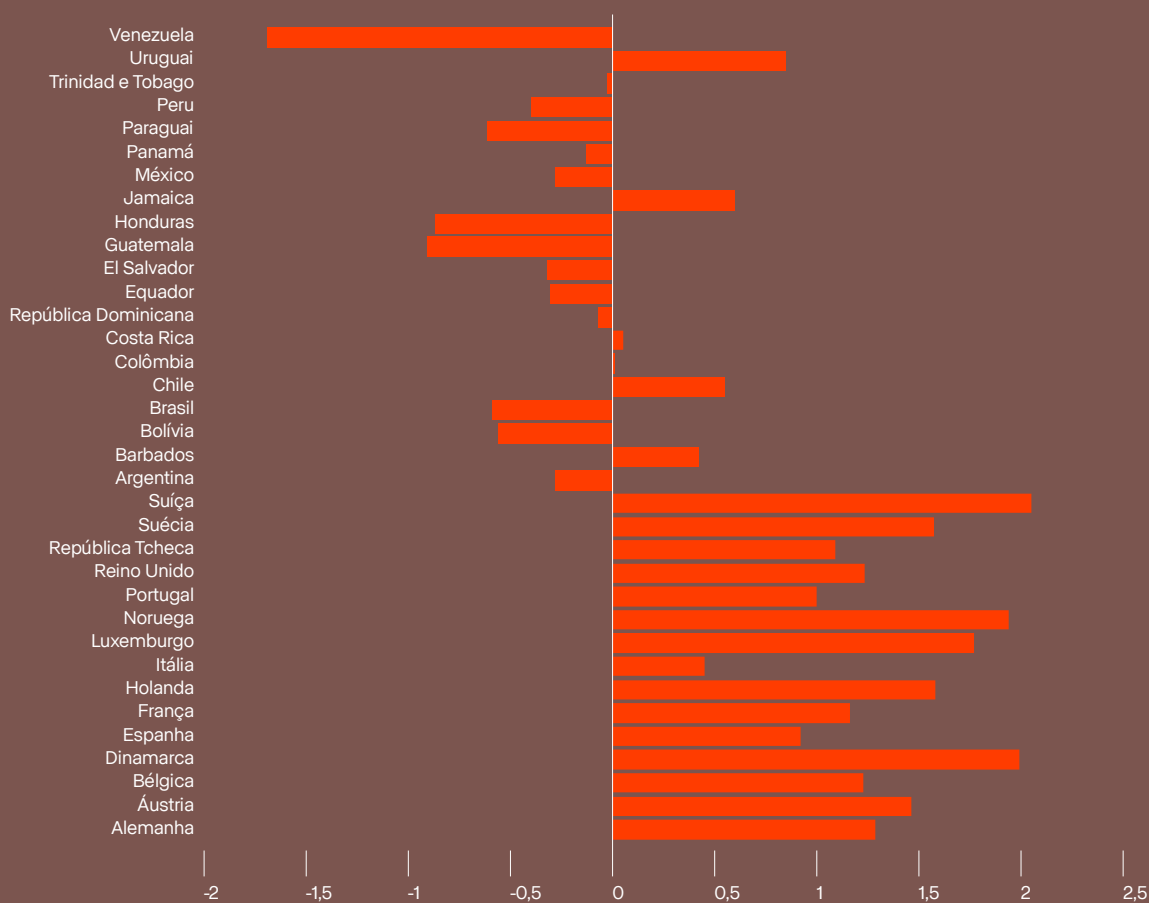
— Box 2

Indicadores de Efetividade do Governo

Entre os indicadores mundiais de governança do Banco Mundial (BM), o de “efetividade do governo” avalia a qualidade dos serviços públicos, a

administração pública, a formulação e implementação de políticas e a credibilidade do governo.

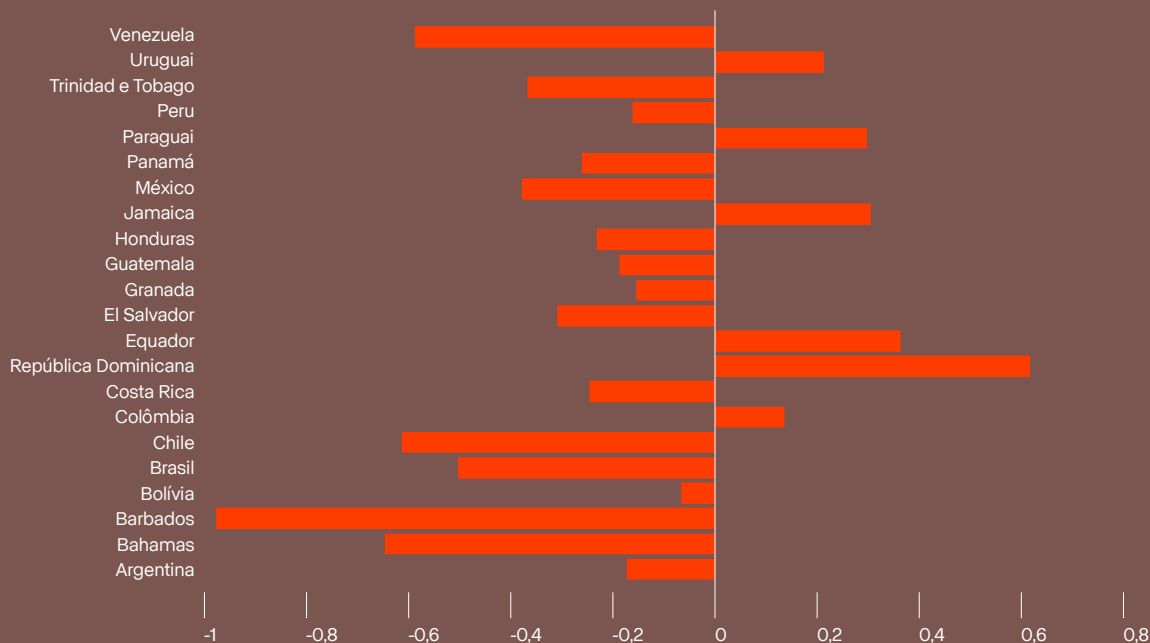
Efetividade do governo (2022)



Este indicador mede a capacidade dos governos de fornecer bens e serviços públicos essenciais de forma eficiente e transparente, gerar condições favoráveis para o desenvolvimento do setor privado, a geração de emprego e o crescimento econômico inclusivo, corrigir falhas de mercado, enfrentar desafios complexos como as mudanças climáticas e a desigualdade, prevenir situações de conflito e violência, assim como promover a participação cidadã nos processos de tomada de decisões. Em geral, mede a capacidade dos governos de cumprir com o contrato social.

Os países com uma pontuação superior a 0 (até 2,5) têm práticas de governança melhores do que a média mundial. De acordo com os dados mais recentes, a grande maioria dos países da região apresenta um desempenho que se enquadra na faixa negativa deste indicador e está muito abaixo nesta escala em comparação com os países europeus. Além disso, três de cada quatro países da ALC experimentaram retrocessos neste indicador entre os anos de 2010 e 2022.

Mudança na efetividade do governo entre 2010 e 2022



Fonte: World Government Indicators (WGI, por sua sigla em inglês), do BM. www.govindicators.org

— Box 3

O Crime e a Violência no Contexto Econômico e Social

Existe literatura, tanto teórica quanto empírica, que associa o crime, a insegurança e a violência à desigualdade de renda e ao acesso desigual a oportunidades. No desenvolvimento da teoria da escolha racional, Becker (1968) argumenta que a decisão de cometer um crime ou não, responde a uma avaliação de custos e benefícios. Por exemplo, quando os ganhos superam os riscos (como a punição), os indivíduos são mais propensos a cometer um delito. Por outro lado, a teoria do capital humano de Becker também vincula a falta de investimento em capital humano (nutrição, saúde, educação, habilidades) a uma maior propensão ao crime, pois, diante da ausência de oportunidades legais, as economias subterrâneas se tornam um substituto viável.

Ehrlich (1973) aplica a teoria econômica proposta por Gary Becker à análise do comportamento criminoso. Os resultados de sua pesquisa sugerem que incentivos e elementos dissuasórios econômicos são preditores importantes das taxas de criminalidade e, portanto, que as políticas destinadas a reduzir a desigualdade ou aumentar o emprego poderiam diminuir a participação no crime. O estudo também destaca o papel da aplicação da lei e da punição como mecanismos de dissuasão: por exemplo, a probabilidade de apreensão e a severidade da pena podem influenciar a decisão de cometer delitos, mas a eficácia da dissuasão depende de como os criminosos percebem esses riscos.

Bourguignon (2001) examina como a desigualdade econômica e a falta de mobilidade social fomentam o crime e a violência, destacando o papel da desigualdade no aumento da violência em países em desenvolvimento com altos níveis

de volatilidade no crescimento, como tem sido historicamente o caso da ALC. O autor adverte que choques econômicos importantes — como a recente pandemia de COVID-19 — podem agravar a pobreza e a desigualdade, alimentando uma maior criminalidade, a menos que se fortaleça, simultaneamente, a dissuasão ao crime. Vários estudos posteriores coincidem que sociedades mais desiguais tendem a enfrentar maiores problemas de violência e criminalidade, em parte devido à exclusão social, à falta de oportunidades e à percepção de injustiça social (Fajnzylber, Lederman e Loayza, 2002; Wilkinson e Pickett, 2010; World Bank, 2011; UNDP, 2013).

O crime e a violência impactam negativamente no crescimento econômico, na atividade econômica legal e no investimento privado através de diversos canais de transmissão. Seu efeito na atividade econômica é comparável ao de um imposto distorcivo (Goulas e Zervoyianni, 2015). Por um lado, a violência e a criminalidade podem afetar negativamente o investimento nacional e estrangeiro ao aumentar o custo operacional e o risco percebido pelas empresas, desincentivando o investimento local e estrangeiro direto e reduzindo as oportunidades de geração de emprego local (World Bank, 2005; Daniele e Mariani, 2008; Detotto e Otranto, 2010; Ashby e Ramos, 2013; Cabral, Mollick e Saucedo, 2019). O impacto é desproporcionalmente maior nas localidades mais vulneráveis ao roubo ou à extorsão, causando uma migração empresarial para áreas mais seguras (Camacho e Rodríguez, 2013). Por outro lado, a insegurança reduz a competitividade e pode alterar o gasto público (Barone e Narcisio, 2013; Dell'Anno et al., 2019).

Nota: É importante entender a diferença entre o conceito de desigualdade de renda, que comumente se refere à distribuição da renda dentro da população de uma nação, e a desigualdade de acesso a oportunidades, que diz respeito às disparidades existentes na possibilidade de diferentes pessoas ou grupos acessarem recursos e serviços essenciais, como educação, assistência médica e emprego. A desigualdade de renda não é um problema em si mesma; no entanto, a desigualdade de acesso a oportunidades pode perpetuar ciclos de pobreza e limitar o crescimento econômico sustentável.

O crime, a violência e a expansão do crime organizado são facilitados pela fraqueza das instituições que zelam pela segurança e justiça e, além disso, garantem o Estado de direito na ALC (ver Box 2), assim como pela falta de coordenação efetiva entre os diferentes níveis de governo e entre os países. Essa fraqueza faz com que a abordagem transnacional não esteja suficientemente coordenada e que o Estado seja facilmente permeado por atores criminosos, contribuindo para o enfraquecimento institucional e do Estado de direito. De fato, a evolução do crime e da violência no atual cenário econômico e institucional latino-americano e caribenho põe em risco o contrato social democrático, e isso deve ser um alerta. Além de continuar sendo a região mais violenta do mundo, ALC é hoje o epicentro do crime organizado.

As redes criminosas organizadas operam sem respeito pelas regras e fronteiras, muitas vezes suplantando o Estado e oferecendo até formas de proteção social onde os governos falham. Nesse cenário, exacerbado pela pandemia, os cidadãos veem as economias criminosas como uma oportunidade, uma fonte de renda à qual, de outra forma, não teriam acesso. Eles se somam às fileiras da DOT em busca da proteção e da justiça que o Estado não lhes oferece. Isso fortalece a DOT e mina ainda mais o Estado, seja através da informalidade dessas economias, do domínio do próprio Estado ou do financiamento da política com dinheiro de origem criminosa.

A ausência de motores de crescimento sustentável e de longo prazo, a alta e persistente desigualdade, a baixa capacidade institucional e de governança (CEPAL, 2023), e os altos níveis de criminalidade e penetração da DOT são quatro armadilhas de desenvolvimento que interagem na ALC como em nenhuma outra região, colocando em risco o contrato social democrático (ver Box 2). Em outras palavras, as dinâmicas de desenvolvimento que convergem na ALC geram, em conjunto, um círculo vicioso de desesperança e perda de confiança na capacidade dos governos de promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Isso, por sua vez, empurra a população, particularmente os segmentos mais vulneráveis, para a violência e a criminalidade em busca de oportunidades, lucro, segurança e justiça.

A falta de uma visão integral deste problema a nível nacional e de uma agenda regional coordenada para seu combate resulta em soluções fragmentadas que visam eliminar os sintomas, mas não as causas desse resultado desfavorável. A expansão da DOT é uma ameaça significativa e em rápida escalada, pois não só gera altos níveis de violência, mas também conta com ferramentas para corroer substancialmente as instituições públicas e gerar instabilidade social e política. É imperativo reavaliar os acertos e desacertos em termos de políticas e repensar estratégias para abordar os desafios sobre segurança de maneira mais efetiva.

— Estado de situação: indicadores-chave de crime e segurança na região

A ALC enfrenta uma crise de segurança multissistêmica, marcada por altos níveis de criminalidade, violência e percepção de insegurança. Esses desafios não só afetam o bem-estar social, mas também têm impactos econômicos significativos e enfraquecem a institucionalidade e os direitos fundamentais.

Entre 2012 e 2021, o sentimento de insegurança na região cresceu consideravelmente, refletindo uma crise estrutural que afeta desproporcionalmente os setores mais vulneráveis, as mulheres e os jovens. Os índices de vitimização — delitos violentos, como roubos, homicídios, sequestros e crimes sexuais — demonstram a magnitude do problema. Além disso, a DOT, incluindo o tráfico de drogas e a exploração de pessoas,

desempenha um papel central nessa dinâmica, acentuado pela fraqueza institucional e pela corrupção. As economias ilícitas não só alimentam a violência, mas também geram enormes custos econômicos, equivalentes a 3,44% do PIB regional, impactando tanto o setor público quanto o privado.

É essencial compreender que esse fenômeno tem um caráter profundamente local. As taxas agregadas de criminalidade, embora úteis para uma visão geral, não refletem com precisão os problemas específicos de cada país nem as variações regionais dentro de um mesmo território. Enquanto alguns lugares enfrentam níveis críticos de violência vinculada ao crime organizado, outros são afetados por crimes comuns ou conflitos sociais com dinâmicas próprias.

— Tabela 1
Taxas de homicídios em cidades e países da América Latina (2023)

País	Taxa nacional de homicídios (por 100.000 habitantes)	Cidade	Taxa de homicídios (por 100.000 habitantes)
México	24,8	Cidade do Mé-xico	12,7
		Tijuana	91,76
		Zacatecas	88,99
Brasil	22,8	São Paulo	4,01
		Amazônia	32,2
		Fortaleza	38,99
Argentina	4,4	Córdoba	2,9
		Buenos Aires	4,86
		Rosário	22
Chile	6,3	Região Metro-politana	6,7
		Valparaíso	6,8
		Arica e Parina-cota	12,3
Equador	45,7	Quito	9,85
		Guayaquil	84,29
		Durán	145,43
Colômbia	25,7	Bogotá	13,6
		Cúcuta	34,7
		Cali	44
Jamaica	49,3	Kingston	55,35
Haiti	41,1	Porto Príncipe	117,4

Fonte: ONUDD (2024)

No caso do México, por exemplo, os números nacionais tendem a ocultar as diferenças significativas entre estados e cidades. Enquanto algumas regiões do país enfrentam uma violência extrema diretamente relacionada ao crime organizado, outras lidam com problemáticas distintas, que vão desde delitos comuns a conflitos sociais. De maneira semelhante, países como Chile, Costa Rica e Uruguai, historicamente reconhecidos por seus níveis relativamente baixos de violência, enfrentam desafios diferentes dos de nações como Honduras ou Jamaica, onde a violência e a presença de organizações criminosas estão mais arraigadas e são mais severas.

Embora as estatísticas nacionais sobre homicídios e outros delitos permitam uma aproximação geral, elas não capturam a complexidade das dinâmicas locais. Estas dependem de fatores como a atividade do crime organizado, a desigualdade, a presença de gangues e a força ou fraqueza das instituições. Nesse sentido, resulta evidente que, mesmo dentro de um mesmo país, as realidades de segurança podem ser radicalmente diferentes. Esse fato destaca a necessidade de projetar políticas públicas específicas, adaptadas aos contextos locais, que abordem as particularidades de cada região. O quadro a seguir destaca como, mesmo dentro de um mesmo país, as realidades de segurança podem ser radicalmente diferentes, enfatizando a necessidade de políticas públicas específicas e contextualizadas.

Este cenário de insegurança e violência na região promove a análise dos aspectos mais relevantes que configuram essa crise. Esta seção examina primeiro a percepção cidadã e o temor ao delito, refletindo como a insegurança afeta a vida cotidiana das pessoas. Em seguida, aborda as dinâmicas da vitimização e sua variação regional, os sequestros como um dos crimes mais alarmantes e os homicídios como o indicador mais confiável de violência extrema. Da mesma forma, são considerados a pandemia de crimes sexuais, que afetam desproporcionalmente mulheres e meninas, e a consolidação do crime organizado como eixo central das economias ilícitas.

Finalmente, avaliam-se os custos do crime e do delito, tanto diretos quanto indiretos, que representam uma barreira significativa para o desenvolvimento econômico e social da região. Essa abordagem integral permite entender não apenas os números e fenômenos, mas também as implicações estruturais que exigem respostas sustentáveis e eficazes.

Percepção cidadã e temor

A insegurança cidadã na ALC é um desafio estrutural que impacta o bem-estar social, a coesão comunitária e os direitos fundamentais. A crescente percepção de insegurança e temor, exacerbada por fatores de gênero, revela

uma realidade alarmante: o crime e a violência afetam desproporcionalmente os setores vulneráveis da população, limitando seu desenvolvimento e participação plena. Esse contexto gera uma pressão cidadã constante da população para que os governos priorizem o combate ao crime em suas agendas. Analisar essas dinâmicas e seu impacto multidimensional é crucial para formular políticas públicas eficazes e sustentáveis ao longo do tempo.

O sentimento de insegurança na região cresceu: entre 2012 e 2021, a probabilidade de uma pessoa se sentir muito insegura de ser vítima de um crime passou de 8% para 18% (Lupu et al., 2023). Globalmente, o crime e a violência constituem uma das principais preocupações dos cidadãos; no entanto, na ALC, essa preocupação cidadã é substancialmente maior (ver Gráfico 2).

A percepção cidadã na região sobre o aumento da delinquência nos bairros nas diferentes formas — roubos de veículos, tráfico de drogas, atos vandálicos, violência contra mulheres e crimes relacionados à operação de gangues — é alta (ver Quadro 2). Dos 29 países pesquisados, para todas as formas de delinquência analisadas, entre os dez onde a criminalidade é percebida com maior aumento, cinco pertencem à ALC (Ipsos, 2023). Dos lares na ALC, 30% foram vítimas de um crime no último ano, e 51% da população informou não se sentir segura, de acordo com a Pesquisa Mundial de Valores para o período de 2017-2022 (WVS 2022).

— Quadro 2
Percepção da delinquência

País	Aumento da delinquência	Roubo de veículo	Tráfico de drogas	Atos de vandalismo	Violência contra mulheres	Gangues no bairro
Chile	68%	80%	66%	72%	52%	53%
Argentina	64%	76%	72%	71%	59%	38%
Peru	64%	73%	50%	66%	63%	58%
Colômbia	56%	72%	56%	65%	53%	46%
México	46%	71%	58%	71%	55%	51%
Brasil	40%	68%	60%	56%	63%	38%

Fonte: Dados do estudo *Crime, Olhares sobre o Crime e as Forças de Segurança ao redor do mundo*. Ipsos (2023).
Nota: A pergunta realizada pela pesquisa é a seguinte: “Nos últimos 12 meses, você viu ou ouviu falar sobre o seguinte em seu bairro:”.

No que diz respeito à perspectiva de gênero, a sensação de insegurança das mulheres na ALC é alarmante. De acordo com um estudo recente (Ipsos, 2024), a grande maioria das mulheres chilenas se sente insegura quando: caminham à noite para suas casas (90%), usam transporte público (78%), saem de suas casas para atividades cotidianas (77%) ou para atividades de lazer (74%) (ver Gráfico 3).

A alta e permanente sensação de insegurança constitui uma violação do direito humano fundamental estabelecido no artigo 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁶; por um lado, obriga as mulheres a tomarem medidas para cuidar de sua segurança (Ipsos, 2024) e, por outro, limita estruturalmente seus projetos de vida (ver Gráfico 4). A alta percepção de insegurança e vitimização cidadã na ALC se traduz em uma demanda clara da população para que o combate ao crime e à violência seja colocado no centro da agenda de seus respectivos governos.

Nos países do Caribe, os dados do Barômetro das Américas (LAPOP 2023) revelam que a percepção de insegurança varia significativamente conforme o contexto e o gênero, com padrões comuns que refletem maior preocupação entre as mulheres. Embora os níveis de vitimização não sejam sempre mais altos entre elas, as mulheres tendem a relatar uma percepção mais aguda do risco de violência em seus ambientes cotidianos, destacando as desigualdades na experiência e no impacto da insegurança.

Em Trinidad e Tobago, 62% das mulheres consideram que os problemas de segurança são o desafio mais importante do país, em comparação com 53% dos homens. Esse maior nível de preocupação entre as mulheres está relacionado a casos recentes de violência grave, como assassinatos, violações e agressões físicas, que levaram a protestos públicos durante a pandemia de COVID-19. Embora apenas 27% dos habitantes relatam se sentir inseguros em seus bairros, essa percepção aumentou desde 2014, apesar de o país manter uma das taxas mais baixas de percepção de insegurança na região.

Em Suriname, as mulheres também são significativamente mais propensas a se sentir inseguras do que os homens. Em 2023, 45% das pessoas entrevistadas disseram se sentir inseguras em seus bairros, o nível mais alto registrado

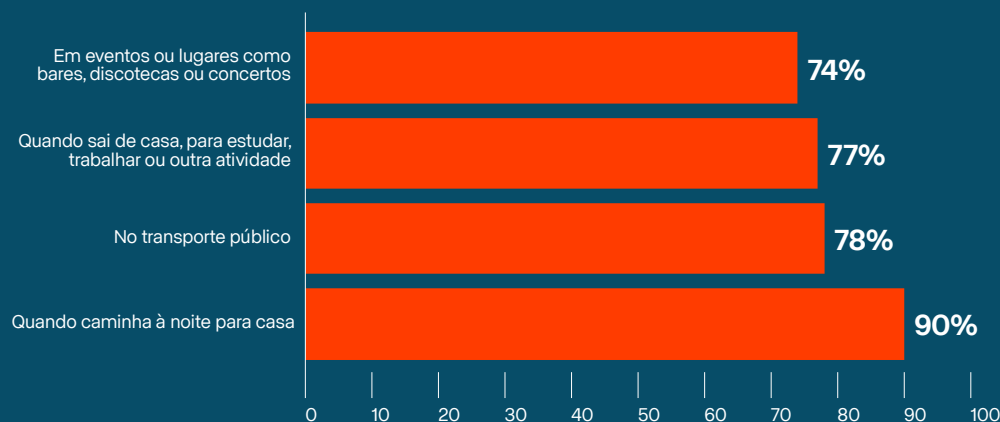
nas últimas quatro rodadas de pesquisa. As mulheres e as pessoas com menor renda são os grupos mais afetados. Embora os homens tenham maior probabilidade de serem vítimas de crimes (22% contra 18% das mulheres), as mulheres percebem um maior risco, especialmente em áreas urbanas como Paramaribo, onde 27% dos residentes relataram ter sido vítimas de crimes. A insegurança em Suriname está principalmente ligada a delitos econômicos, como roubos e fraudes, embora os delitos violentos não tenham crescido proporcionalmente.

Na República Dominicana, a percepção de insegurança também é marcada por diferenças de gênero. Enquanto 26% dos homens relatam ter sido vítimas de delitos em 2023, as mulheres tendem a se sentir mais inseguras devido à sua maior exposição à violência doméstica e à sua sensibilidade em relação à insegurança em seu ambiente. Um percentual de 21% da população considera a delinquência um dos principais problemas do país. Além disso, as atitudes em relação à violência de gênero evidenciam desigualdades arraigadas: 23% das mulheres e 33% dos homens justificam a violência em certas circunstâncias, perpetuando ambientes de vulnerabilidade para elas.

Na Jamaica, 23% dos cidadãos relataram se sentir inseguros em seus bairros, um aumento de cinco pontos percentuais desde a rodada anterior da pesquisa. As diferenças de gênero são evidentes: 26% das mulheres relatam se sentir inseguras, contra 21% dos homens. A percepção de insegurança é particularmente alta no Condado de Cornwall (30%), em comparação com a Região Metropolitana de Kingston (22%). Além disso, pessoas de lares mais pobres (30%) experimentam níveis mais altos de insegurança do que aquelas de lares mais ricos (18%), o que demonstra como os fatores socioeconômicos ampliam as desigualdades.

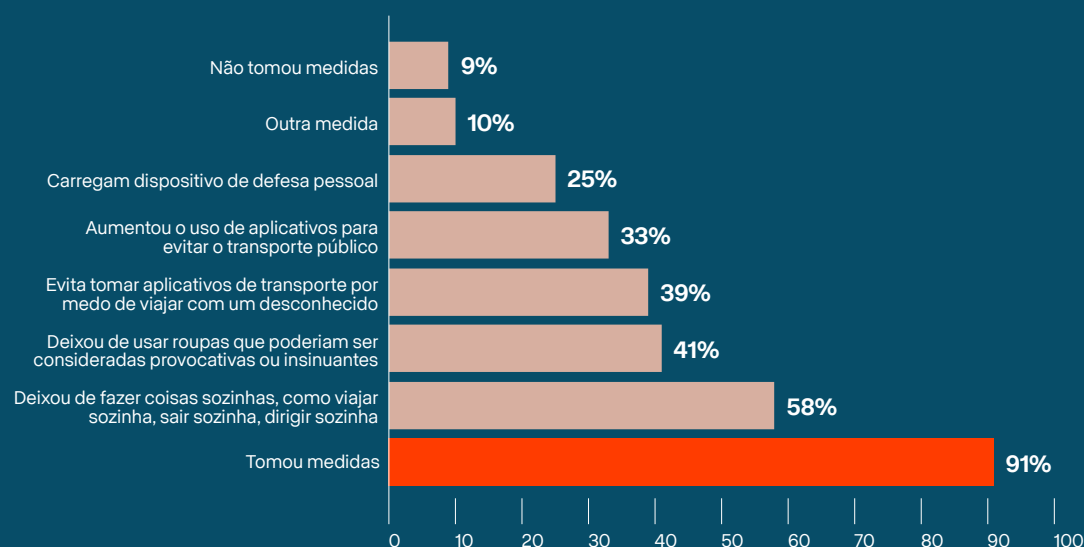
6 Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Art. 3. Adotada pela Assembleia Geral em 1948. "Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa."

— Gráfico 3
Me sinto “insegura” sempre ou quase sempre (%)



Fonte: Dados do Relatório N.º 27, Claves Ipsos, Ipsos 2024.

— Gráfico 4
Tomou medidas para sua segurança (% mulheres)



Fonte: Dados do Relatório N.º 27, Claves Ipsos, Ipsos 2024.

Por fim, no Haiti, a percepção de insegurança é crítica, com mais de 56% dos cidadãos relatando sentir-se inseguros em seus bairros em 2023, embora esse número seja menor que os 66% relatados em 2021. As mulheres enfrentam maiores riscos de violência sexual e doméstica em um contexto de instabilidade e presença de gangues.

A atividade desses grupos, reportada em 24% dos bairros, aumenta o medo e a vulnerabilidade, especialmente em áreas urbanas como Porto Príncipe. A vitimização também é alta: 25% dos haitianos relataram ter sido vítimas de crimes, superando a média regional de 22%. A insegurança é considerada o principal problema do país por 70% da população, o que reflete seu impacto na vida cotidiana.

Vitimização na ALC

A vitimização é o indicador que busca se aproximar com maior rigor da quantidade de pessoas (ou lares) que foram vítimas de um delito nos últimos 12 meses. Nem todos os países possuem pesquisas de vitimização, e nem sempre utilizam as mesmas perguntas ou desenhos amostrais, o que dificulta a comparação. Embora existam avanços significativos em países como México ou Chile, que possuem pesquisas especificamente destinadas a medir a vitimização em detalhes, para a análise regional, apenas é possível utilizar pesquisas de opinião que incluem perguntas sobre vitimização.

Vale destacar que a vitimização não permite, por exemplo, enfatizar a violência ou a complexidade do fenômeno delitivo, pois é possível que um país com alta vitimização se refira a uma constante presença de delitos, como furtos ou roubos menores, enquanto outro, com baixa vitimização em delitos gerais, esconda altos níveis de homicídios, já que esses não são incluídos nas perguntas sobre vitimização.

A pesquisa de vitimização do LAPOP⁷, aplicada em 23 países da região, inclui uma pergunta sobre vitimização de delitos como roubo, furto, agressão, fraude, chantagem, extorsão, ameaças ou qualquer outro ato delinquente em 2023. Na sua última edição (Lupu et al., 2023), estabeleceu que a vitimização média dos países pesquisados é de 23% (ver Gráfico 5.a).

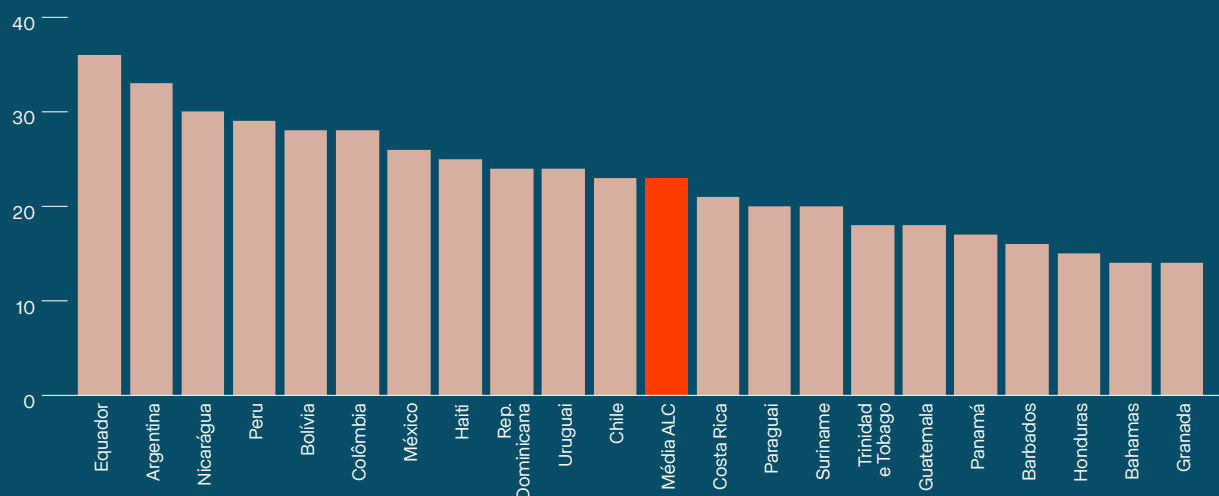
Uma análise mais detalhada por região, destaca que, em média, os países do Caribe (Haiti, República Dominicana, Suriname, Granada, Bahamas, Trinidad e Tobago e Jamaica) relatam menos vitimização por delitos (19%) do que os países da América Central, do Sul e do Norte (24%) (Lupu et al., 2023).

A pesquisa revela que os padrões de vitimização variam significativamente dentro da ALC. Equador (36%), Argentina (33%), Nicarágua (30%), Peru (29%) e Bolívia (28%) são os países com maior vitimização da região. Por sua vez, El Salvador (10%), Jamaica (13%), Bahamas (14%), Granada (14%) e Honduras (15%) são os cinco países com menos vitimização da ALC.

A prevalência de delitos como roubo, furto e fraude na região evidencia sistemas de segurança insuficientes e vulnerabilidades estruturais, tanto institucionais quanto sociais. No entanto, esses números também estão intrinsecamente ligados a delitos violentos, como assaltos, sequestros, homicídios, extorsão e agressões físicas, que serão explorados a seguir como fatores-chave que não apenas intensificam o impacto do crime nas comunidades, mas também agravam a percepção de insegurança e limitam o desenvolvimento sustentável na região.

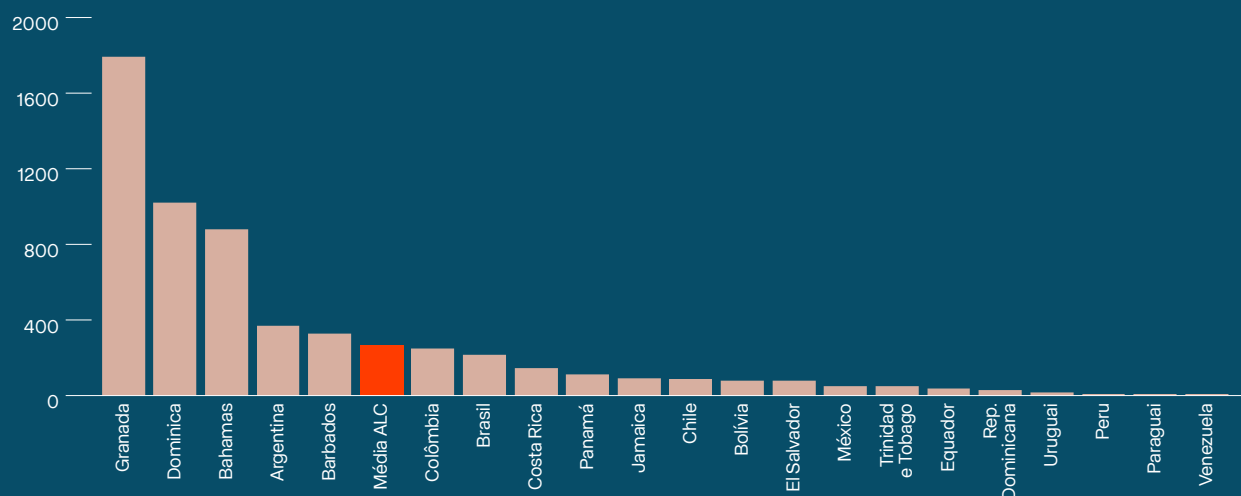
⁷ A pesquisa de vitimização do LAPOP está inserida no âmbito do Barômetro das Américas, denominado *Pulso da Democracia*, e faz a seguinte pergunta: "Você foi vítima de algum ato de criminalidade nos últimos 12 meses? Ou seja, foi vítima de roubo, furto, agressão, fraude, chantagem, extorsão, ameaças ou qualquer outro tipo de ato criminoso nos últimos 12 meses?"

— Gráfico 5.a
Porcentagem de pessoas vitimizadas na ALC (2023)



Fonte: Dados de Pulso da Democracia: Barômetro das Américas 2023 (LAPOP Lab 2023).

— Gráfico 5.b
Assaltos violentos na ALC a cada 100.000 habitantes (2018-2022)



Fonte: [ONUDD], 2024. Data on crime and criminal justice: Serious assault.
Acessado em 15 de outubro de 2024. <https://dataONUDD.un.org/dp-crime-violent-offences>.

— Box 4

México: dados detalhados sobre vitimização

O México se destaca na América Latina e no Caribe pela qualidade e amplitude de suas estatísticas sobre vitimização e criminalidade, pois realiza anualmente a **Pesquisa Nacional de Vitimização e Percepção sobre Segurança Pública (ENVIPE)**, um instrumento robusto que coleta dados sobre:

- tipos de crimes mais frequentes, incluindo roubo, fraude, extorsão e agressão; taxas de denúncia e porcentagem de crimes que permanecem na cifra negra;
- percepção de insegurança por parte da população;
- custos econômicos e emocionais associados à vitimização;

- dados desagregados por região, gênero, idade e nível socioeconômico.

Resultados-chave do ENVIPE 2023

- 27,5% dos lares no México tiveram, pelo menos, um de seus integrantes como vítima de delito
- A taxa de prevalência delitiva foi de 23.323 vítimas para cada 100 mil habitantes, número superior ao de 2022.
- Os delitos mais frequentes foram fraude, roubo ou assalto na rua ou em transporte público e extorsão.
- Ocorreram 31,3 milhões de delitos: 92,9% não foram denunciados ou a autoridade não abriu uma investigação.

Estatísticas principais (2022-2023)

Indicador	2022	2023
Lares vítimas de delito (%)	27,4	27,5
Taxa de vítimas de delito por 100.000 habitantes	22.587	23.323
Taxa de vítimas de fraude por 100.000 habitantes	5.770	6.962
Taxa de vítimas de roubo ou assalto por 100.000 habitantes	5.689	6.526
Taxa de vítimas de extorsão por 100.000 habitantes	5.056	5.213
Vítimas de sequestro	77.825	85.931
Delitos cometidos com porte de armas (%)	35,5	34,2
Cifra negra (%)	92,4	92,9

Lições do caso mexicano

1. **Dados desagregados:** os relatórios permitem analisar a vitimização por região, gênero, idade e nível socioeconômico.
2. **Monitoramento contínuo:** a periodicidade anual permite identificar tendências e avaliar a efetividade das políticas públicas.
3. **Transparência e acesso:** os dados estão disponíveis ao público, fortalecendo a análise e a prestação de contas.

A experiência do México serve como modelo para outros países da região, demonstrando como a disponibilidade de dados confiáveis pode contribuir para a formulação de políticas de segurança mais eficazes e focalizadas.

A vitimização por delitos é igualmente preocupante. Segundo o Barômetro das Américas 2023 (LAPOP), 20% dos entrevistados no Suriname informaram ter sido vítimas de um delito, enquanto na Jamaica o número alcança 22%, concentrando-se principalmente em áreas urbanas como Kingston e Montego Bay. O Haiti apresenta um panorama ainda mais crítico, com 25% dos cidadãos reportando vitimização no último ano, o nível mais alto registrado nas pesquisas.

Em outros países do Caribe, como Trinidad e Tobago, a violência de gênero continua sendo um problema persistente. Segundo a ONU Mulheres (2024), 44% das mulheres que já estiveram em um relacionamento sofreram alguma forma de violência, seja física, sexual, emocional ou econômica. Nos primeiros oito meses de 2024, foram registrados 1.227 casos de violência doméstica na modalidade de violência física, 117 de abuso sexual e 111 descumprimentos de ordens de proteção (CIDH, 2024). Esses números têm gerado públicos e renovados pedidos por políticas de proteção mais eficazes.

A República Dominicana, incluindo a zona turística de Punta Cana, enfrenta uma grave crise em relação aos feminicídios, especialmente entre meninas e adolescentes. Segundo o Ministério Público, 16% dos feminicídios íntimos em 2024 envolveram menores de idade. Com uma taxa de 2,4 feminicídios por 100.000 mulheres, o país ocupa o segundo lugar na América Latina e no Caribe, ficando atrás apenas de Honduras (Cabrera e Romero, 2024). Esses feminicídios, vinculados a padrões de abuso sexual e violência intrafamiliar, evidenciam um problema estrutural profundamente enraizado.

No Box 4 é apresentado o caso do México, que se destaca na região por possuir estatísticas anuais sobre vitimização e criminalidade. Sua experiência serve como modelo para outros países.

Homicídios

O número de homicídios por 100.000 habitantes é um indicador amplamente utilizado para medir a violência já que — ao se basear em dados sobre mortes violentas

— é considerado relativamente confiável, menos suscetível a problemas de subnotificação do que outros delitos e comparável internacionalmente. Em (2015) 2021, a taxa média de homicídios foi de (16) 15 por 100.000 habitantes, quase o triplo da média mundial de (5,90 5,8 [ONU-DD, 2023]). Essas taxas variam significativamente por país. Em 2021, Jamaica, Trinidad e Tobago e Bahamas lideravam o ranking de homicídios consumados, mais que dobrando a média regional, enquanto Barbados, Brasil, Colômbia, Equador, México e Venezuela estavam acima da média regional (ver Gráfico 6.a).

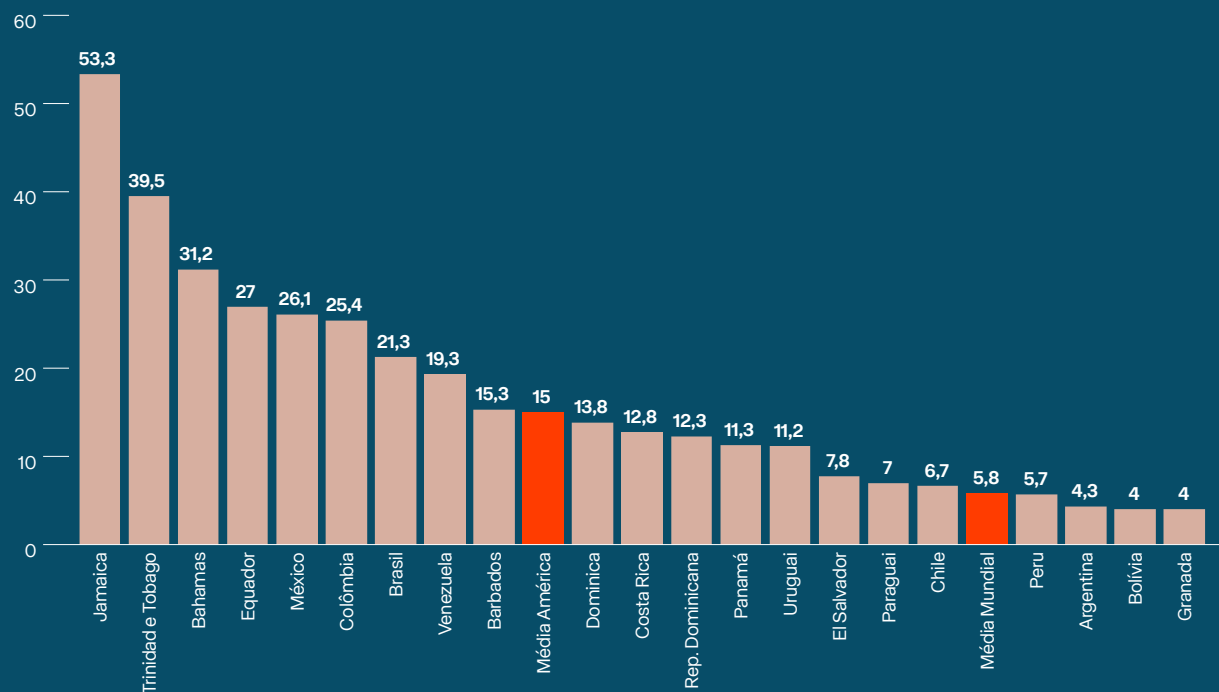
No que diz respeito à demografia dos homicídios, os homens jovens (15-29 anos) das Américas enfrentam o maior risco de homicídio em comparação com as mulheres e os homens de qualquer outro grupo etário: 56,3 homicídios por 100.000 habitantes, mais do que o dobro da média regional e cinco vezes a média mundial (ver Gráfico 6.b). Mais de 45% das vítimas de homicídio nas Américas são jovens entre 15 e 29 anos. Os países com a maior proporção de vítimas nesse grupo incluem Bahamas, Colômbia, Guatemala e El Salvador, com 43 homicídios por 100.000 habitantes. O segundo grupo mais afetado é o de homens de 30 a 44 anos. Quanto à taxa de homicídios de mulheres na região (3,4 por 100.000 habitantes)⁸, a América ocupa a segunda posição, atrás apenas da África (ver Gráfico 7); 14 dos 25 países com maiores taxas de feminicídio no mundo estão nas Américas (CEPAL, 2018).

A distribuição dos homicídios nas Américas é única: 50% estão relacionados ao crime organizado, em comparação com 6% na Europa, enquanto os homicídios interpessoais⁹ representam 28% nas Américas e 89% na Europa (Gráfico 8.a). Os padrões de homicídios por características biológicas, como idade e sexo, são semelhantes globalmente; no entanto, os níveis de homicídio variam significativamente por região e país. Diferente da Ásia e da Europa, onde armas de fogo são o meio menos utilizado para perpetrar homicídios, na ALC estas são o principal instrumento dessa violência letal, sendo responsáveis por 67% dos homicídios (ver Gráfico 8.b). Essa realidade se agrava devido ao fácil acesso às armas, uma supervisão deficiente e aos altos níveis de impunidade.

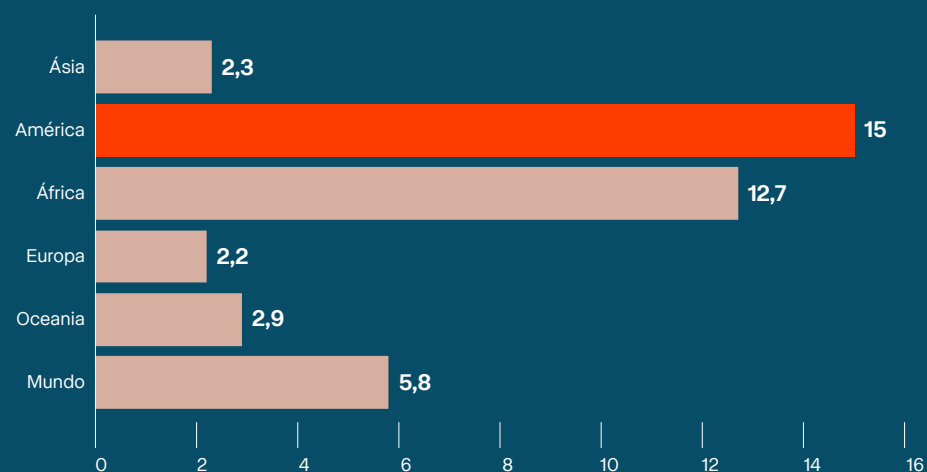
8 Com uma taxa de 5,5 para cada 100.000 habitantes, o perfil etário das vítimas fica, principalmente, entre os 15 e os 29 anos.

9 Homicídios relacionados com o parceiro íntimo, com a família ou outras relações interpessoais.

— Gráfico 6.a
Homicídios por 100.000 habitantes (2020-2022)



— Gráfico 6.b
Taxa de vítimas de homicídio por 100.000 habitantes (2021)



Fonte: Dados do relatório *Global Study on Homicide 2023*, ONUDD 2023.

Além disso, a pobreza urbana e as desigualdades estruturais, que afetam desproporcionalmente as populações afrodescendentes e indígenas, se correlacionam positivamente com as taxas de homicídio e tornam essas populações mais vulneráveis a diversas formas de violência. Dados da UNICEF Brasil revelam que, entre 2016 e 2020, cerca de 30.000 adolescentes e jovens (15-19 anos) foram assassinados, dos quais 80% eram afrodescendentes. Na província equatoriana de Esmeraldas, onde vive 70% da população afro-equatoriana, a taxa de homicídios disparou quase 400% entre 2016 e 2022. O Atlas da Violência mostra que os estados do Norte e Nordeste do Brasil, onde mais de 70% da população se identifica como afrodescendente, apresentam taxas recordes de homicídios (entre 54 e 62 por 100.000 habitantes), cerca de cinco ou seis vezes superiores às da região Sudeste. Esse contraste acentuado na violência destaca que as desigualdades raciais e espaciais estão entrelaçadas com a segurança cidadã.

Particularmente, o Haiti atravessa uma crise de segurança sem precedentes. Entre 2019 e 2022, os homicídios quase dobraram, concentrando-se principalmente em áreas como Cité Soleil, em Porto Príncipe, segundo dados do Projeto de Dados de Eventos e Localização de Conflitos Armados (ACLED, 2023). No entanto, essa violência se estendeu para outras regiões nos últimos meses. Os sequestros tiveram um aumento de 1.642% entre 2019 e 2022, passando de 78 para 1.359 casos relatados (ONUDD, 2023).

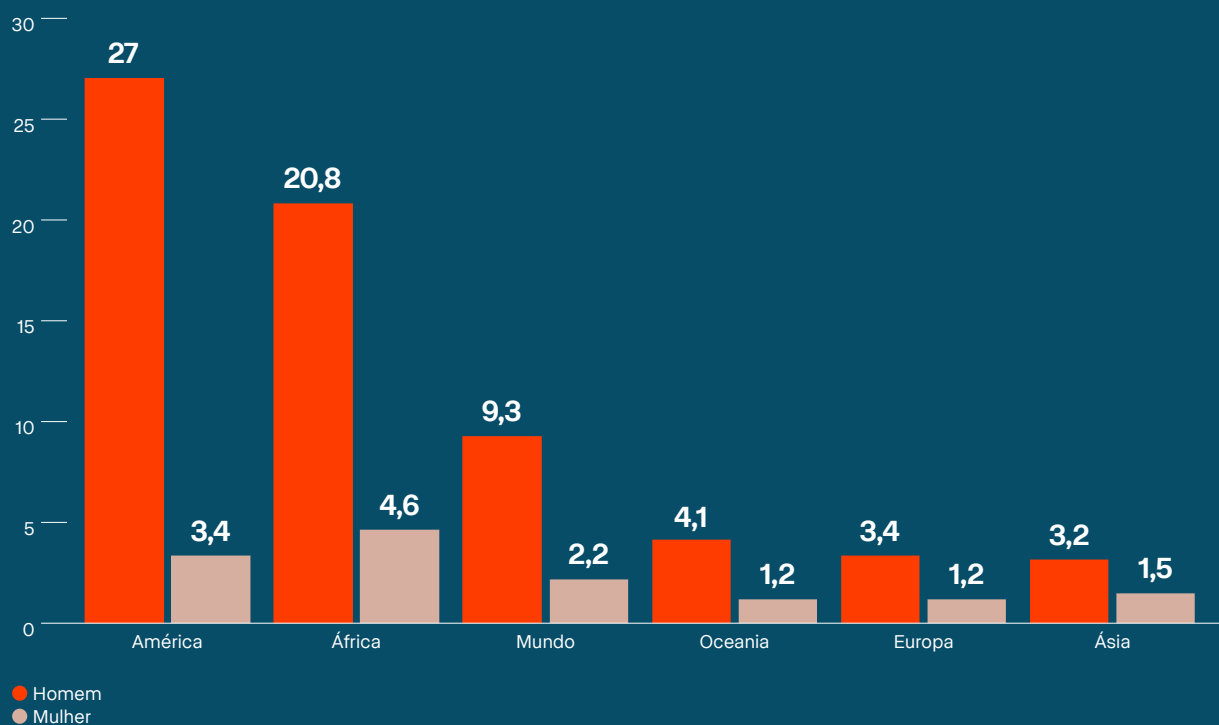
As gangues haitianas consolidaram seu controle territorial por meio do terror, empregando táticas como o estupro sistemático de mulheres e meninas. Em abril de 2024, membros do grupo G9 cometeram atos de violência sexual contra 49 mulheres em Cité Soleil, um crime que as Nações Unidas classificaram como “arma de guerra” (BINUH, 2024). Esse fenômeno expõe uma crise humanitária que transcende a violência convencional, refletindo padrões extremos de abuso.

O tráfico de armas é outro fator agravante na região, com os Estados Unidos como principal fornecedor. Entre 80% e 99% das armas apreendidas em países como Bahamas, República Dominicana e Haiti em 2021 foram rastreadas até fabricantes norte-americanos (ATF, 2021). No entanto, a falta de dados precisos dificulta medir o alcance total do problema.

Delitos sexuais

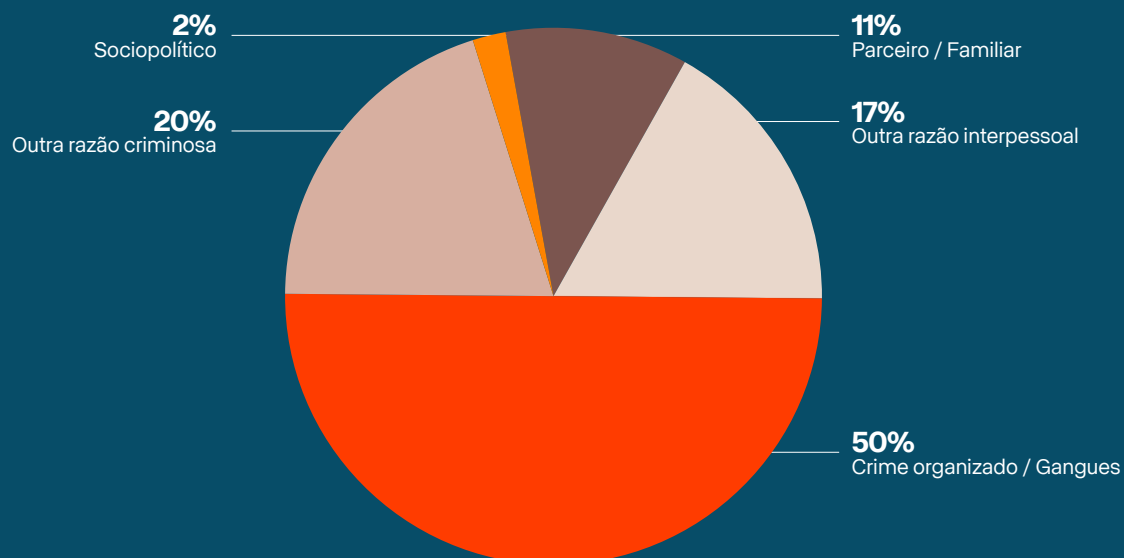
As taxas de delitos sexuais na ALC continuam significativamente altas em comparação com o restante do mundo, especialmente nos países do Caribe e da América Central, onde os números são alarmantes. Esse tipo de delito afeta desproporcionalmente as mulheres, especialmente meninas de dez a 14 anos e jovens de 15 a 19 anos (Chinchilla, 2024). Segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (ONUDD) e estudos internacionais, regiões como Europa Ocidental e Ásia Oriental registram taxas muito mais baixas de delitos sexuais. O Gráfico 10 destaca a variabilidade das taxas de delitos sexuais na ALC de 2016 a 2022. Granada registrou a taxa mais alta, com 273,44 por 100.000 habitantes, seguida pelo Panamá (168,92) e pela Costa Rica (145,92). Esses números são significativamente mais altos do que a média regional de 92,06, indicando uma prevalência elevada de delitos sexuais em áreas específicas da região. O Uruguai, com uma taxa de 23,17 por 100.000 habitantes, apresenta o menor índice de delitos sexuais da região.

— Gráfico 7
**Taxa de vítimas de homicídio mundial, por gênero,
por 100.000 habitantes (2021)**

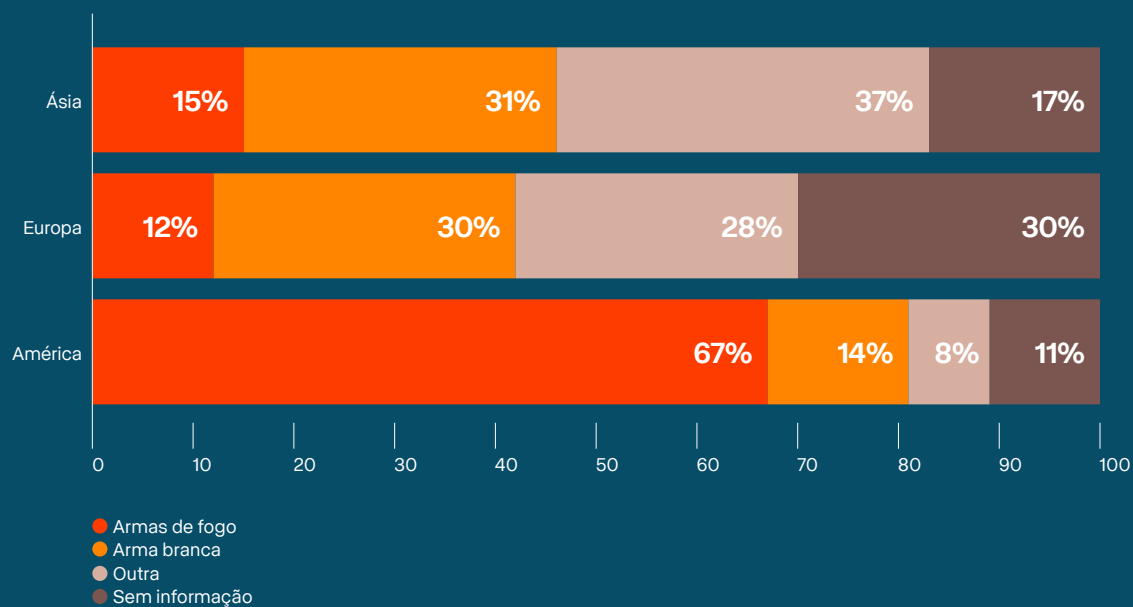


Fonte: Dados do relatório *Global Study on Homicide 2023*, ONUDD 2023.

— Gráfico 8.a
Percentual de tipos de homicídio consumado



— Gráfico 8.b
Percentual de homicídios por tipo de arma usada
no continente americano (2021)



Fonte: Dados do relatório *Global Study on Homicide 2023*, ONUDD 2023.

Assaltos Violentos

O Gráfico 9 revela uma variação significativa nas taxas de agressões violentas por cada 100.000 habitantes nos países da ALC entre 2018 e 2022. Granada (1.790), Dominica (1.020) e Bahamas (878) apresentam taxas altas, superando com folga a média regional de 366. Em comparação com outras regiões, as taxas de agressão na ALC são particularmente preocupantes. De acordo com dados da ONUDC, regiões como Europa Ocidental e Ásia Oriental registram números muito mais baixos, normalmente abaixo de 100 incidentes por cada 100.000 habitantes. Paraguai (8,39) e Venezuela (6,3) reportam taxas de agressão consideravelmente mais baixas em comparação com seus homólogos da ALC. Ao interpretar essas estatísticas, é importante considerar a possibilidade de que esses números não reflitam o panorama completo devido a variações nos métodos de coleta de dados ou a um possível sub-registro.

Sequestros

As taxas de sequestro na ALC também são relativamente altas em comparação com outras regiões do mundo (ver Gráfico 10). Os dados da ONUDD destacam que a ALC, com 1,65 sequestros por cada 100.000 habitantes, juntamente com partes da África, apresenta as taxas de sequestro mais altas do mundo. Em comparação, Europa e Ásia registram taxas muito mais baixas, normalmente inferiores a 1 por 100.000 habitantes.

Há um alto nível de variação na incidência de sequestros a nível regional. Países como Dominica e Equador — com taxas de 8,25 e 6,92 por 100.000 habitantes, respectivamente — superam significativamente a média regional, enquanto o Peru (3,61) e o Chile (3,29) também registram taxas elevadas. Em contraste, países como Argentina (0,22), El Salvador (0,05) e Granada (0,0) reportam taxas de sequestro significativamente mais baixas.

— Crime Organizado Transnacional

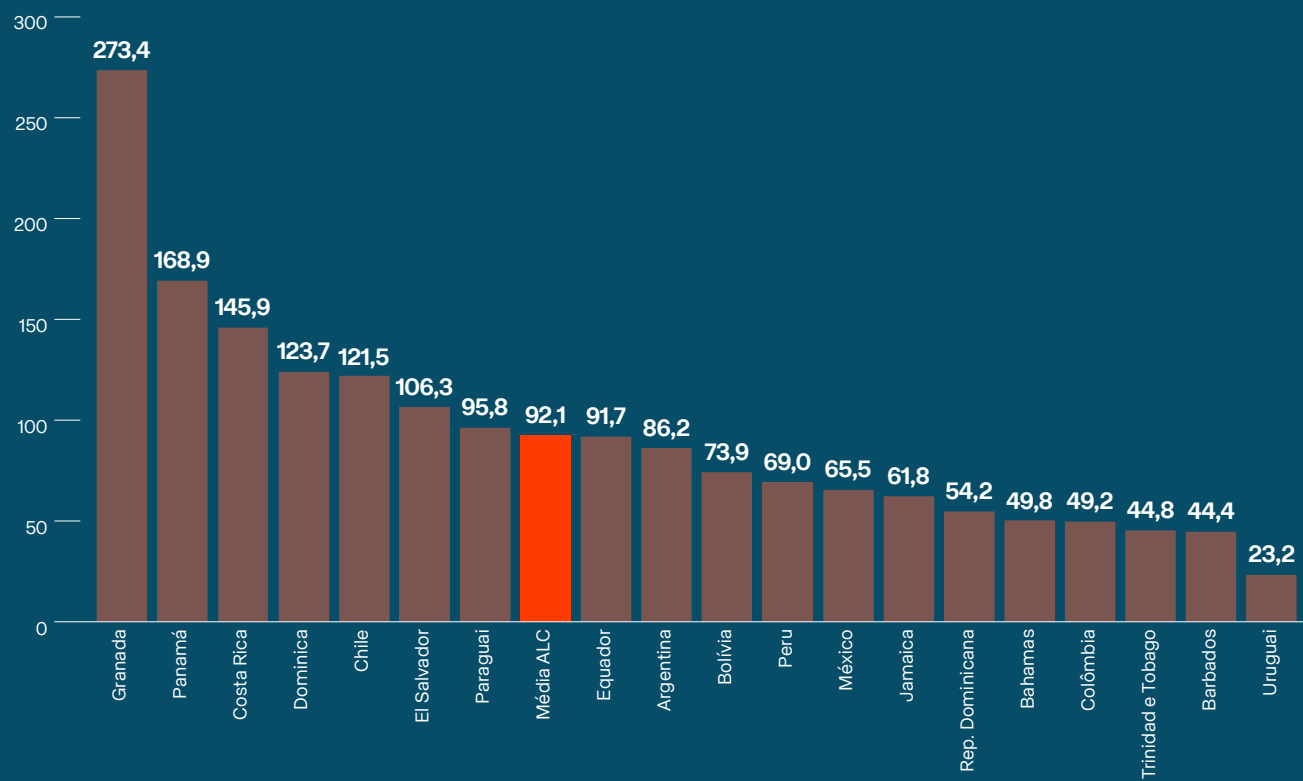
Consolidação e Expansão

Os altos níveis de insegurança percebidos globalmente e o aumento da violência letal na ALC devem-se, em grande parte, à expansão e consolidação da DOT. Os números de 2023 mostram que aproximadamente 50% dos homicídios na região estão vinculados a esse tipo de crime (ONUDD, 2023). Isso representa um aumento muito significativo na incidência dessa forma de violência em menos de três anos.

A presença de grupos criminosos locais também é um fenômeno amplamente disseminado na região, sendo reportado por 54% da população (Latinobarômetro, 2018). Esses grupos criminosos, tanto os que operam a nível transnacional, nacional ou local, realizam suas atividades por meio de diversos mercados criminosos.

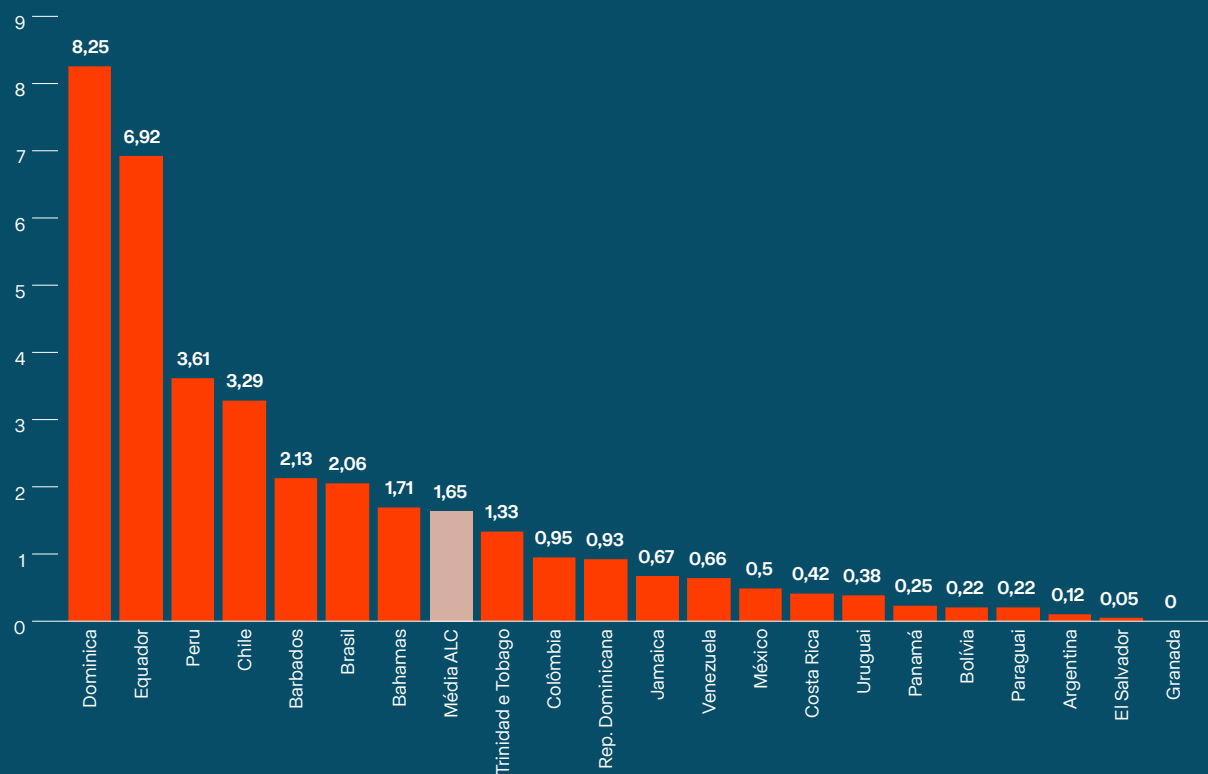
É importante destacar que os mercados ilegais e o crime organizado são conceitos inter-relacionados, mas com diferenças-chave em sua natureza e alcance. Os mercados ilegais referem-se a atividades econômicas que operam fora do marco legal, como o tráfico de drogas, a exploração de pessoas e o contrabando, baseando-se na oferta e demanda de bens e serviços ilícitos. Já o crime organizado abrange estruturas hierárquicas e redes criminosas sofisticadas que gerenciam e controlam esses mercados, garantindo seu funcionamento por meio de corrupção, violência e lavagem de dinheiro.

— Gráfico 9
**Delitos Sexuais na ALC por cada 100.000 Habitantes
(2016-2022)**



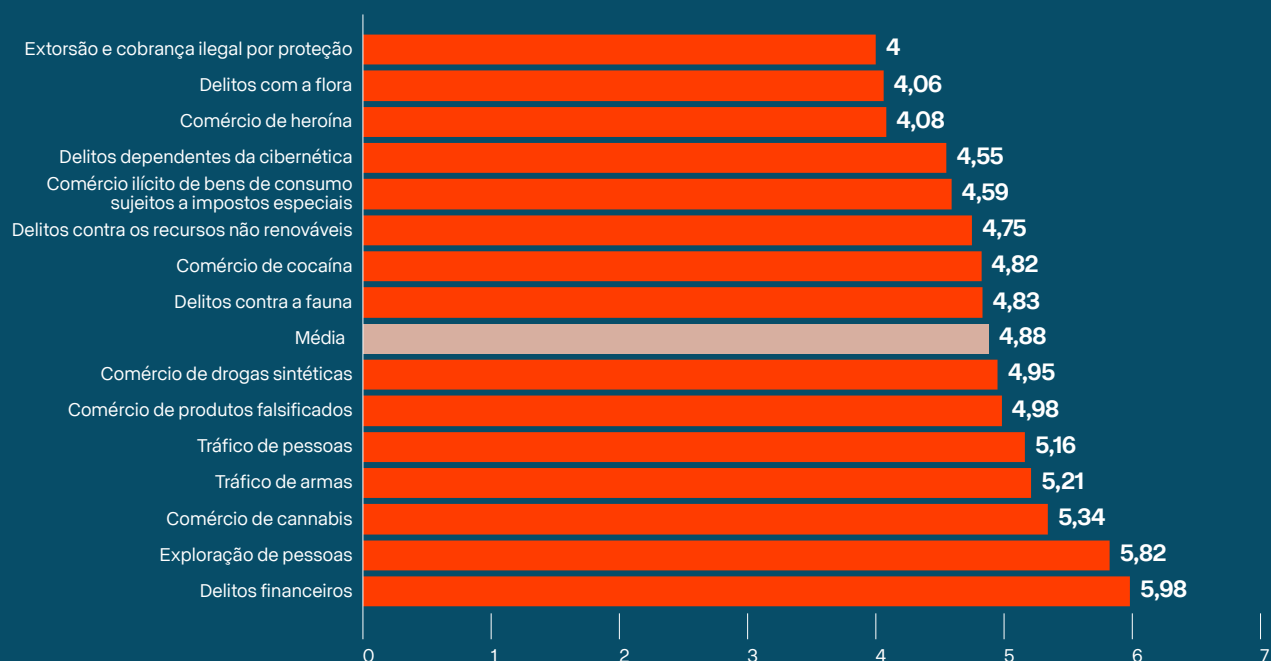
Fonte: ONUDD (2024). *Data on crime and criminal justice: Serious assault*.
Acesso em 15 de outubro de 2024. <https://dataONUDD.un.org/dp-crime-violent-offences>.

— Gráfico 10
Sequestros na ALC por cada 100.000 habitantes
(2018-2022)

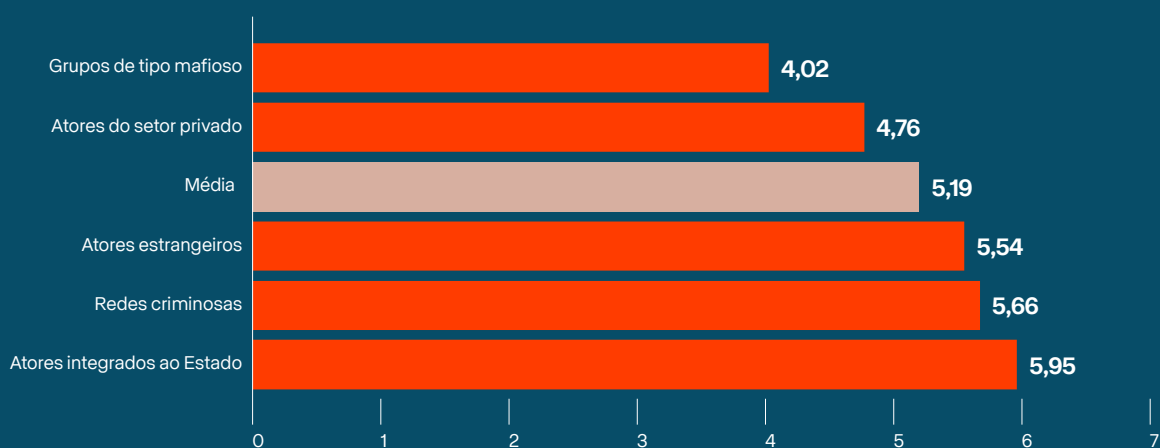


Fonte: ONUDD (2024). *Data on crime and criminal justice: Serious assault*.
Acessado em 15 de outubro de 2024. <https://dataONUDD.un.org/dp-crime-violent-offence>.

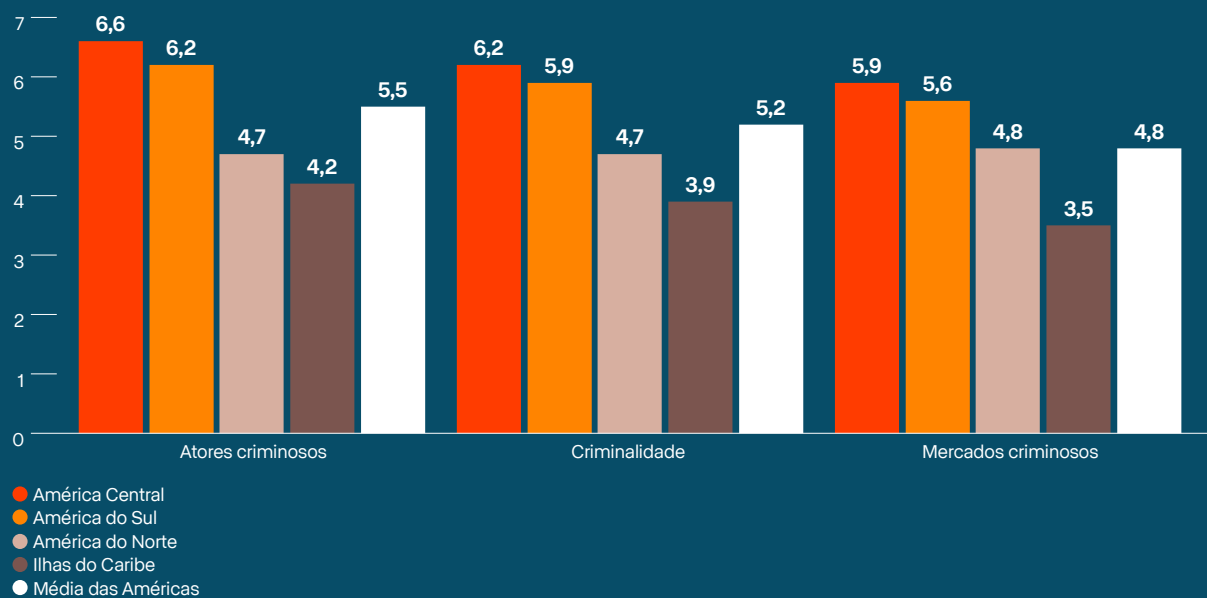
— Gráfico 11.a
Mercados criminosos - Média mundial (2023)



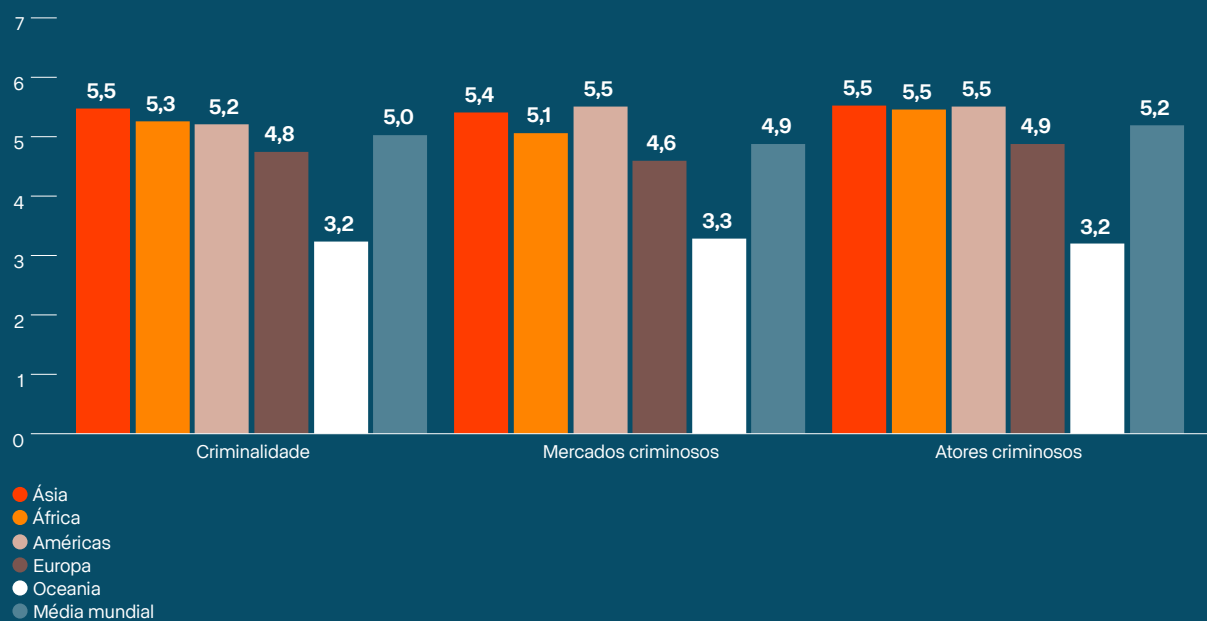
— Gráfico 11.b
Atores criminosos - Média mundial (2023)



— Gráfico 11.c
Crime organizado - Sub-região continente americano



— Gráfico 11.d
Crime organizado por continente



Fonte: Dados do Índice Global do Crime Organizado (2023).

O gráfico 11.a proporciona uma análise dos principais mercados criminosos globais em 2023¹⁰, destacando os delitos financeiros (5,98), a exploração de pessoas (5,82) e o comércio de cannabis (5,34). Entre os principais atores criminosos a nível mundial, destacam-se os “atores integrados ao Estado” (5,95), as “redes criminosas” (5,66) e os “atores estrangeiros” (5,54) (ver Gráfico 11.b)¹¹. A alta participação de atores integrados ao Estado revela uma alta permeabilidade e fraqueza institucional a nível governamental. Esses “atores integrados” não apenas facilitam a atividade criminosa, mas também minam o funcionamento do próprio Estado.

Por outro lado, a relevante participação de redes criminosas e atores estrangeiros sugere um alto nível de coordenação nacional e transfronteiriça para delinquir. Ao operarem fora do marco da legalidade, o trabalho em redes e a transnacionalidade mantêm esses atores em vantagem permanente sobre as forças de segurança, que, ao contrário, devem seguir procedimentos legais e normativos e frequentemente lidar com rotinas altamente burocráticas para combater o crime. Os “grupos de tipo mafioso” (4,02) e os “atores do setor privado” (4,76) têm, em comparação, uma relevância menor, mas não devem ser subestimados, pois mantêm um forte controle em certas regiões e setores econômicos.

Nas Américas, os indicadores de níveis de criminalidade (5,2), mercados criminosos (5,51) e atores criminosos (5,45) estão consistentemente acima da média global em cada categoria (Gráficos 11.c e 11.d). Isso destaca a gravidade do crime organizado na região e está em consonância com a literatura que identifica as Américas como um epicentro de atividades ilícitas complexas, especialmente no tráfico de drogas, a exploração de pessoas e delitos ambientais. A evolução desse fenômeno criminoso não impacta apenas a segurança pública, mas também afeta a estabilidade econômica e social dos países da região, além de colocar em risco a própria democracia.

Vários mercados criminosos nas Américas superam as médias globais (Gráfico 12), destacando áreas críticas que representam desafios significativos para a região. As pontuações obtidas nos indicadores de mercados de cannabis (7,4), cocaína (5,9) a exploração de pessoas (5,82) são

notavelmente superiores às médias globais, o que evidencia a influência dessas economias ilícitas nas Américas. O nível de comércio de cannabis na ALC, que alcança uma pontuação de 7,4, é o mais elevado em comparação com o resto do mundo. Isso reflete a produção e distribuição generalizada na região, onde alguns países são produtores-chave.

O comércio de cocaína também apresenta uma pontuação alarmante (5,9), destacando a posição das Américas como epicentro de produção e tráfico dessa droga. A região não apenas abriga os principais países produtores (como Bolívia, Colômbia e Peru), mas também serve como uma rota crucial de trânsito para outros continentes. Isso representa desafios tanto para a segurança pública quanto para a cooperação internacional nos esforços para combater o crime e reduzir as rotas de tráfico.

Por sua vez, a exploração de pessoas nas Américas (5,82), uma das formas mais graves de crime organizado que afeta principalmente mulheres, crianças e migrantes, explora populações vulneráveis por meio de redes transnacionais, representando uma grave violação dos direitos humanos. Além disso, esse tipo de crime se complementa com outros delitos graves, como a exploração sexual.

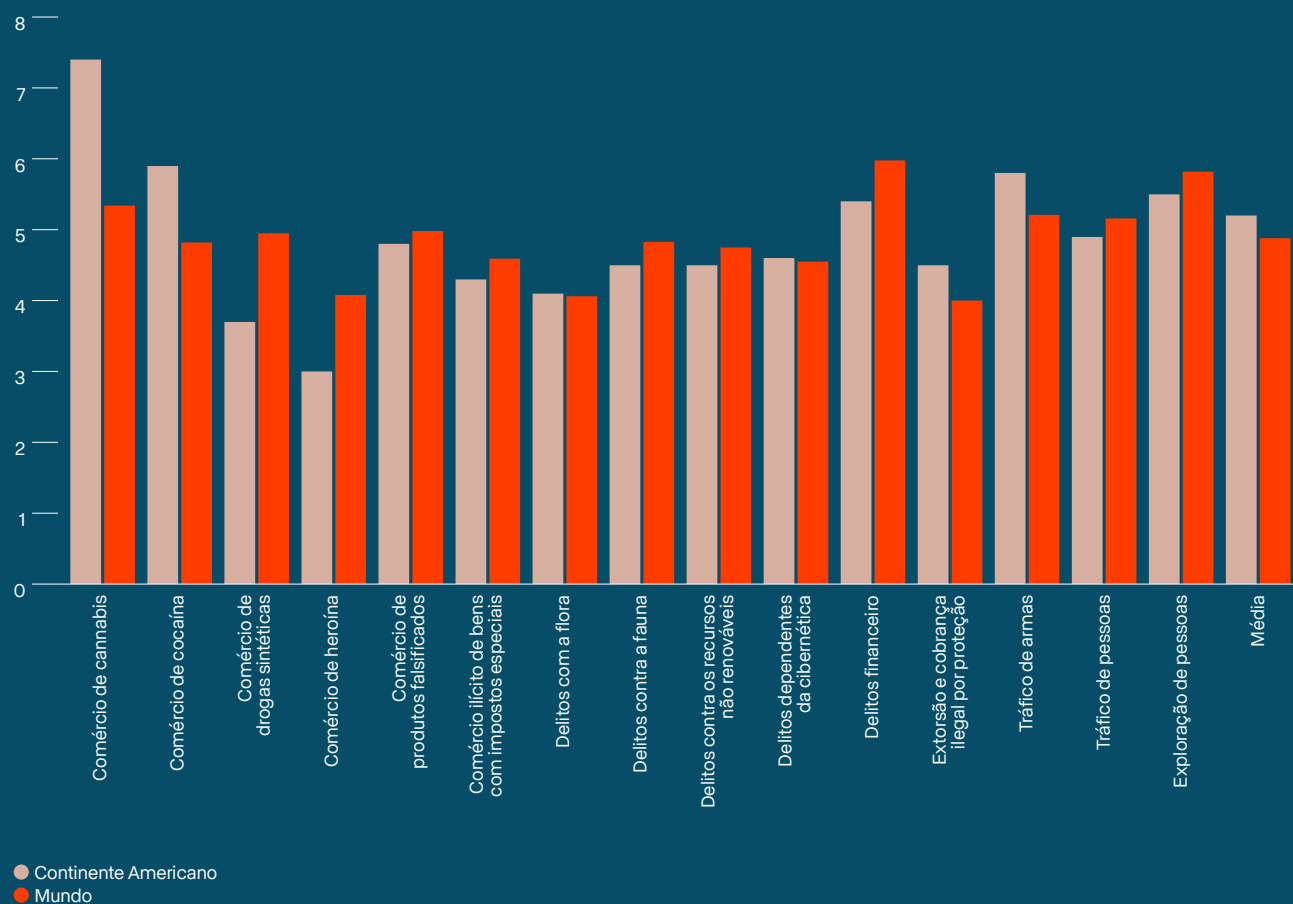
A qualidade da governança (Dammert et al., 2024) é uma variável relacionada ao crime organizado. A legitimidade do governo e os poderes do Estado também se destacam como variáveis entre os fatores que mais incidem, tudo isso acompanhado pela corrupção institucional, que influencia as dinâmicas dos grupos criminosos e dos mercados ilegais. Sem a corrupção, os mercados ilegais seriam significativamente menos resilientes, pois os fornecedores e traficantes não poderiam movimentar seus produtos e serviços a médio e longo prazo (Dammert et al., 2024).

Esses dados sublinham a necessidade de fortalecer as capacidades dos governos nas Américas para combater essas economias ilícitas. É necessária uma abordagem holística que inclua não apenas o combate policial e a execução eficaz da justiça, mas também políticas que visem mitigar as causas de fundo, incluindo aquelas de prevenção, cooperação internacional e proteção das vítimas.

10 A avaliação do subcomponente dos mercados criminosos envolve determinar o impacto monetário e não monetário de um mercado, levando em consideração diferentes fatores, como a concentração geográfica do mercado, a quantidade de pessoas afetadas ou que participam do mercado, a presença de violência e a escassez da matéria-prima comercializada de forma ilícita [Índice Global do Crime Organizado 2023].

11 A avaliação do subcomponente dos atores criminosos mede a capacidade organizacional dos grupos criminosos e seu nível de complexidade, assim como sua influência global no Estado e na sociedade em geral.

— Gráfico 12
Mercados Criminosos - Médias da América e do Mundo 2023



Fonte: Dados do índice Global do Crime Organizado, 2023.

— Custos mensuráveis do delito na região

Os níveis de insegurança e violência que os cidadãos da ALC enfrentam sistematicamente posicionam a região como a mais violenta do mundo. Estima-se que o custo médio da criminalidade e violência represente, em termos monetários, 3,44% do PIB regional (BID, 2024), (ver Gráfico 13.a). Esse valor equivale, aproximadamente, a 78% do orçamento público para educação, o dobro para assistência social e 12 vezes para pesquisa e desenvolvimento nesses países (BID, 2024). A sub-região do Caribe atinge os custos mais elevados em percentual do PIB (3,83%), seguida pela América Central (3,46%), a região Andina (3,22%) e o Cone Sul (3,2%).

Ao analisar os custos diretos dentro dos países, a Jamaica lidera a lista com um custo do crime de 5,04% do PIB, seguida por Trinidad e Tobago (4,79%), Honduras (4,6%) e Bahamas (4,17%), países com custos significativamente superiores à média regional. Nesses casos, os altos níveis de homicídios, o crime relacionado ao tráfico de drogas e o turismo criminal — como a extorsão — desempenham um papel importante na economia ilícita. A diversificação econômica e o fortalecimento da cooperação internacional para combater as redes de tráfico são fundamentais para reduzir esses custos.

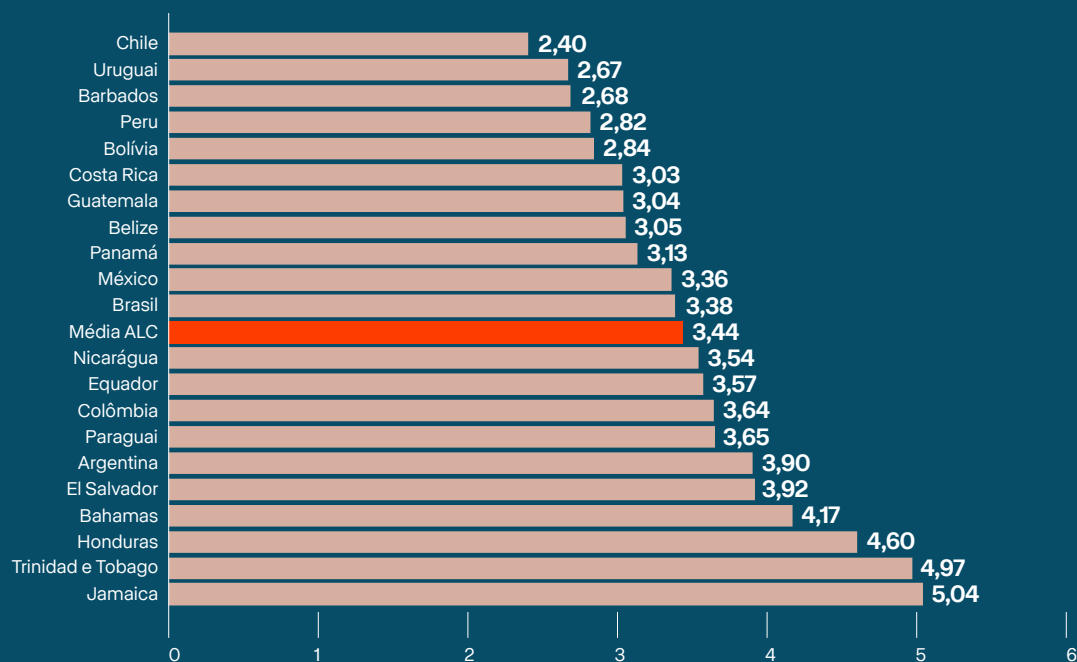
Países como o Brasil (3,38%) e a Colômbia (3,57%) estão próximos da média regional, refletindo uma combinação de desafios, desde o narcotráfico até a violência urbana e rural. Em contraste, o Uruguai (2,67%) e o Chile (2,4%) apresentam custos significativamente inferiores. Embora o Chile e o Uruguai enfrentem problemas com o aumento das taxas de homicídios e a penetração da DOT, o impacto econômico em termos de PIB é relativamente menor. Em praticamente todos os países considerados, a criminalidade representa uma barreira significativa para o desenvolvimento econômico e exige estratégias integradas que incluam tanto a intervenção em segurança quanto o fortalecimento das instituições.

O Gráfico 13.b detalha os custos do crime na ALC em três grupos: custos em capital humano, aqueles derivados da perda de produtividade como consequência da vitimização por homicídios e delitos não letais, e da privação de liberdade das pessoas detidas; custos públicos, originados nos recursos que os Estados destinam para manter os serviços de prevenção ao delito e a administração do sistema de justiça penal; e custos privados, incorridos pelas empresas em bens e serviços para a prevenção do crime (BID, 2024). Estes últimos são os custos com maior incidência regional (47%), equivalentes a 1,6% do PIB. Isso é consistente com os altos níveis de criminalidade e a presença de atores criminosos influentes na região.

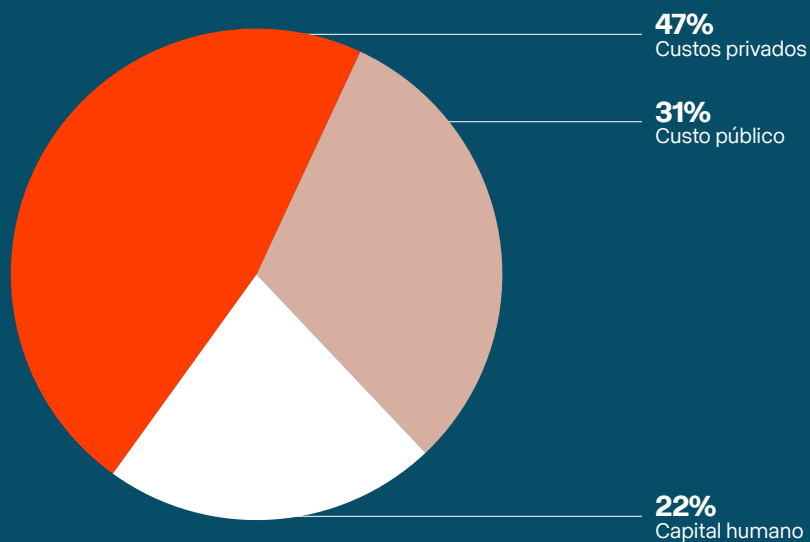
Os custos públicos (31%), equivalentes a 2,08% do PIB regional, contemplam tanto os custos implícitos em todos os sistemas de prevenção ao delito do Estado quanto no sistema penal. A ALC destina grandes porções de seus orçamentos à luta contra o crime, incluindo o financiamento de sistemas judiciais, forças policiais e prisões. Esse gasto na contenção do crime, da violência e das economias ilícitas representa uma carga fiscal importante para os Estados e ocupa espaço para outras investigações em setores igualmente sensíveis e necessários, como educação, saúde e infraestrutura básica.

Não deixa de ser paradoxal que o Estado, principal responsável por manter a segurança dentro dos países, tenha menos custos diretos que o setor privado, evidenciando a falta de legitimidade do setor público para responder a essa responsabilidade que tem com a cidadania. Esse fenômeno deve ser interpretado também a partir da obrigação do Estado de aumentar os programas preventivos, como os relacionados à percepção do crime pela cidadania, um investimento que não apenas poderia potencialmente reduzir os custos públicos, mas também os privados.

— Gráfico 13.a
Custo do crime % do PIB (2022)



— Gráfico 13.b
Custos diretos do crime e da violência (2022)



Fonte: Dados do BID (2024)

O custo de capital humano (22%), equivalente a 0,76% do PIB da região, inclui os custos pela perda de potencial devido a homicídios, bem como a perda de produtividade por outros delitos reportados e a privação de liberdade (BID, 2024). A análise anterior dos mercados criminosos, como a exploração de pessoas e o tráfico de drogas, reflete como esses delitos violentos afetam diretamente as vítimas e as comunidades, gerando um impacto social profundo. Da mesma forma, a alta população penitenciária nos países da ALC contribui para esses custos, pois reduz a força de trabalho disponível e diminui o potencial de desenvolvimento econômico.

Entre os custos indiretos estão os impactos negativos na atividade e no crescimento econômico, no desempenho das empresas, no investimento estrangeiro, no emprego formal e nos rendimentos laborais, na acumulação de capital humano, na saúde das crianças ao nascer, na preservação do meio ambiente, na confiança da cidadania, na saúde mental e física e na capacidade de geração de rendas, particularmente no caso da violência de gênero e doméstica (BID, 2024). Além disso, o crime afeta significativamente certas atividades econômicas. Por exemplo, o aumento na taxa de homicídios de um país antecipa quedas na receita de turistas internacionais nos anos subsequentes. De maneira similar, as empresas que percebem o crime, o roubo e a desordem como obstáculos para suas operações têm uma produtividade entre 10% e 35% menor do que aquelas que não reportam esses obstáculos (BID, 2024).

Ecosistema institucional de justiça e segurança —

Esta seção examina o ecossistema de segurança e justiça na ALC, desagregando cada fase chave da cadeia de segurança pública: da prevenção até a reabilitação e reintegração. Começa com uma reflexão sobre a confiança cidadã nas instituições responsáveis pela segurança e justiça, pois esse fator é central para a legitimidade e efetividade de todo o sistema. **A percepção de confiança afeta tanto o compromisso cidadão quanto a cooperação com as autoridades e é um componente essencial para um sistema**

de justiça inclusivo e sustentável. Ao longo do capítulo, analisa-se como a coordenação, a transparência e a prestação de contas em cada elo dessa cadeia são fundamentais para enfrentar tanto a criminalidade comum quanto as ameaças do crime organizado. Além disso, destaca-se a importância de implementar mecanismos de informação, evidência e governança para fortalecer a resposta institucional e promover um ambiente de segurança integral e colaborativo.

— Estado de direito, confiança cidadã e desempenho institucional em justiça e segurança

Existe uma inter-relação entre o Estado de direito, a segurança, a justiça e a governança democrática. O Estado de direito se sustenta em instituições sólidas e confiáveis que estabelecem o marco no qual a segurança e a justiça podem operar de forma legítima, efetiva e equitativa, com o objetivo de garantir os direitos e as liberdades dos cidadãos, para que possam viver, tomar decisões e realizar suas atividades com confiança.

Um sistema judicial que gere confiança e seja efetivo se baseia no livre acesso à justiça, sua imparcialidade, o dever de investigar, o direito à defesa e o devido processo em prazos razoáveis (CIDH, 2023). A segurança cidadã é o processo de estabelecer, fortalecer e proteger a ordem civil democrática, eliminando as ameaças de violência na população e permitindo uma coexistência segura e pacífica (PNUD, 2013). Um Estado de direito fraco falha em garantir que a justiça atue com independência, imparcialidade e transparência, o que gera desconfiança nas instituições,

desestimulando a cooperação com as autoridades, o respeito à lei e, portanto, contribuindo para a insegurança e a falta de coesão social.

A confiança cidadã nas instituições governamentais é baixa na ALC (ver Gráfico 14). De acordo com a pesquisa Latinobarômetro (2023), apenas os cidadãos de El Salvador se mostram confiantes no governo. Os cidadãos dos outros países apresentam níveis de confiança muito mais baixos, variando de pouca a nenhuma confiança. As instituições policiais e o Poder Judiciário não são exceção. Quatro países — Chile, Costa Rica, El Salvador e Uruguai — alcançam as pontuações comparativamente mais altas ao avaliar a confiança nas forças policiais, enquanto dois países — El Salvador e Uruguai — obtêm as pontuações comparativamente mais altas ao avaliar a confiança no Poder Judiciário.

— Gráfico 14
Confiança nas Instituições 2023



Fonte: Latinobarómetro (2023).

A satisfação é um indicador utilizado para medir o desempenho do setor público sob a perspectiva do usuário dos serviços prestados (ou seja, o cidadão). De acordo com a pesquisa Gallup (2023), 38% dos cidadãos da ALC declararam confiar no sistema judicial em 2022, um percentual bem mais baixo em comparação com o sistema educacional (66%) e o sistema de saúde (53%). Essas diferenças destacam uma considerável baixa confiança cidadã na eficácia do sistema judicial.

De maneira geral, o ecossistema de segurança e justiça na ALC gera pouca confiança e é considerado ineficaz. Vários fatores contribuem para esse resultado. O Índice de Estado de Direito do Projeto de Justiça Mundial (WJP) oferece uma visão mais detalhada do grau em que os países e jurisdições aderem ao Estado de Direito na prática. Esse indicador permite realizar comparações entre países da região e de outras regiões. O Gráfico 15 mostra um contraste dramático nas classificações obtidas pelos países da ALC em relação aos países da Europa e América do Norte.

O componente de “justiça civil” analisa se o sistema é acessível e financeiramente acessível, imparcial, livre de corrupção e se permite aos cidadãos resolver disputas de forma pacífica e eficaz. A classificação média na ALC (0,47) é praticamente igual à obtida pela Hungria (0,46), o país europeu com a classificação mais baixa. Apenas o Uruguai supera a média dos países europeus e norte-americanos considerados (ver Gráfico 15). Em geral, em concordância com a percepção cidadã, as pontuações obtidas pelos países da ALC são baixas em todas as dimensões analisadas.

O componente de “justiça penal” analisa se este sistema, que inclui as tarefas da polícia, advogados, promotores, juízes e funcionários penitenciários, é eficaz. Nesse caso, a classificação média na ALC (0,38) está bem abaixo da obtida pela Bulgária (0,45), o país europeu com a classificação mais baixa. Nenhum país da ALC listado supera a média dos países europeus e norte-americanos considerados. As Bahamas obtêm a maior classificação dos países da ALC incluídos (0,58), mas ainda assim está bem abaixo da média dos países europeus e norte-americanos (ver Gráfico 15).

Segundo o último relatório da Transparência Internacional (2023), a falta de independência judicial e o fraco Estado de Direito estão permitindo uma impunidade generalizada nas Américas. Em 2002, apenas 28% dos latino-americanos disseram confiar na imparcialidade da justiça, enquanto

em 2020 essa cifra diminuiu para 23%. Ao opinar sobre se o sistema judicial pune os culpados, independentemente de quem sejam, 63% dos cidadãos da região disseram não concordar ou discordar totalmente dessa afirmação. Em outras palavras, os cidadãos desconfiam da imparcialidade do sistema judicial e acreditam que não são tratados de forma igual perante a lei. De fato, 80% dos latino-americanos percebem que a justiça em seus países é injusta ou muito injusta. Ainda que a confiança no poder judiciário tenha experimentado uma leve melhora entre 2020 e 2023, ao analisar a evolução da confiança, observa-se uma diminuição de 36% em 1995 para 29% em 2023 (Latinobarómetro 1995-2023) (ver Gráfico 16).

O indicador de impunidade mede o exercício do poder sem prestação de contas, o que pode se manifestar como a prática de delitos sem punição. São consideradas cinco dimensões-chave em sua construção: governança irresponsável, abuso de direitos humanos, exploração econômica, conflitos e violência e degradação ambiental. Cada dimensão é avaliada usando um conjunto de indicadores estatísticos de diversas fontes confiáveis. O Gráfico 17 apresenta os resultados obtidos pelos países de ALC e da Europa incluídos. Apenas o Uruguai (1,17) e São Cristóvão e Névis (1,18) conseguem uma melhor classificação que a média (1,20) dos países europeus (incluindo países da Europa Oriental), enquanto 95% dos países europeus obtêm classificações abaixo (melhores) da média obtida pelos países de ALC (2,20).

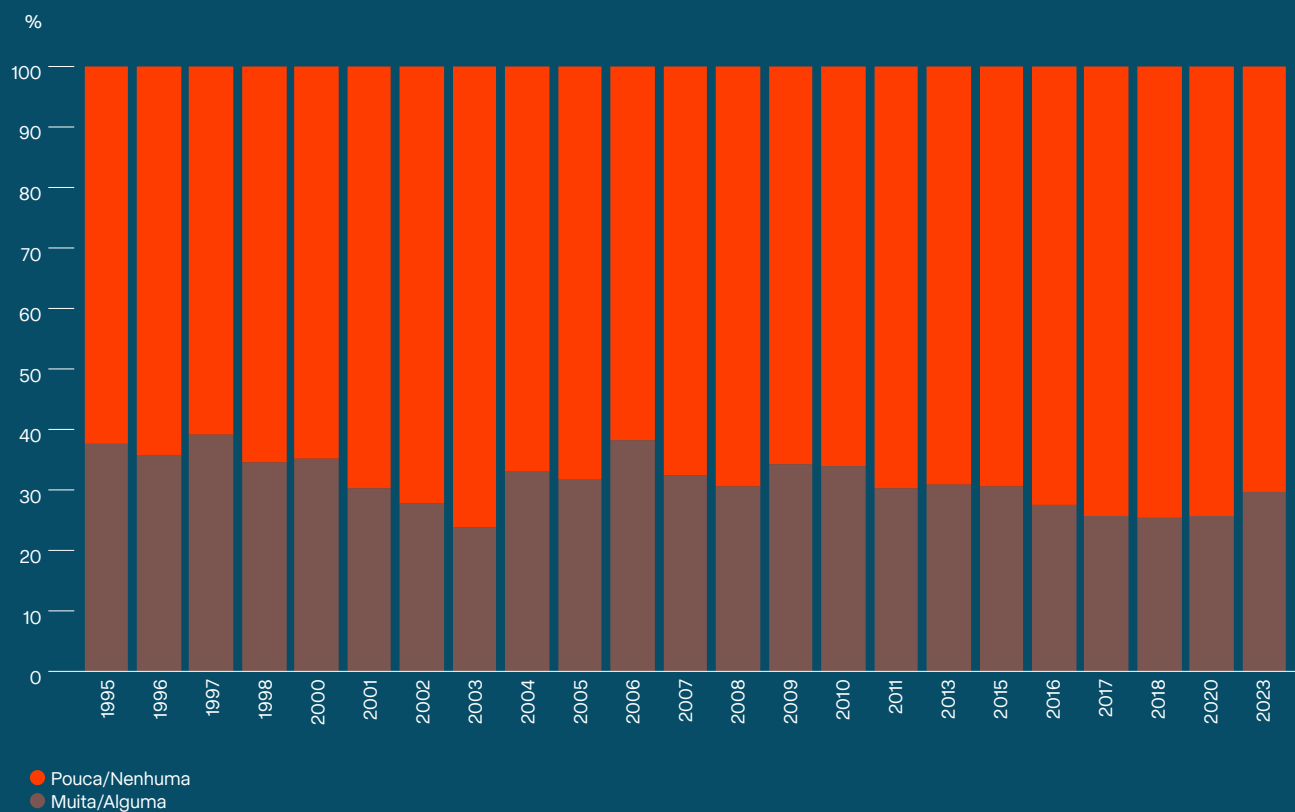
O ecossistema de segurança e justiça na ALC apresenta uma fragilidade estrutural que gera um ambiente de baixa confiança e percepção de ineficácia. A desconfiança no sistema judicial e nas forças de segurança é consequência de problemas profundos, como a falta de independência institucional, altos níveis de impunidade e uma percepção de desigualdade perante a lei. Esses desafios não apenas corroem a legitimidade das instituições, mas também afetam a coesão social e limitam a capacidade do Estado de responder ao crescente problema de criminalidade e violência.

— Gráfico 15
Componentes do Índice de Estado de Direito 2024



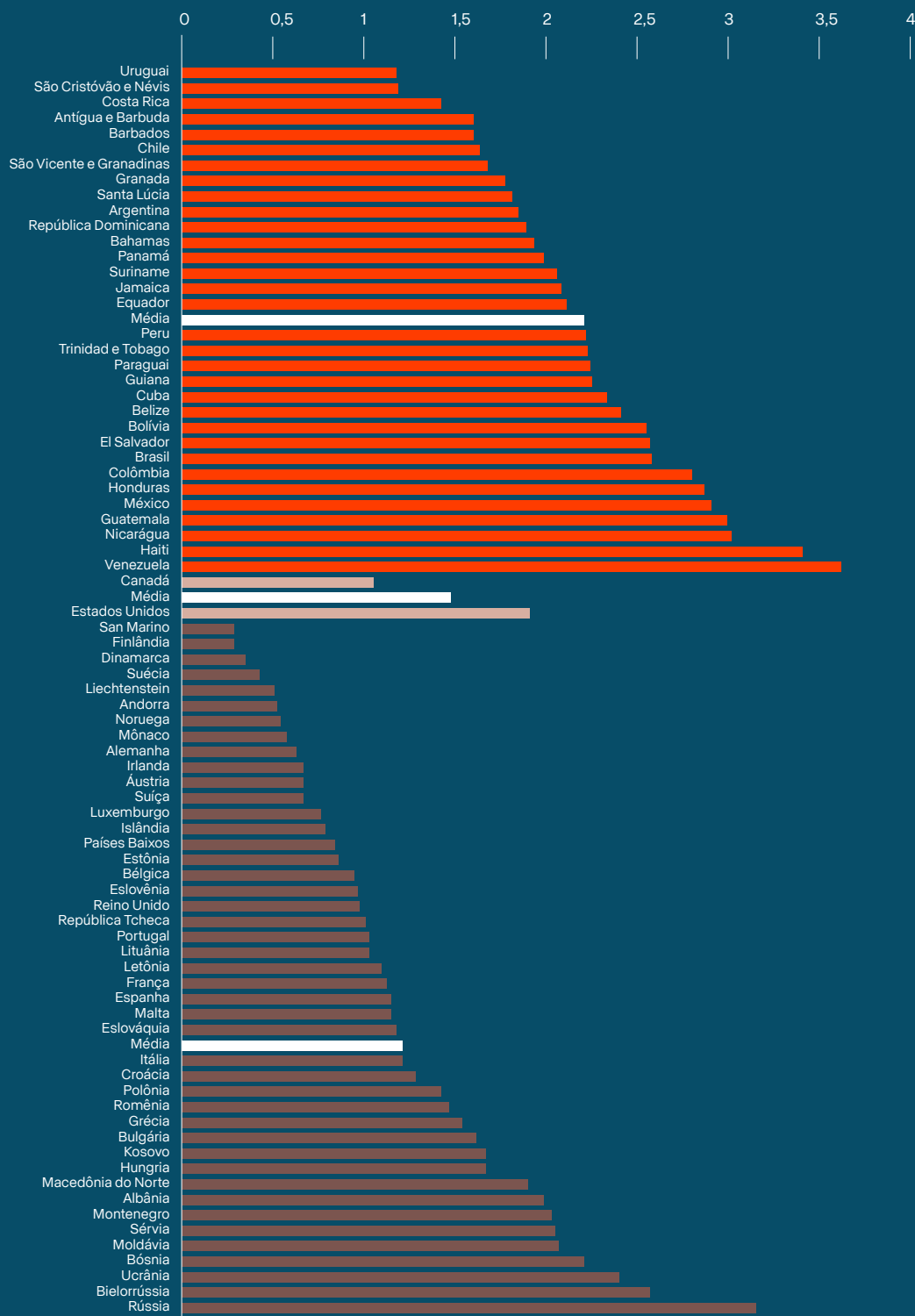
Fonte: Índice de Estado de Direito do World Justice Program (2024).

— Gráfico 16
Confiança no Poder Judiciário (1995-2023)



Fonte: Latinobarômetro (1995-2023).

— Gráfico 17
Índice de Impunidade



Em geral, o ecossistema institucional de justiça e segurança dos países da região tem espaço para melhorias. As diversas fragilidades que enfrenta limitam não apenas sua eficácia e credibilidade, mas também representam uma clara barreira para o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, essas fragilidades minam a governança democrática. Fica evidente que sua abordagem é inadiável. Estrategicamente, enfrentar a desconfiança nas instituições de segurança e justiça exige aumentar a eficiência operacional; construir uma estrutura que garanta a prestação de contas, uma justiça imparcial, acessível e efetiva, além de uma resposta coordenada entre diferentes setores e níveis de governo. A recuperação

da confiança da cidadania não só fortaleceria o papel das instituições de justiça, como também contribuiria para um ambiente de desenvolvimento sustentável e para o fortalecimento do Estado de direito.

A seguir, se observará como esta seção analisa o ecossistema de segurança e justiça na região e propõe abordagens que integrem o fortalecimento institucional, a melhoria da transparência e a coordenação multilateral para estabelecer um marco de governança que responda às necessidades de segurança de maneira legítima e sustentável.

— Prevenção e proteção

A prevenção e a proteção representam a base de um sistema de segurança sustentável, mas na ALC essas ferramentas não têm sido priorizadas como eixos centrais nas políticas de segurança. Em vez disso, a estratégia predominante costuma se concentrar em medidas legítimas de controle e repressão estatal, consideradas as respostas mais imediatas e visíveis diante da criminalidade. No entanto, o controle estatal, embora legítimo e necessário em muitas situações, não substitui o impacto transformador de uma estratégia preventiva sólida. **A prevenção é, essencialmente, uma abordagem proativa e sustentável que reduz os fatores de risco e fortalece os fatores de proteção para minimizar a incidência de violência e criminalidade a longo prazo.**

O Estado tem um dever ético e social de implementar políticas de prevenção baseadas em evidências e nas melhores práticas internacionais, pois isso permite atacar as causas estruturais da criminalidade, em vez de se limitar a reagir aos seus efeitos. No entanto, os programas de prevenção na ALC têm sido historicamente limitados e fragmentados. Embora alguns países tenham avançado nessa direção com programas de intervenção precoce, esses esforços costumam ser isolados, carecem de financiamento sustentável e não são desenvolvidos dentro de uma política pública integral e contínua. A falta de recursos, a coordenação ineficiente entre instituições e a baixa participação comunitária continuam sendo obstáculos

significativos para a implementação da prevenção como um enfoque prioritário em toda a região.

Para construir uma estratégia eficaz e sustentável, é necessário integrar a prevenção em todos os níveis de intervenção. Isso implica desenvolver políticas e programas preventivos em áreas específicas, como escolas, bairros, ambiente familiar e comunidades. A prevenção deve estar presente não apenas no desenho inicial das políticas públicas, mas também em sua implementação e avaliação contínua. Um enfoque preventivo integral exige estratégias que abordem tanto os fatores de risco quanto os fatores de proteção: reduzir a exclusão social, a falta de oportunidades educacionais e de trabalho, a violência intrafamiliar e o enfraquecimento do tecido comunitário e, ao mesmo tempo, fortalecer elementos de proteção, como o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, a retenção escolar (ver Box 6), a geração de empregos, o desenvolvimento comunitário e a participação cidadã.

— Box 5

A DOT é uma ameaça à governança democrática

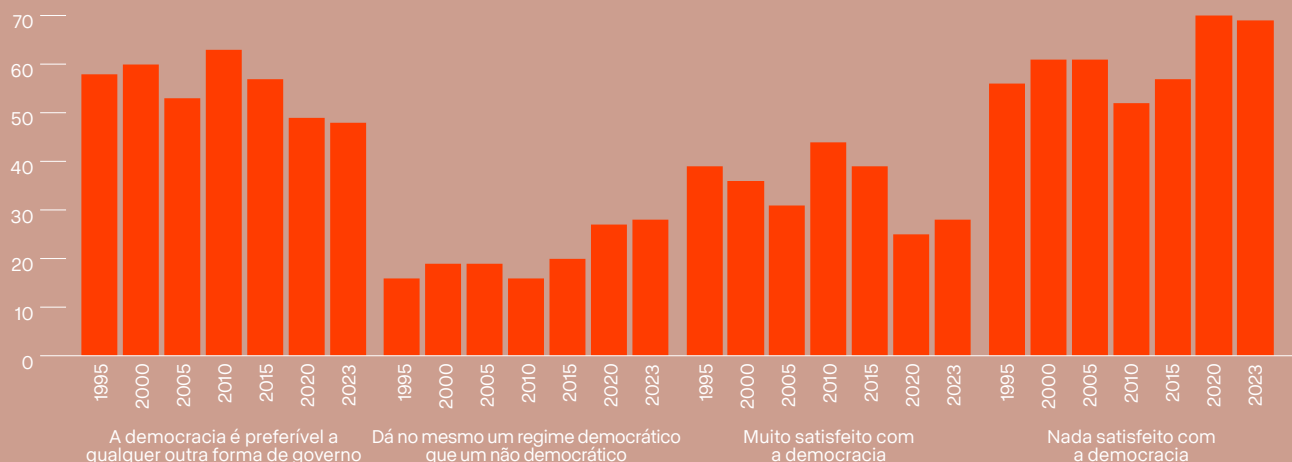
De acordo com o Índice de Democracia 2023, elaborado pela *The Economist*, a média global do índice de democracia sofreu um retrocesso, passando de 5,29 em 2022 para 5,23 em 2023. Na ALC, o retrocesso foi ainda mais significativo, registrando uma queda de 11% no mesmo período (*Democracy Index*, 2023). O alto nível de criminalidade na região, especialmente relacionado ao tráfico de drogas e à DOT, é um dos fatores que mais influenciam essa deterioração.

Ao analisar a evolução do apoio da população à democracia como forma de governo na ALC entre 1995 e 2023, observa-se uma queda de dez pontos percentuais. Paralelamente, a indiferença em relação à democracia aumentou em 12 pontos percentuais

no mesmo período. Além disso, houve uma redução de 11 pontos no percentual de pessoas muito satisfeitas com a democracia, enquanto o número de pessoas que afirmam estar completamente insatisfeitas aumentou em 13%.

A DOT, associada à condição e controle de mercados criminais, exerce um enorme poder coercitivo, tem um enorme poder coercitivo e potencial de corroer as instituições governamentais, minando a confiança pública nos governos democráticos. Frequentemente, os Estados enfrentam uma guerra assimétrica para manter a ordem e a segurança; ao não ter resultados, este cenário leva ao desencanto cidadão com a democracia e a busca de governo autoritários.

O que os latino-americanos pensam sobre a democracia?



— Box 6

Baixa capacidade do sistema educacional para reter os jovens

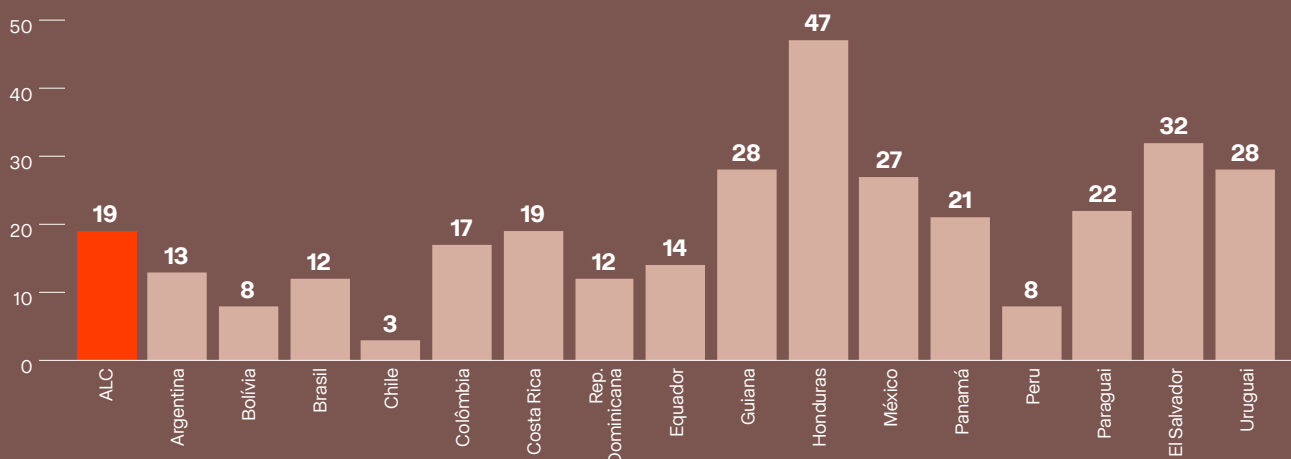
Um dos principais desafios na região é a alta evasão escolar e a limitada capacidade do sistema educacional formal de manter os jovens nas salas de aula. Embora a taxa de conclusão do ensino primário na ALC supere 90%, quatro em cada dez jovens não conseguem concluir o ensino secundário. Além disso, 19% dos jovens de 18 a 24 anos não frequentam nenhum nível educacional e não concluíram o ensino médio. Os países com as taxas mais altas de abandono escolar são México, Guiana, Uruguai, El Salvador e Honduras.

O abandono escolar não afeta apenas o desenvolvimento pessoal e

profissional dos jovens e seu acesso futuro a oportunidades, mas também os expõe a maiores riscos de vulnerabilidade social. Frequentemente, os jovens que deixam o sistema educacional tornam-se alvos de recrutamento por parte de organizações criminosas, aumentando o risco de envolvimento em atividades ilícitas.

É fundamental promover estratégias de retenção escolar como parte do pilar preventivo do ecossistema de segurança, garantindo que mais jovens concluam sua educação e tenham acesso a melhores oportunidades de vida.

Taxa de abandono escolar de jovens de 8 a 24 anos, circa 2021 (%)



Fonte: Arias et al. (2024). Nota: Para Chile e México, os dados correspondem a 2020. Para Honduras e Panamá, a 2019.

No âmbito escolar, por exemplo, o recomendável é que os programas de prevenção se concentrem na redução da violência e na promoção de ambientes de aprendizado seguros, inclusivos e livres de intimidação. Nesse contexto, os programas de intervenção precoce não apenas promovem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nos jovens, mas também funcionam como uma ferramenta para prevenir a violência juvenil e comportamentos antissociais e a deserção escolar. No nível comunitário e nos bairros, é desejável que as intervenções incluam o desenvolvimento de espaços públicos seguros, o incentivo a atividades recreativas e culturais que fortaleçam a coesão social e a criação de redes de apoio para prevenir a violência intrafamiliar e melhorar o bem-estar da comunidade.

Por sua vez, a inclusão de políticas de gênero e diversidade nos programas de prevenção é essencial para atender as realidades específicas da região. O Estado tem a responsabilidade de promover o papel das mulheres na prevenção da violência, tanto na formulação de políticas públicas quanto em sua participação dentro das forças de segurança e dos organismos de intervenção comunitária. A inclusão de mulheres em posições de liderança, dentro das instituições de segurança pública e da comunidade, contribui para enfrentar, de forma abrangente, a violência de gênero e outros problemas sociais que afetam desproporcionalmente mulheres e populações vulneráveis. Um enfoque de gênero e diversidade, bem

implementado, torna as estratégias de prevenção e proteção mais eficazes, sensíveis e alinhadas com as necessidades de toda a cidadania.

A prevenção e a proteção são conceitos complementares dentro do ecossistema de segurança, mas respondem a objetivos distintos. A prevenção se concentra em antecipar e reduzir as causas estruturais e situacionais que facilitam a ocorrência do delito, abordando fatores de risco sociais, econômicos e ambientais por meio de políticas públicas integradas e ações comunitárias. Já a proteção busca garantir a segurança imediata de indivíduos e comunidades diante de ameaças já existentes, por meio de mecanismos de vigilância, dissuasão e respostas operacionais.

Se consideradas como pilares fundamentais no desenho de políticas públicas, a prevenção e a proteção podem criar as condições para uma sociedade mais justa e segura. Ao implementar estratégias que reduzam os fatores de risco e fortaleçam os fatores de proteção, não apenas se diminui a criminalidade a longo prazo, mas também se fortalece uma sociedade que respeita os direitos humanos, promove a equidade e incentiva um desenvolvimento social inclusivo. **Ao priorizar a prevenção, o Estado cumpre sua obrigação ética e social de proteger seus cidadãos e fomentar um ambiente onde o desenvolvimento humano e a coesão social sejam os verdadeiros motores da segurança pública.**

— A ação das polícias, a investigação criminal e o combate à delinquência organizada transnacional

A segurança pública na ALC exige forças policiais modernas e fortalecidas, capazes de enfrentar tanto a delinquência comum quanto as redes complexas da DOT. Uma polícia com altos padrões de transparência, bem equipada e treinada, é essencial para realizar investigações criminais eficientes, o que não só permite resolver casos e punir os responsáveis, mas também reforça a confiança da população nas instituições. Enfrentar ameaças como o narcotráfico, a mineração ilegal e a exploração de pessoas requer uma constante atualização de ferramentas tecnológicas

avanzadas e uma equipe preparada nas melhores práticas investigativas. A capacidade de detectar padrões delitivos, compartilhar informações de forma ágil e cooperar com agências internacionais é fundamental para combater estruturas criminosas transnacionais. Assim, uma polícia moderna e profissional não só protege a comunidade, mas também desempenha um papel central na luta contra o crime organizado, contribuindo para a estabilidade e o desenvolvimento sustentável da região.

Confiança e eficiência nas forças policiais da região

Na ALC, 52% da população manifesta confiança na polícia, muito abaixo do restante das regiões do mundo (Gallup, 2023); países como Argentina, Brasil, México e Peru apresentam percentuais de confiança em suas instituições policiais abaixo da média mundial e todos abaixo de 50% (Ipsos, 2023). A falta de confiança nas forças policiais é um problema crítico na região, decorrente tanto da percepção de ineficiência quanto da alta corrupção percebida nessas instituições. A população desconfia da capacidade da polícia de resolver crimes de maneira eficaz; por exemplo, a taxa de homicídios solucionados, com a identificação e punição dos responsáveis, é baixa.

Soma-se a essa desconfiança a limitada inclusão de mulheres nas forças policiais —apenas 20%— e, na maioria dos casos, em cargos de menor hierarquia. A presença de mulheres em funções ativas e em posições de liderança não apenas amplia a diversidade de perspectivas, mas também tem demonstrado melhorar a sensibilidade e a eficácia da resposta policial em questões de violência de gênero e violência doméstica.

Descentralização das forças de segurança na ALC¹²

A descentralização em segurança teve como consequência a municipalização das competências, o que levou à criação de corpos de segurança locais, como as polícias comunitárias e municipais, em países como Argentina e Brasil. Além disso, a organização, administração e competências das forças de segurança variam substancialmente entre os países da região, especialmente em função da arquitetura do sistema político que os rege (ver Quadro 3).

Essas instituições buscam reforçar a prevenção do delito por meio da proximidade com a comunidade e da

visibilidade da autoridade municipal. No entanto, esses modelos descentralizados têm enfrentado problemas como a fragmentação e a falta de uniformidade na aplicação das políticas, bem como conflitos entre os níveis de governo. A experiência internacional, como o caso da Coreia do Sul, mostra que a descentralização pode melhorar a resposta policial, mas também evidencia desafios como a coordenação e o controle da corrupção.

Na ALC, esses desafios são evidentes em casos como o do México, onde a descentralização fragmentou a gestão do crime organizado, gerando disparidades na resposta das autoridades locais diante de estruturas criminosas complexas. Na Argentina e no Brasil, as tentativas de descentralização das forças policiais refletem como as mudanças políticas podem desestabilizar iniciativas locais de segurança, demonstrando a necessidade de consenso e continuidade na implementação de políticas a nível subnacional.

Em nível regional, a cooperação interinstitucional e o fortalecimento da capacidade administrativa dos governos locais são fatores chave para uma implementação eficaz das políticas de segurança descentralizadas. No entanto, as evidências mostram que o processo de descentralização na ALC tem sido inconsistente, produzindo resultados díspares entre os países e dentro de cada país, onde as diferenças em recursos e capacidades políticas influenciam os resultados das políticas locais de segurança.

Além disso, a descentralização levanta a necessidade de estabelecer modelos mais coerentes e coordenados de governança em segurança, que incluam mecanismos claros de coordenação e controle entre os diferentes níveis de governo. Adicionalmente, é fundamental que os governos locais desenvolvam capacidades específicas em prevenção do delito e gestão de conflitos, acompanhados de diagnósticos rigorosos e dados confiáveis que respaldem suas estratégias.

¹² Informação obtida principalmente do relatório de consultoria para o CAF (2023). Atualização e posicionamento estratégico da Agenda CAF de Segurança Cidadã. 10-19

— Quadro 3
Forças dedicadas à segurança cidadã na América Latina

País	Sistema Político	Organização Administrativa	Forças de Segurança
Argentina	República presidencialista	Federal	Gendarmería Nacional / Policía de Seguridad Aeroportuaria / Prefectura Naval Argentina / Policía Federal Argentina / Policías Provinciales / Policías Municipales
Bolívia	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional / Fuerza Especial de Lucha contra el Narcotráfico / Guardas Municipales
Brasil	República presidencialista	Federal	Policía Federal / Polícia Estadual / Guardas Municipais
Belize	Monarquia constitucional parlamentar	Unitário	Fuerza de Policía Nacional
Chile	República presidencialista	Unitário	Carabineros / Policía de Investigaciones / Gendarmería / Seguridad Ciudadã
Colômbia	República presidencialista	Federal	Armada Nacional da Colômbia / Policía Nacional da Colômbia / Policías Metropolitanas
Costa Rica	República presidencialista	Unitário	Fuerza Pública da Costa Rica / Policía de Migración e Extranjeros / Policía Penitenciaria / Policía de Tránsito / Policía de Control Fiscal
Ecuador	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional / Policía Judicial
El Salvador	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional Civil
Guatemala	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional Civil
Honduras	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional / Policía Militar da Orden Pública
México	República presidencialista	Federal	Secretaria da Marinha / Secretaria da Defesa Nacional / Policía Federal Ministerial / Policía Federal / Policía Estadual / Policías Municipales
Nicarágua	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional da Nicaragua
Panamá	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional / Policías Municipales
Paraguai	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional / Policía Fiscal / Serenazgo
Peru	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional
Uruguai	República presidencialista	Unitário	Policía Nacional
Venezuela	República presidencialista	Federal	Policía Nacional Bolivariana / Corpo de Investigaciones Científicas, Penales e Criminalísticas / Guardia Nacional Bolivariana / Policías Municipales

Fonte: Relatório de consultoria para o CAF (2023). Atualização e posicionamento estratégico da Agenda CAF de Segurança Cidadã.

Fortalecimento e Modernização das Polícias

Na medida em que as polícias da região se aproximem mais da cidadania, melhorarão sua legitimidade e sua efetividade [CAF, 2014]. O fortalecimento institucional é chave não só para o controle e prevenção do delito em um nível local, mas também para enfrentar redes criminosas transnacionais que operam na região. A cooperação multinível, que envolve diferentes países e organismos, permite uma abordagem coordenada dessas ameaças complexas e fomenta o intercâmbio de informações e recursos entre países vizinhos. A nível local, a transparência e a prestação de contas são aspectos fundamentais para gerar confiança na cidadania e fomentar a colaboração entre a comunidade e as forças da ordem.

Nesse processo de modernização, a capacitação contínua dos agentes policiais é também essencial. Uma polícia bem formada e atualizada em métodos de investigação e em estratégias de intervenção, tanto preventivas como de controle, é mais eficaz no cumprimento de suas funções e contribui para a percepção de segurança na comunidade. Além disso, uma capacitação adequada ajuda a reduzir os casos de abuso de poder e corrupção, que são, muitas vezes, problemas críticos que minam a confiança cidadã nas forças da ordem.

O sucesso de qualquer processo de modernização e fortalecimento da polícia na ALC dependerá de uma visão holística da segurança, que contemple a relação do trabalho policial com a comunidade, sendo a polícia comunitária a principal inovação de atuação policial em relação ao modelo tradicional nas últimas décadas [CAF, 2014]. **A efetividade das estratégias policiais reside na implementação de tecnologias e metodologias operativas avançadas e na capacidade das forças para construir um laço de confiança com a cidadania.** Para isso, é imperativo que as políticas públicas em segurança priorizem tanto a eficiência operacional como a transparência e a prestação de contas. Uma polícia moderna e bem estruturada não só protege a comunidade dos crimes, mas também atua como um ator fundamental para a coesão social e a legitimação do sistema de justiça na região.

Eficiência na Dissuasão: Focalização e Resultados na Segurança Pública

A evidência sugere que o principal mecanismo de ação é a dissuasão [CAF, 2014]. As estratégias efetivas para o trabalho policial na ALC requerem enfoques como o patrulhamento em pontos quentes, que implica focar recursos em áreas de alta incidência delitiva, e o fortalecimento da polícia comunitária, que promove a colaboração com os vizinhos para construir relações de confiança e cooperação. Essas estratégias têm se mostrado eficazes em várias regiões, pois permitem não só reduzir a criminalidade em áreas específicas, mas também envolver a comunidade no trabalho policial, o que reforça a legitimidade da instituição e promove um sentimento de segurança compartilhada.

Ação Policial e Tecnologia

As inovações tecnológicas têm impactado nas estratégias para prevenir e controlar o delito. Byrne e Marx [2011] classificam essas inovações em duas categorias: as tecnologias duras, ou seja, materiais, dispositivos ou equipamentos, e as tecnologias brandas, que consistem no uso estratégico da informação [CAF, 2014]. A adoção de inovações tecnológicas na ALC representa uma oportunidade chave para melhorar a efetividade das forças policiais na prevenção e controle do crime. No entanto, na região, essas tecnologias costumam ser implementadas em forma de programas piloto limitados, sem uma estratégia de integração clara. As tecnologias duras [CAF, 2014], como dispositivos de proteção policial, armamento avançado, equipamentos antimotins e centros de dados móveis, proporcionam infraestrutura crucial para a segurança. Também incluem equipamentos de videovigilância e sistemas de reconhecimento de voz em carros de patrulha, assim como tecnologias biométricas, que facilitam a identificação rápida de indivíduos. Essas ferramentas são essenciais para melhorar a capacidade de resposta imediata em situações críticas.

Paralelamente, as tecnologias brandas [CAF, 2014], como os mapas de crime que indicam pontos quentes, análise de padrões delitivos e bases de dados de antecedentes penais, são indispensáveis para o planejamento estratégico

de operações. Nesse contexto, a inteligência artificial (IA) se soma como um recurso valioso, analisando dados complexos e facilitando a identificação de delinquentes potenciais por meio de listas de monitoramento. Além disso, sistemas para rastrear comunicações e dispositivos de localização de balas ampliam o alcance da vigilância em tempo real.

Para que essas inovações tenham um impacto significativo, é fundamental uma visão holística que assegure sua adequada integração nas operações diárias e fomenta a colaboração entre agências. Uma estratégia de implementação integral poderia transformar a segurança na ALC, proporcionando uma base mais sólida para enfrentar os desafios criminais atuais.

As polícias diante da mudança do paradigma do delito: como enfrentar o crime organizado transnacional

Para enfrentar a mudança de paradigma na segurança da ALC, é fundamental que as forças policiais se preparem para lidar com a crescente ameaça da DOT. As redes criminosas que operam em múltiplos territórios e mercados ilícitos, como o narcotráfico, o tráfico de pessoas e o tráfico de armas, impõem exigências significativas aos corpos policiais. Esses desafios exigem uma adaptação profunda em termos de capacidades técnicas, recursos humanos, tecnologias e, sobretudo, integridade institucional.

As forças policiais devem contar com ferramentas tecnológicas avançadas, como sistemas de análise de dados e vigilância em tempo real, assim como com profissionais altamente capacitados em investigação criminal especializada. A cooperação multinacional também é indispensável para combater redes criminosas complexas que transcendem fronteiras; portanto, os corpos de segurança precisam dominar procedimentos e protocolos de colaboração que permitam o intercâmbio eficaz de informações e recursos com outros países e organizações internacionais.

Além disso, fortalecer a probidade e a transparência dentro das instituições policiais é essencial para gerar confiança na cidadania. Uma cultura de integridade e prestação de

contas reduz os riscos de corrupção e abuso de poder, problemas que historicamente enfraqueceram muitas forças de segurança na região. Da mesma forma, uma polícia bem estruturada e comprometida com altos padrões éticos não apenas protege a comunidade da criminalidade, mas também atua como um pilar para o fortalecimento do sistema de justiça.

Em suma, modernizar e profissionalizar as forças policiais na ALC requer uma visão estratégica que integre recursos tecnológicos, capacidades humanas avançadas e uma ética institucional sólida, para responder eficazmente às ameaças atuais e salvaguardar a legitimidade das instituições de segurança na região.

Eficiência na investigação criminal: um pilar estratégico para a segurança

Na ALC, melhorar o trabalho de investigação criminal é uma tarefa fundamental para complementar os esforços de prevenção do delito. Embora evitar que os crimes ocorram seja essencial, a região enfrenta um desafio crítico: a necessidade de garantir que, uma vez cometidos, os crimes sejam investigados com rapidez, precisão e justiça. A eficácia na investigação criminal não só permite encontrar os responsáveis e fazer justiça, mas também fortalece a percepção de segurança e confiança nas instituições. Quando a população percebe que o sistema penal identifica e sanciona os responsáveis, consolida-se uma base de credibilidade no Estado e em seus organismos de segurança, além de servir como elemento dissuasivo para potenciais infratores.

Para alcançar uma melhora significativa na investigação criminal, a ALC deve adotar as melhores práticas internacionais, assim como investir em tecnologias avançadas que agilizem e otimizem os processos investigativos. A adoção de sistemas de identificação biométrica, softwares de análise de dados, inteligência artificial (IA) e bases de dados interconectadas de antecedentes criminais pode transformar o processo investigativo, facilitando a identificação de padrões e relações entre casos e criminosos. Da mesma forma, ferramentas como sistemas de reconhecimento de voz, geolocalização e mapeamento de pontos quentes são essenciais para gerar uma visão integral do

ambiente criminal, otimizando o trabalho investigativo e permitindo uma intervenção mais estratégica.

Além disso, é crucial contar com pessoal policial altamente capacitado no uso dessas ferramentas, para que possam utilizá-las com eficácia. A capacitação contínua deve ser uma prioridade, garantindo que os profissionais da

investigação criminal se mantenham atualizados nas técnicas mais avançadas de análise e coleta de provas. Com essas melhorias, a ALC poderá fortalecer suas capacidades de resposta frente ao crime, estabelecendo um sistema de investigação criminal que forneça certeza e confiança à cidadania e sirva como uma base sólida para a administração da justiça em toda a região.

— Sistema de justiça

A capacidade de sancionar os infratores, sob as regras do Estado de Direito e com pleno respeito aos direitos humanos, é um pilar essencial na dissuasão do crime e no fortalecimento do próprio Estado de Direito, pois contribui para estabelecer um sistema de justiça credível e efetivo. No entanto, na ALC, a alta taxa de impunidade afeta negativamente a confiança da população nas instituições judiciais, fomentando uma percepção de insegurança e enfraquecendo a legitimidade do sistema judicial.

Esse problema, marcado pela incapacidade de resolver e sancionar adequadamente os delitos, exige uma modernização profunda e o fortalecimento dos sistemas judiciais da região. Essa modernização não é apenas uma questão de infraestrutura e recursos tecnológicos, mas também de um compromisso firme do Estado, que garanta financiamento adequado e o desenvolvimento de capacidades institucionais.

Por conseguinte, a modernização judicial deve focar na melhoria da eficiência e transparência dos processos, desde a investigação e processamento dos casos até a sentença e execução das sanções. É desejável promover práticas judiciais mais eficientes, incluindo o uso de tecnologias avançadas para a gestão de casos, como plataformas digitais que permitam o acompanhamento de processos em tempo real e ferramentas que otimizem a administração de recursos. Essas tecnologias podem agilizar significativamente o tempo de resposta judicial e reduzir o acúmulo de processos pendentes, um problema que tem gerado gargalos em muitos sistemas judiciais da ALC.

Além disso, a capacitação contínua dos operadores da justiça é fundamental para garantir que juízes, promotores e defensores tenham conhecimentos atualizados e sejam

competentes no uso de ferramentas modernas de investigação e análise. Essa capacitação deve incluir treinamento em novas tecnologias, manejo de provas digitais e técnicas de resolução alternativa de conflitos. A atualização constante dos conhecimentos dos operadores judiciais lhes permite lidar com casos complexos, como os relacionados ao crime organizado e delitos financeiros, de forma justa e ágil. Da mesma forma, a inclusão de uma perspectiva de direitos humanos na formação de juízes e promotores é muito relevante para garantir um sistema imparcial e que proteja as garantias individuais.

O uso de sistemas de monitoramento e avaliação no processo judicial é outra estratégia necessária para medir a eficiência do sistema e realizar ajustes em tempo real. A criação de indicadores de desempenho específicos, como os tempos de resolução de casos, a taxa de sanções efetivas e a qualidade das sentenças, permite aos sistemas judiciais identificar fragilidades e priorizar áreas de melhoria. O desenvolvimento desses sistemas de monitoramento é essencial para gerar dados confiáveis sobre o desempenho judicial e fortalecer a prestação de contas à população.

Em última instância, a modernização e capacitação do sistema judicial na ALC não apenas têm o potencial de reduzir a impunidade e melhorar a percepção de segurança, mas também são fundamentais para garantir o acesso à justiça de maneira equitativa e eficaz. Um sistema judicial que sancione de maneira efetiva, transparente e diferenciada, respeitando os direitos dos envolvidos, não apenas reforça a legitimidade das instituições, mas também promove uma cultura de cumprimento da lei e fortalece o contrato social na região.

— Execução da pena: sistemas penitenciários

O Gráfico 18 apresenta as taxas de pessoas privadas de liberdade (PPL) em prisões, instituições penais ou correccionais na ALC durante 2021-2022. El Salvador lidera o ranking de PPL com uma taxa de 623,98 por 100.000 habitantes, seguido por Dominica (519,68) e Panamá (507,08). Esses números estão significativamente acima da média regional (291,15), refletindo um alto nível de encarceramento em vários países da região.

Comparada a outras regiões globais, a ALC possui uma das taxas de encarceramento mais altas do mundo, ficando atrás apenas da América do Norte. Segundo dados da ONUDD¹³ e do *World Prison Brief*, as Américas¹⁴ (que incluem tanto a América Latina quanto a América do Norte) apresentam uma taxa média de 346 por 100.000 habitantes, 2,4 vezes a média global de 142. Em contraste, regiões como Europa e Ásia apresentam números significativamente menores, com médias de 155 e 111 por 100.000 habitantes, respectivamente. Essas diferenças são um espelho não apenas das políticas de justiça criminal em cada região, mas também da variabilidade na aplicação de sentenças e, principalmente, do uso excessivo da prisão preventiva que, em contextos de ineficiência judicial, resulta em um alto nível de superlotação carcerária.

O sistema penitenciário na ALC enfrenta inúmeros desafios, entre eles a superlotação, a violência interna e o controle dos presídios por organizações criminosas. Essas condições agravam os problemas de reincidência e fortalecem as redes criminosas dentro e fora das prisões. A reabilitação dos presos e a reintegração das pessoas privadas de liberdade à sociedade são tarefas essenciais para reduzir a reincidência e melhorar a coesão social. No entanto, para serem efetivas, exigem um sistema penitenciário que cumpra com padrões básicos de dignidade e respeito aos direitos humanos.

O sistema penitenciário na ALC enfrenta desafios que dificultam sua capacidade de cumprir suas funções de

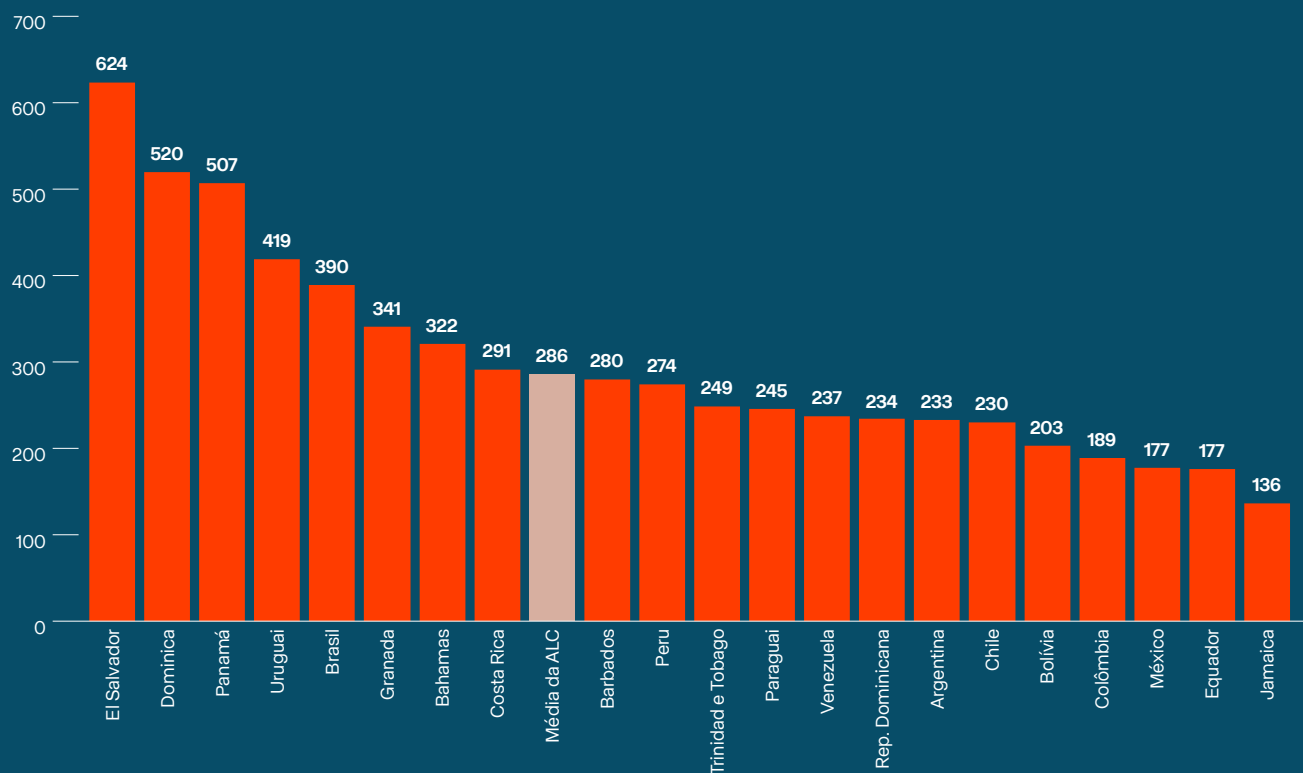
reabilitação e segurança. Entre esses problemas, destaca-se a superlotação, pois as más condições nas prisões podem transformá-las em ambientes criminogênicos, onde se desenvolvem habilidades ou redes relacionadas ao crime (CAF, 2014). Por sua vez, **a violência interna e o controle dos centros penitenciários por organizações criminosas encontram nas más condições carcerárias um ambiente propício para atividades ilícitas.** Essas condições criam espaços criminogênicos que fortalecem as redes criminosas dentro e fora das prisões, agravando o problema da reincidência. Em vez de dissuadir o crime, esses centros acabam facilitando a expansão do crime organizado. As deficiências na infraestrutura e a superlotação das prisões deterioram ainda mais a situação dos internos e minam qualquer esforço de reabilitação.

A efetividade dos programas de reabilitação nos presídios é limitada por razões orçamentárias e pelas más condições de vida nessas instituições (CAF, 2014). **A reabilitação e a reintegração das pessoas privadas de liberdade são essenciais para reduzir a reincidência e fortalecer a coesão social, mas essas tarefas são difíceis de implementar em condições penitenciárias precárias.** A falta de financiamento e as condições inadequadas de vida nas prisões limitam significativamente a efetividade dos programas de reinserção, pois os presos carecem de apoio psicológico e social necessário para superar sua passagem pelo sistema penal. Além disso, a baixa alocação de recursos orçamentários para programas de capacitação profissional e educação reduz a possibilidade de que os internos adquiram habilidades que facilitem sua reintegração social e produtiva ao fim de suas penas.

¹³ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (ONUDD). Pessoas na prisão. <https://dataONUDD.un.org/dp-prisons-persons-held>

¹⁴ Institute for Crime & Justice Policy Research (ICJR), Birkbeck, University of London. World Prison Brief. <https://www.prisonstudies.org>.

— Gráfico 18
**Pessoas privadas de liberdade em prisões,
instituições penais ou instituições correcionais na ALC,
a cada 100.000 habitantes (2021-2022)**



Fonte: ONUDD (2024). *Persons Held in Prisons, Penal or Correctional Institutions*.
Acessado em 15 de outubro de 2024. <https://dataONUDD.un.org/dp-prisons-persons-held>

Além disso, deve-se promover a modernização das infra-estruturas penitenciárias na ALC, apoiando a criação de espaços segmentados, com medidas efetivas de isolamento do crime organizado do exterior do espaço penal, seguros e dignos e que facilitem os processos de reabilitação. Da mesma forma, fomentar programas de educação e capacitação profissional dentro dos centros de detenção, orientados a fornecer ferramentas eficazes para a reintegração social dos internos. No entanto, esses esforços também dependem de um aumento nos recursos orçamentários, de modo que os programas de reabilitação possam se expandir e alcançar um maior número de detentos. É crucial que os programas de capacitação profissional, educação formal e tratamento de adições recebam um financiamento adequado para que os internos tenham a possibilidade real de reconstruir suas vidas fora do mundo delitivo.

Igualmente, a gestão penitenciária requer melhorias na capacitação da equipe de funcionários, dotando-os de competências específicas em reabilitação, direitos humanos e controle de atividades delitivas dentro das prisões.

A cooperação internacional também é fundamental nessa tarefa, pois as redes criminosas transnacionais conseguem manter comunicação e fluxos financeiros a partir das prisões. A colaboração com outros países pode fortalecer as políticas de justiça e os mecanismos de controle no sistema penitenciário da ALC, promovendo um ambiente mais seguro que não alimente a criminalidade. A transformação do sistema penitenciário é essencial para construir um modelo de justiça que realmente reabilite e proteja a sociedade, evitando que as prisões se tornem apenas um elo na cadeia do crime.

— Apoio e reabilitação: assistência às vítimas e reintegração dos infratores

O apoio e a reabilitação representam o último elo da cadeia de segurança pública na ALC. **Historicamente, a atenção às vítimas tem sido uma prioridade negligenciada na região, onde a resposta institucional frente ao crime tem colocado grande ênfase no controle e na punição dos infratores, mas não na reparação e no apoio integral às pessoas afetadas diretamente.** Esse enfoque limitado tem deixado uma dívida importante com as vítimas do delito, que precisam de apoio psicológico e social, além de acompanhamento legal para superar o trauma e a perda de confiança nas instituições.

A assistência às vítimas é um aspecto crucial para fortalecer o sistema de justiça que seja inclusivo e reparador. Por isso, deve-se promover a implementação de programas integrados que ofereçam serviços de apoio psicológico, acompanhamento legal e aconselhamento social, e que promovam redes comunitárias de apoio às vítimas. Esses serviços são essenciais para que as pessoas afetadas possam se recuperar emocional e psicologicamente, restabelecendo seu senso de segurança pessoal e sua confiança no sistema de justiça. Além disso, o apoio legal garante que as vítimas possam compreender e participar dos processos judiciais, mitigando a percepção de abandono por

parte das instituições e fortalecendo seu senso de justiça. Essas iniciativas também fomentam um sentimento de pertencimento e apoio mútuo nas comunidades, o que ajuda a reconstruir o tecido social afetado pelo crime e a fortalecer a coesão em ambientes vulneráveis.

Por outro lado, a reabilitação dos infratores é um processo crucial, que fecha o ciclo do sistema de segurança pública ao se concentrar na redução das taxas de reincidência e na promoção da integração social daqueles que cumpriram sua pena. Impulsionar programas de capacitação profissional, educação formal e tratamento de adições são pilares fundamentais no processo de reintegração. A capacitação profissional permite que os ex-infratores adquiram habilidades práticas e melhorem suas oportunidades de emprego, o que reduz a probabilidade de retornarem a atividades criminosas. Já a educação formal abre possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional, empoderando-os como cidadãos ativos e responsáveis dentro de suas comunidades.

O tratamento de adições, outro componente fundamental, aborda uma causa subjacente em muitos casos de reincidência e criminalidade, permitindo que os antigos infratores enfrentem seus desafios pessoais e desenvolvam mecanismos saudáveis para se integrar na sociedade.

A efetiva reintegração dessas pessoas não só diminui o risco de reincidência, mas também representa uma oportunidade para que se tornem cidadãos produtivos, capazes de contribuir para a estabilidade e prosperidade de suas comunidades. Nesse sentido, a reabilitação não só beneficia os indivíduos envolvidos, mas também tem um impacto positivo em toda a sociedade, criando um ciclo

virtuoso onde a justiça e a segurança trabalham juntas com a inclusão social.

Ao fornecer um fechamento para os casos de criminalidade através da reintegração e reparação, se estabelece uma estrutura sustentável onde a prevenção, o controle e a justiça coexistem com a reabilitação e o apoio às vítimas. Esse enfoque não só reforça a confiança da cidadania nas instituições, mas também constrói uma sociedade mais inclusiva e resiliente, na qual todos os atores, desde as vítimas até os antigos infratores, encontram um espaço para avançar e contribuir positivamente.

— Análise estratégica: importância dos eixos transversais de informação e evidência, de execução e governança

A efetividade da cadeia de segurança pública na ALC depende em grande parte da implementação dos eixos transversais de informação e evidência; de execução e governança. Esses eixos não só apoiam cada uma das fases da cadeia, mas também garantem que as políticas de segurança estejam fundamentadas em dados confiáveis e sejam executadas de maneira eficiente e coordenada.

1. **O eixo de informação e evidência** é essencial para entender as dinâmicas criminosas e desenhar políticas públicas que respondam às realidades específicas de cada contexto. A coleta, análise e difusão de dados de segurança permitem identificar padrões de comportamento delitivo e avaliar a efetividade das intervenções. Um sistema de segurança baseado em evidência é capaz de se adaptar de forma proativa às mudanças no ambiente, facilitando a identificação precoce de riscos e a otimização dos recursos. Além disso, a transparência na administração de dados promove a confiança cidadã e fortalece a prestação de contas das instituições de segurança e justiça.

2. **O eixo de execução e governança** é fundamental para garantir a coordenação e a coerência na implementação das políticas de segurança. Uma estrutura de governança sólida permite que os diferentes atores envolvidos na cadeia de segurança — desde governos locais até atores internacionais e a sociedade civil — trabalhem de forma conjunta e eficiente. Esse eixo também promove a criação de alianças estratégicas que evitam a duplicação de esforços e otimizam o impacto dos recursos disponíveis. A governança efetiva implica na avaliação contínua das políticas implementadas e na capacidade de ajustar as estratégias de acordo com a evolução das ameaças de segurança, contribuindo para um sistema de segurança resiliente e adaptável.

— Rumo a um ecossistema de justiça robusto e coordenado

O ecossistema institucional de segurança e justiça na ALC enfrenta desafios críticos em cada fase da cadeia de segurança pública, desde a prevenção até a reabilitação. Essas limitações devem-se, em grande parte, à falta de coordenação efetiva, transparência e recursos adequados. Para superá-las, é essencial adotar uma abordagem integral e coordenada que fortaleça cada elo, otimize o uso dos recursos e promova a colaboração entre as instituições. Os eixos transversais, de informação e evidência, junto com execução e governança, são pilares que permitem que as políticas de segurança se baseiem em dados confiáveis e sejam implementadas de forma coerente, aumentando seu impacto na segurança cidadã.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ressalta que o acesso à justiça, ao devido processo e à imparcialidade são fundamentais para um sistema judicial efetivo e confiável. No entanto, as limitações atuais em coordenação e recursos afetam significativamente a capacidade dos sistemas de justiça para responder de maneira efetiva e justa. A nível regional, as disparidades jurisdicionais, as variações nos marcos legais e as diferenças nas capacidades institucionais dificultam a cooperação transnacional, essencial para enfrentar a delinquência organizada transnacional. A corrupção e a falta de mecanismos claros de proteção para o pessoal operacional também reduzem a eficiência e minam a confiança necessária para o intercâmbio de informações críticas.

O fortalecimento do ecossistema de segurança e justiça na ALC deve priorizar o estabelecimento de marcos colaborativos e a harmonização de processos que assegurem uma coordenação sustentável e eficiente. Um ecossistema de justiça sólido, com instituições que disponham das ferramentas e capacidades necessárias, permitirá enfrentar tanto a criminalidade comum quanto a DOT, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Lições aprendidas em matéria de segurança —

Enfrentar os problemas da violência e da criminalidade representa um desafio fundamental para as sociedades contemporâneas. Na ALC, foram desenvolvidas centenas de intervenções voltadas para a prevenção e o controle do crime. Infelizmente, muitas dessas intervenções não possuem avaliações de impacto suficientemente rigorosas para determinar se foram bem-sucedidas ou não. Além disso, em muitos casos onde há evidências, os resultados ainda são mistos ou dependem do contexto. No entanto, as evidências apontam certos aprendizados-chave para orientar o desenho de futuras políticas públicas.

A liderança política do mais alto nível e sustentada no tempo é fundamental para garantir o sucesso das iniciativas a serem desenhadas e implementadas. Esta liderança não só fornece direção e compromisso, mas também assegura a alocação de recursos adequados e a coordenação entre múltiplos atores. Os esforços em segurança costumam ser de longo prazo e a falta de continuidade política pode interromper avanços significativos. Exemplos internacionais mostram como a vontade política sustentada permite superar barreiras administrativas e burocráticas, consolidando programas que, de outro modo, poderiam fracassar devido à falta de apoio constante. Além disso, essa liderança inspira confiança na cidadania, um elemento-chave para fomentar a participação comunitária.

As políticas e programas devem ser implementados com solidez e capacidade de adaptação. O planejamento inicial deve estar baseado em evidência empírica e contar com mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ajustes com base nos resultados obtidos. Estratégias rígidas são suscetíveis ao fracasso em ambientes complexos e em mudança. Por exemplo, iniciativas para reduzir a violência juvenil que integram componentes educativos e de emprego têm mostrado maior sucesso quando se adaptam às particularidades culturais e socioeconômicas das comunidades-alvo. A capacidade de adaptação também permite enfrentar novos desafios, como o aumento da

violência vinculada ao crime organizado ou o impacto das tecnologias na delinquência.

Os governos regionais e locais desempenham um papel-chave na implementação das políticas de segurança. Essas entidades estão mais próximas das comunidades e podem identificar necessidades específicas, facilitando uma resposta mais pertinente e eficaz. A descentralização das estratégias de prevenção ao crime permite uma melhor utilização dos recursos e promove a colaboração entre atores locais, como escolas, organizações civis e empresas. Em cidades onde os governos locais lideraram programas integrados de segurança, como a instalação de iluminação pública ou a criação de espaços recreativos, foi registrada uma redução significativa nos índices de criminalidade. No entanto, essa eficácia também depende da capacidade de coordenação com as instâncias nacionais.

As instituições policiais devem ser parte do desenho das iniciativas que geram mudanças em suas doutrinas ou práticas cotidianas. A polícia não só atua como executora de políticas, mas também como parceira estratégica no desenvolvimento de abordagens inovadoras. Incluir as instituições policiais desde o início garante que as propostas sejam viáveis e que contem com o compromisso daqueles que as implementarão. Além disso, isso facilita processos de capacitação e sensibilização, necessários para alinhar os objetivos institucionais com as necessidades da comunidade.

A comunicação com a cidadania deve ser constante e distante da busca por resultados a curto prazo. A segurança é um tema que gera altas expectativas, mas os resultados sustentáveis costumam ser graduais. Uma comunicação transparente, que explique os avanços e desafios, ajuda a gerenciar as expectativas e a evitar a frustração. Além disso, envolve a comunidade como um ator ativo na prevenção ao crime. Campanhas de informação que destacam a importância da denúncia cidadã e da colaboração com as

autoridades têm sido úteis para fortalecer o tecido social e reduzir a tolerância ao crime. É crucial evitar o sensacionalismo e focar em construir uma narrativa de progresso realista e baseada em fatos.

Na região, esses elementos estão presentes em poucas experiências, o que torna difícil identificar práticas bem-sucedidas a longo prazo. Pelo contrário, a região conta com múltiplas iniciativas que tiveram resultados interessantes e até impactos mensuráveis, mas que se sustentam por períodos de tempo limitados. Com a intenção de avançar

em projetos mais ajustados e programas mais eficazes, a seguir, apresenta-se a seguir um breve resumo daqueles programas que inicialmente receberam avaliações positivas, as quais, em alguns casos, podem ter mudado seus resultados devido à realização limitada de avaliações de impacto, bem como às complexidades metodológicas envolvidas na condução rigorosa dessas avaliações. O objetivo não é copiá-los, mas demonstrar que, quando alguns dos aprendizados mencionados anteriormente são levados em consideração, obtêm-se resultados em tempos e contextos específicos.

— Prevenção

Na ALC a prevenção surgiu como uma ferramenta essencial para abordar problemas complexos, como a violência e a criminalidade. As intervenções educacionais, comunitárias e econômicas demonstraram sua capacidade de gerar mudanças em alguns casos, especialmente entre os grupos mais afetados, como crianças, adolescentes e mulheres. Essas estratégias não apenas reduziram os riscos imediatos, mas também fortaleceriam as bases para uma sociedade mais inclusiva e segura.

A implementação de programas educativos voltados para prevenir a violência de gênero e intrafamiliar tem sido um dos pilares mais destacados na região, mas ainda com resultados limitados. Por exemplo, o programa *Haz tu parte*, em El Salvador, trabalhou desde idades precoces para promover atitudes igualitárias e conhecimentos sobre gênero, desafiando padrões culturais que perpetuam a violência (Bando, Hidalgo e Land, 2018).

No campo econômico, as transferências condicionadas no Equador conseguiram reduzir a violência intrafamiliar entre 6% e 7% (Hidrobo, Peterman e Heise, 2016). Essas iniciativas, dirigidas principalmente a mulheres em áreas urbanas pobres, fortaleceram seu poder de negociação dentro de casa, reduzindo o estresse relacionado à pobreza e promovendo a corresponsabilidade doméstica. Esse enfoque destaca que o tratamento dos fatores econômicos estruturais é chave para reduzir a violência, embora seu impacto seja maior quando complementado por programas educativos e comunitários.

A prevenção secundária também tem mostrado avanços na região. No Brasil, as delegacias da mulher reduziram os homicídios femininos em 10%, especialmente em áreas com altos níveis de educação feminina e boa infraestrutura (Arvate, Cabral, McGahan e Reis, 2022). De forma semelhante, em El Salvador, o programa *Cidade Mulher* integrou serviços legais, de saúde reprodutiva e empoderamento econômico, alcançando um aumento de 43% no uso desses serviços e uma melhoria de 10% na satisfação das usuárias (Bustelo, Martínez, Pérez e Rodríguez Silva, 2022). Essas iniciativas destacam a importância de fornecer atendimento integral às mulheres em situação de vulnerabilidade. Embora ambos os projetos tenham apresentado resultados interessantes, de acordo com as avaliações disponíveis, nenhum pode ser expandido para outros contextos dentro do país, e sua relevância diminuiu significativamente.

No Peru, os Centros de Justiça para Mulheres representam um modelo eficaz para enfrentar a violência de gênero (Sviatschi e Trako, 2022). Esses centros, operados principalmente por mulheres, aumentaram em 40% as denúncias de crimes de gênero, refletindo um aumento na confiança das vítimas nas autoridades. Além disso, reduziram em 10% a violência doméstica e os feminicídios, com impactos positivos nas gerações futuras, como níveis mais altos de assistência escolar e diminuição do trabalho infantil. Na Colômbia, por sua vez, o fortalecimento das capacidades do pessoal nas Comissarias de Família melhorou significativamente a resposta institucional à violência íntima de parceiros. A capacitação aumentou as denúncias em 7% e gerou uma percepção de maior confidencialidade

(Romero, Peñaranda, Paredes e Aembrister, 2014). Apesar dos resultados dessas avaliações, os projetos continuaram sendo experiências piloto e sua expansão não teve os efeitos esperados. Por outro lado, a prevenção de crimes contra o patrimônio também encontrou soluções inovadoras. Programas como *Familias en Acción* na Colômbia (Camacho e Mejía, 2013) e *Bolsa Família* no Brasil (Chioda, Mello e Soares, 2016) mostraram impactos positivos ao reduzir roubos e furtos ao abordar a pobreza estrutural. Na Colômbia, houve uma redução de 7,2% nos furtos a pessoas e de 1,3% no roubo de veículos após os pagamentos do programa. Já no Brasil, a criminalidade diminuiu em bairros próximos a escolas, refletindo como a redução da pobreza e da desigualdade pode transformar comunidades inteiras. Cabe destacar que esses resultados não estavam previstos no desenho inicial das iniciativas e que, após as avaliações realizadas, os impactos posteriores são desconhecidos.

As políticas públicas que modificam o ambiente físico também mostraram resultados animadores. Em Pernambuco, Brasil, a extensão da jornada escolar reduziu as taxas de homicídios entre jovens, enquanto a eletrificação rural diminuiu significativamente os homicídios nessas áreas (Rosa, Bruce e Sarellas, 2022). Em São Paulo, a implementação de leis secas para limitar o horário de venda de álcool reduziu os homicídios em 10%, destacando como as regulamentações podem melhorar a segurança em comunidades vulneráveis.

Programas focados na prevenção de comportamentos de risco entre jovens também obtiveram resultados interessantes. Na Jamaica, um programa de capacitação docente baseado no modelo *Incredible Years* reduziu os problemas

de conduta infantil e melhorou as habilidades sociais das crianças em ambientes escolares e familiares (Baker-Henningham, Scot, Jones, Walker, 2012). No Chile, a reforma da jornada escolar integral reduziu significativamente a maternidade na adolescência e a participação em delitos, especialmente entre adolescentes de contextos vulneráveis (Berthelon e Kruger, 2011). Essas iniciativas não eliminaram o problema da violência juvenil, mas forneceram algumas luzes sobre os caminhos a seguir no processo de implementação de políticas. Infelizmente, também não se pode afirmar que houve desenvolvimentos posteriores que consolidassem impactos maiores.

Abordagens baseadas na prevenção situacional mostraram alguma efetividade focalizada. Por exemplo, a ampliação da cobertura total de eletricidade em municípios pobres do Brasil levou a uma redução significativa dos homicídios (Arvate, Ortiz, Garcia Riiberiro, Portela Souza, 2017). De forma semelhante, no Chile, descobriu-se que o aumento da exposição à luz solar entre 19h e 21h reduziu os crimes em 20%, sugerindo que o aumento da iluminação ambiental pode ter um impacto direto na redução de alguns crimes (Domínguez e Asahi, 2019).

O uso de câmeras de vigilância é outra ferramenta muito utilizada na região, com resultados mistos. Uma experiência em Medellín mostrou que seu uso gerou uma diminuição dos delitos e das detenções sem evidência de deslocamento do crime para outras áreas (Tobón, Mejía e Gómez, 2020). Esse efeito é atribuído principalmente à sua capacidade dissuasória, pois não foram registrados aumentos significativos nas prisões, e a quantidade de operadores não variou.

— Polícias e investigação criminal

A América Latina enfrenta desafios significativos em segurança e justiça, mas também tem sido um laboratório para inovações e reformas que buscam melhorar a relação entre a polícia, o Estado e as comunidades. Em geral, os resultados a longo prazo são incertos. A seguir, são destacadas algumas lições aprendidas sobre o que tem funcionado em termos de intervenções policiais e investigação criminal.

Uma das estratégias mais bem-sucedidas tem sido o uso de tecnologia para melhorar as interações policiais. Em

Santa Catarina, Brasil, o uso de câmeras corporais mostrou ser uma ferramenta eficaz, reduzindo o uso da força pela polícia em 61,2%, além de melhorar a precisão dos relatórios policiais (Barbosa, Fetzer, Soto e Souza, 2021). Além disso, observou-se que a redução no uso da força ocorre principalmente em situações de baixa gravidade, de acordo com uma avaliação prévia do risco. Esse impacto foi particularmente notável entre os agentes com menos experiência, destacando como a combinação de tecnologia e treinamento pode transformar as práticas policiais.

Por outro lado, as iniciativas de polícia comunitária não obtiveram os resultados esperados. Esses programas, ou a forma como foram implementados na América Latina, não lograram gerar confiança nem reduzir o crime devido a problemas estruturais como a falta de recursos ou a alta rotatividade de líderes policiais. Por sua vez, as intervenções baseadas em locais e o patrulhamento intensificado mostraram resultados mistos. Em Montevidéu, Uruguai, o aumento da presença policial em pontos quentes conseguiu reduzir os roubos em 23% (Cabrera, Cid e Veneri, 2022), enquanto que em Medellín, Colômbia, estratégias similares reduziram os roubos de veículos em 11% (Collazos, García, Mejía, Ortega e Tobón, 2019). Os maiores efeitos foram observados nos locais menos seguros, especialmente nas percepções de segurança a curto prazo, roubos de veículos e assaltos. Além disso, não se encontrou evidência de deslocamento do crime, mas sim uma diminuição nos roubos de veículos nos pontos quentes próximos e uma diminuição nos assaltos nos pontos não quentes próximos. No entanto, experiências como a de Bogotá mostraram que o sucesso depende em grande medida do contexto local e de um planejamento adaptativo. Nesta mesma linha, o programa de Alta Dedicação Operacional (PADO) no Uruguai também se destaca pelo seu sucesso ao reduzir roubos em pontos quentes sem gerar deslocamento do crime para áreas vizinhas (Chainey, Serrano-Berthet e Veneri, 2021).

A coordenação na investigação criminal também tem mostrado ser um fator-chave. Na Colômbia, a implementação de equipes bem treinadas e processos claramente definidos melhorou em 30% as taxas de condenações em casos de homicídios. Além disso, em termos de treinamento policial, o *Plan Cuadrantes* na Colômbia reduziu os homicídios em 22% através da introdução de protocolos claros de patrulhamento e um treinamento integral dos agentes (Collazos et al., 2020). A profissionalização e a atribuição de responsabilidades claras foram cruciais para ter um impacto positivo, especialmente em áreas de alta criminalidade.

As estratégias de patrulhamento policial em áreas de alta incidência de homicídios também mostraram resultados significativos. No Rio de Janeiro, Brasil, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) conseguiram uma redução considerável nos homicídios cometidos pela polícia durante o exercício de suas funções (Magaloni, Franco-Vivanco e Melo, 2020). O estudo destaca que, para que o estado recupere o controle territorial, é necessário o apoio da

comunidade, o que não ocorre quando os líderes criminosos têm mais poder que a polícia. Também foi avaliado que as UPPs reduziram os tiroteios fatais em mais de 40% e conseguiram diminuir crimes comuns em 60% das áreas intervencionadas. No entanto, o fracasso no 40% restante e o deslocamento do crime destacam as limitações das estratégias militarizadas.

A melhoria nos sistemas de informação criminal também surge como uma iniciativa promissora. Experiências em Minas Gerais e São Paulo, Brasil, mostraram resultados positivos na redução de crimes contra a propriedade e contra as pessoas (Soares e Viveiros, 2010). O estudo analisa o impacto do programa *IGESP* em Minas Gerais, que promove a cooperação e coordenação entre a polícia civil e militar através do uso de sistemas de gestão da informação, semelhantes aos do modelo COMPSTAT, para abordar o crime de maneira mais eficaz. Os resultados do estudo mostram um efeito positivo do programa na redução do crime, com uma diminuição de 24% nos crimes contra a propriedade e de 13% nos crimes contra as pessoas.

Finalmente, políticas integrais de segurança demonstraram ser fundamentais para resultados sustentáveis. O programa *Estado Presente* no Brasil combinou presença policial, coordenação institucional e tecnologia para reduzir os homicídios (Cerqueira, Neto, Coelho e Accioly Lins, 2020). As principais evidências obtidas sugerem que, sem a política de saneamento do sistema penitenciário do Espírito Santo e a implementação do Programa *Estado Presente*, o número de homicídios no estado não só teria diminuído 10,2%, mas teria aumentado 29% entre 2010 e 2014. Em particular, em 2014, os homicídios teriam sido 20,3% mais altos do que o observado. Em termos estatísticos, estimou-se que entre 2010 e 2014, a política do Espírito Santo contribuiu para salvar 1.711 vidas.

— Sistema de Justiça

O impacto do desempenho judicial na redução de crimes violentos tem sido um tema crucial no contexto do Brasil, um país com taxas alarmantes de homicídios e um sistema judicial caracterizado por sua ineficiência e desigualdade. A Lei Maria da Penha teve um impacto na violência doméstica e foi relevante como uma reforma legal significativa dentro do âmbito da justiça criminal. Implementada em 2006, a lei foi desenhada para proteger as mulheres da violência doméstica por meio da imposição de penas mais severas, a criação de mecanismos para reduzir o risco das vítimas e promoção de mudanças culturais que incentivem a denúncia desses crimes.

Os Tribunais de Tratamento de Drogas no Chile representam outro exemplo de inovação no âmbito da justiça criminal (Paz Ciudadana, 2018). Esse programa introduz uma abordagem alternativa à prisão, focando na reabilitação de pessoas com consumo problemático que cometeram delitos menores. Segundo a análise, houve uma redução média de 8% a 12% na reincidência criminal, e os participantes que concluíram o programa demonstraram maior adesão ao tratamento de reabilitação, além de reduzirem significativamente seu consumo. No entanto, o programa não foi ampliado, e não há informações sobre seu impacto no médio prazo.

— Sistema Penitenciário

O sistema penitenciário na América Latina enfrenta desafios significativos que afetam tanto a segurança quanto os direitos humanos das pessoas privadas de liberdade. Ao longo dos anos, diversos países da região implementaram políticas e programas destinados a melhorar as condições nas prisões, reduzir a reincidência e promover a reabilitação dos detentos. No entanto, a maioria dessas iniciativas não teve sucesso e, em alguns casos, gerou um efeito contraproducente.

Um dos estudos mais relevantes no âmbito do sistema penitenciário na América Latina é a análise da vigilância eletrônica como alternativa ao encarceramento tradicional na Província de Buenos Aires, Argentina (Di Tella e Schargrodsky, 2013). Os resultados do estudo indicam que a vigilância eletrônica reduz significativamente as taxas de reincidência criminal em comparação com a prisão. Concretamente, observou-se uma diminuição nas taxas de novas prisões de 11% a 16%, o que representa aproximadamente a metade da taxa de reincidência dos liberados da prisão.

Outro estudo relevante realizado pela Fundación Paz Ciudadana e pela Escuela de Gobierno de la Universidad Adolfo Ibáñez no Chile (2012) examinou a reincidência tanto no sistema fechado (penas privativas de liberdade) quanto no sistema aberto (penas não privativas de liberdade) no Chile, e destaca que as taxas de reincidência no sistema fechado são preocupantemente altas, influenciadas por condições penitenciárias deficientes, superlotação e a falta de programas eficazes de reabilitação. No entanto, o sucesso dessas medidas depende do tipo de delito e das características da população atendida. O estudo também destaca que a reincidência é um fenômeno multicausal que envolve fatores individuais, como idade e tipo de delito, e fatores estruturais, como a falta de apoio pós-penitenciário e a exclusão social.

— Apoio e Reabilitação

A reparação às vítimas na América Latina teve alguns avanços, destacando-se os modelos implementados no México, Chile e Costa Rica, que combinam atendimento integral, justiça restaurativa e abordagens centradas nos direitos humanos. No México, os Centros de Justiça para Mulheres oferecem serviços jurídicos, psicológicos, médicos e sociais integrados, principalmente para vítimas de violência de gênero, reduzindo a revitimização e garantindo um acesso efetivo à justiça. Além disso, a Lei Geral de Vítimas estabelece um marco normativo que assegura a reparação do dano, juntamente com assistência médica e psicológica, enquanto programas especializados para mulheres indígenas e menores adaptam os serviços às necessidades culturais e de proteção.

No Chile, o Programa de Apoio a Vítimas se destaca pelo seu enfoque nos direitos humanos e sua capacidade de promover a superação do dano. Este modelo oferece atendimento em níveis individuais, familiares e comunitários, proporcionando apoio psicossocial, jurídico e fortalecimento de redes locais, o que permitiu reduzir significativamente a vitimização secundária. Além disso, o PAV se destaca por seu enfoque inclusivo, que atende de maneira diferenciada mulheres, crianças e comunidades indígenas, adaptando-se às suas necessidades específicas.

Enquanto isso, a Costa Rica adotou um enfoque inovador de justiça restaurativa, regulamentado pela Lei de Justiça Restaurativa de 2019, que promove o diálogo entre as partes para resolver conflitos derivados de delitos, garantindo a reparação do dano e a responsabilidade ativa do infrator. Este modelo obteve resultados positivos, com 96% de satisfação entre as pessoas usuárias e um alto cumprimento dos acordos judicializados, além de contribuir para reduzir a reincidência e fortalecer a coesão social. Em conjunto, esses enfoques refletem como a atenção centrada nas vítimas, o fortalecimento comunitário e a promoção dos direitos são fundamentais para alcançar uma reparação efetiva e sustentável na região.

Quanto à reabilitação e reintegração social dos infratores, destacam-se diversos enfoques importantes para a reabilitação e reintegração social que demonstraram ter impactos significativos na redução da reincidência. Um

deles é o tratamento multissistêmico para jovens, que tem mostrado resultados promissores ao trabalhar diretamente nos ambientes cotidianos dos adolescentes, incluindo suas dinâmicas familiares, escolares e comunitárias (Schaeffer e Borduin, 2005). Um estudo revelou que, quatro anos após receber o tratamento, apenas 26,1% dos jovens haviam reincidido, em comparação com 71,4% daqueles que receberam terapia individual. Este enfoque centra-se em fomentar a cooperação familiar e representa uma ferramenta eficaz para reduzir a participação dos jovens em atividades delituosas futuras, marcando um avanço na prevenção do delito.

Os programas laborais nas prisões foram implementados como uma estratégia para a reintegração social dos internos. No Chile, os internos com históricos criminais extensos mostraram uma diminuição de 21% na probabilidade de reincidir, enquanto aqueles condenados por delitos contra a propriedade e pessoas com sentenças de mais de seis meses experimentaram reduções de 17% e 10,2%, respectivamente (Gómez Baeza e Grau, 2017).

Os programas de reintegração social baseados no Modelo de Risco, Necessidade e Responsividade no Chile também conseguiram reduzir a reincidência delitiva ao abordar fatores de risco individuais, como educação, emprego, abuso de substâncias e atitudes pró-criminais (Letelier, Pereira e Bórquez, 2019). No subsistema fechado, a reincidência diminuiu de 38,3% para 21,1% entre os que participaram de programas específicos. No subsistema aberto, alcançou 21,7% em 2018, enquanto no âmbito pós-penitenciário obteve-se uma redução de risco de 54,3%. Entre os fatores chave de sucesso estão planos de intervenção individualizados, atividades psicossociais e programas educativos e laborais. O acesso à educação aumentou para 58,1% nos condenados do subsistema fechado, e as colocações laborais pós-penitenciárias alcançaram 54,3%. Além disso, foram implementadas iniciativas específicas para jovens e mulheres, alcançando uma cobertura de 100% em áreas como saúde mental e consumo de drogas para adolescentes e aumentando a participação feminina em 91% em 2018. Esse enfoque multidimensional se mostrou uma estratégia eficaz para reduzir a reincidência e facilitar a reintegração social, destacando-se como um modelo integral na região.

Por fim, em Honduras, a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) tem demonstrado ser uma intervenção altamente eficaz em pessoas sob liberdade condicional (Capellán, Koppel e Sung, 2020). Em um estudo realizado no Departamento de Francisco Morazán, os participantes submetidos à TCC apresentaram uma redução de 69% na probabilidade de reincidência em comparação com o grupo controle. Além disso, os índices de reincidência aos três meses foram significativamente menores no grupo TCC (3%) em relação ao grupo controle (14%). Ao final do período de acompanhamento, essas cifras se mantiveram em 11% e 32%, respectivamente. A TCC também conseguiu prolongar o tempo até um novo delito, promovendo maior estabilidade e segurança pública. Esse enfoque se mostrou uma ferramenta chave para a reabilitação em contextos como o Triângulo Norte da América Central, caracterizados por sistemas judiciais em desenvolvimento e altos níveis de violência.

Ampliação do foco estratégico e operativo do setor de segurança e justiça —

— Princípios orientadores do enfoque estratégico e operativo ampliado do setor de segurança e justiça

A insegurança pública, com todas as suas variáveis na ALC, é um fenômeno complexo, multicausal e multifacetado, envolvendo fatores sociais, econômicos, políticos e culturais, com implicações que vão além do crime em si mesmo. O cenário atual, onde interagem as três armadilhas do desenvolvimento mencionadas anteriormente¹⁵, com altos níveis de crime e o aprofundamento do crime organizado, demanda uma abordagem multicausal, uma coordenação multinível (subnacional, nacional e transnacional) e a colaboração em redes. O enfoque estratégico e operativo do setor de segurança e justiça da CAF estará fundamentado em três princípios orientadores:

Multidimensional

Este princípio é essencial para abordar a insegurança de forma integral e sustentável, reconhecendo a necessidade de políticas amplas e coordenadas em múltiplos setores que abordem não apenas os sintomas, mas também as causas subjacentes da insegurança. Isso implica:

1. **Políticas de prevenção** — estabelecer programas específicos para prevenir a violência antes que ela ocorra, com foco em intervenções precoces na educação, violência escolar, emprego juvenil e desenvolvimento comunitário, entre outras;

¹⁵ As três armadilhas do desenvolvimento incluem: a ausência de motores de crescimento sustentável e de longo prazo, a alta e persistente desigualdade e a baixa capacidade institucional e de governança (CEPAL, 2023).

2. **Desenvolvimento humano** — implementar programas que melhorem o acesso a oportunidades, saúde e educação, reduzindo os fatores de risco que predispõem à violência e ao crime;
3. **Desenvolvimento urbano** — criar espaços públicos seguros por meio de um planejamento urbano que melhore a coesão social, promova o uso inclusivo dos espaços e favoreça o desenvolvimento de comunidades resilientes e autossuficientes;
4. **Fortalecimento institucional e governança em matéria de segurança** — consolidar o Estado de Direito por meio de instituições sólidas, transparentes e eficazes. Isso inclui melhorar os sistemas de justiça e segurança pública, de modo que se ofereça uma resposta eficaz e justa ao crime, reduzindo os níveis de impunidade.

Multinível

A segurança na região não pode depender unicamente de esforços locais ou nacionais, pois muitas ameaças, como o crime organizado e o tráfico ilícito, têm uma natureza transnacional. Este princípio implica a colaboração entre diversos níveis de governo e atores, que vão desde o âmbito local até o internacional, e se articula nos seguintes níveis:

1. **Colaboração local e nacional** — a integração de esforços entre os governos locais e nacionais é chave para fortalecer a segurança urbana. Isso exige melhorar a coordenação entre a polícia local, as forças de segurança nacionais e os sistemas judiciais, garantindo uma resposta integral;
 2. **Colaboração sub-regional e regional** — a colaboração entre países vizinhos ou na mesma sub-região é essencial para enfrentar ameaças comuns. Através de iniciativas como o intercâmbio de informações, capacitação conjunta e a harmonização de políticas de segurança, pode-se abordar o crime organizado transnacional de maneira mais eficaz;
 3. **Colaboração global** — A segurança na ALC também se beneficia de alianças com organismos internacionais e atores globais. Essas alianças permitem acessar conhecimentos especializados, tecnologias avançadas e melhores práticas que fortalecem as capacidades locais e nacionais para enfrentar ameaças transnacionais;
4. **Colaboração com a sociedade civil** — permite uma segurança mais inclusiva e eficaz. As organizações comunitárias participam na prevenção, monitoramento e geração de dados locais, fomentam o diálogo entre cidadãos e autoridades e fortalecem as capacidades locais. Isso facilita políticas de segurança adaptadas, sustentáveis e alinhadas com as necessidades reais das comunidades.

Trabalho em redes

É fundamental para criar um sistema de segurança robusto e resiliente, que permita compreender as dinâmicas complexas do risco na região. Este princípio facilita a cooperação entre o Estado, a sociedade civil e o setor privado, promovendo uma resposta coletiva e coordenada frente às ameaças à segurança. As chaves deste enfoque incluem:

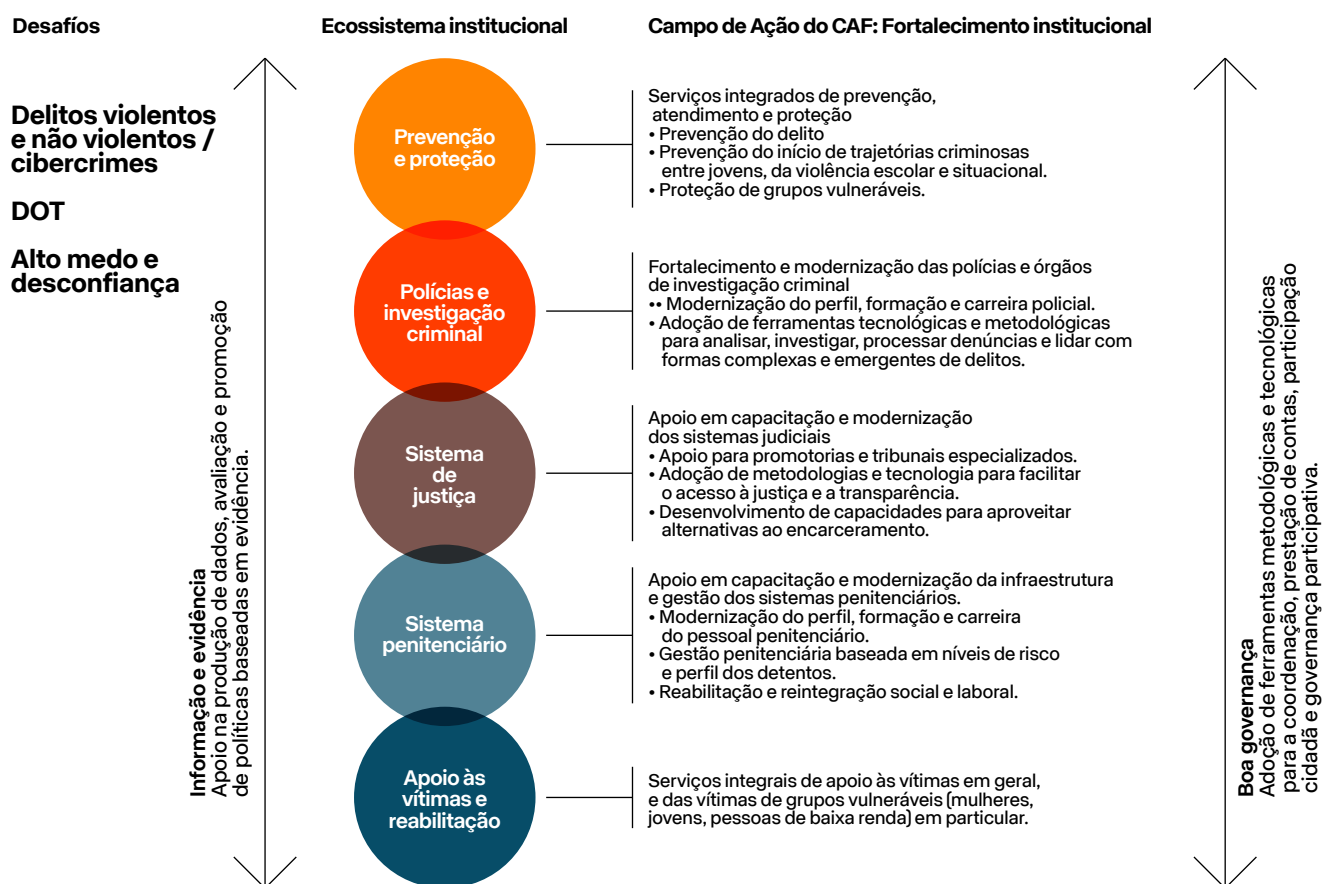
1. **Conexão de atores** — criar redes que conectem instituições de segurança, organizações da sociedade civil, empresas privadas e a comunidade. Isso permite o intercâmbio de informações em tempo real, a detecção precoce de ameaças e a implementação de estratégias colaborativas;
2. **Fortalecimento de capacidades coletivas** — as redes permitem o desenvolvimento de capacidades conjuntas, já que cada ator pode contribuir com sua expertise, recursos e conhecimentos específicos. Isso é importante em áreas como prevenção comunitária, reabilitação de espaços e monitoramento do crime;
3. **Resiliência e adaptação** — um sistema em rede é mais flexível e adaptável a mudanças e novas ameaças, pois permite uma resposta rápida e coordenada. Além disso, a rede fortalece a coesão social e o compromisso comunitário, promovendo um ambiente onde a segurança é uma responsabilidade compartilhada.

— Áreas de intervenção e eixos transversais de ação do enfoque estratégico e operativo ampliado do setor de segurança

O Mapa Estratégico do Novo Enfoque em Segurança do CAF (ver Figura 1) está orientado a abordar de maneira integral os diferentes fenômenos delitivos que afetam a região. Esses problemas representam desafios tanto para a

segurança física quanto para o bem-estar psicológico das pessoas e exigem respostas coordenadas que abordem as causas subjacentes e gerem entornos sociais e institucionais mais seguros e resilientes.

— Figura 1
Mapa estratégico do novo enfoque



Fonte: Elaboração própria.

Este enfoque estratégico apresenta um marco integral que permite enfrentar os fenômenos delitivos sob uma perspectiva ampla e coordenada. Foram identificados dois eixos transversais e cinco áreas de intervenção, que abordam as ações necessárias para responder às diversas formas de criminalidade e seus efeitos na região.

O Mapa Estratégico do Novo Enfoque em Segurança do CAF organiza sua intervenção a partir dos principais fenômenos delituosos que afetam a região, incluindo delitos não violentos, delitos violentos, DOT e o alto medo da população. Esses fenômenos são inicialmente abordados pelo eixo transversal de informações e evidência, que coleta, analisa e gera dados essenciais para entender a complexidade e as características específicas de cada tipo de delito. Este eixo fornece uma base de conhecimento fundamentada que permite desenhar políticas públicas reais e adaptadas às necessidades de cada contexto.

A partir dessa evidência, o mapa estratégico expande cinco áreas de intervenção que abordam toda a cadeia

da segurança pública: prevenção e proteção, polícias e investigação criminal, sistemas de justiça, sistema penitenciário, apoio e reabilitação¹⁶. Essas áreas focam na implementação de políticas específicas que, respaldadas por informações confiáveis, contribuem para uma resposta integral e coordenada aos desafios de segurança.

Por fim, o eixo transversal de execução e governança facilita a implementação e melhoria contínua das políticas públicas desenhadas, promovendo uma governança eficaz e maior coordenação entre atores públicos e privados.

A estrutura desse enfoque (Figura 1) é um fluxo descendente. O esquema começa com os resultados observados e medidos que permitiram identificar os principais fenômenos delituosos que estão afetando a região. Posteriormente, são abordados os cinco pilares da estratégia, com ênfase na geração de dados, evidência e boa governança. Essa visão integral facilita uma intervenção sistemática, coerente e eficiente na segurança pública da ALC, necessária para alcançar resultados mais eficazes.

— Eixos transversais

Os eixos transversais de informações e evidência, execução e governança constituem pilares fundamentais no enfoque estratégico de segurança do CAF, orientado a melhorar a efetividade e a sustentabilidade das políticas públicas na ALC. **O eixo de informação e evidência garante uma base sólida de dados precisos e atualizados, que permite compreender as dinâmicas delituosas e desenhar respostas que enfrentem tanto as causas quanto os efeitos da insegurança.** A transparência e a prestação de contas são fortalecidas, ao mesmo tempo em que se promove a colaboração entre instituições, utilizando uma linguagem comum e objetivos compartilhados.

Por sua vez, o eixo de execução e governança assegura a correta implementação das políticas por meio de uma estrutura coordenada e colaborativa, que integra atores públicos e privados. Este eixo não apenas

facilita a melhoria contínua das estratégias, mas também fornece ferramentas para otimizar a governança, promovendo um sistema de segurança resiliente, adaptável e eficiente.

Eixo transversal de informação e evidência

Um dos eixos essenciais do enfoque estratégico é a produção de informação e a geração de evidência. Por um lado, **a base de uma política de segurança eficaz depende da disponibilidade de dados precisos e atualizados sobre as dinâmicas delituosas, suas causas subjacentes**

16 O mapa exemplifica algumas das políticas consideradas relevantes pelo banco, as quais serão ampliadas de acordo com as evidências disponíveis.

e as áreas geográficas mais afetadas. Por outro lado, é fundamental impulsionar avaliações de impacto que gerem evidências por meio da medição rigorosa dos resultados das mudanças implementadas, promovendo sua incorporação como parte integral dos processos de reforma e, assim, contribuindo para o fortalecimento da limitada base de evidências existente. A disponibilidade de evidência fundamentada permite a formulação de políticas públicas que não apenas reagem aos sintomas do problema, mas também abordam suas causas e previnem sua disseminação.

Com esse enfoque, será estimulada a coleta, a análise e a disseminação de dados sobre segurança, incentivando as instituições locais e nacionais a utilizarem essas ferramentas para desenvolver diagnósticos sólidos (como promovem, por exemplo, os observatórios do crime e facilitam as ferramentas baseadas em inteligência artificial). Essa evidência é fundamental para identificar padrões e tendências no comportamento criminoso, assim como para avaliar a eficácia das intervenções implementadas. Além disso, contar com uma base de dados confiável facilita a adaptação das políticas às mudanças no cenário da segurança, permitindo que os tomadores de decisão adotem uma abordagem proativa em vez de reativa.

O eixo de informação e evidência também promove a transparência na administração da justiça e na prestação de contas, pois permite que as autoridades mostrem o impacto de suas intervenções. Além disso, esse eixo fomenta a colaboração entre as instituições ao facilitar um idioma comum baseado em dados compartilhados e objetivos claros.

Eixo transversal de execução e governança

A implementação de estratégias de segurança efetivas requer uma estrutura de governança sólida que coordene as ações dos diversos atores envolvidos, tanto públicos quanto privados. Este eixo busca melhorar de forma contínua as políticas de segurança por meio da aplicação de ferramentas de governança que garantam a eficiência e a coerência na execução das intervenções.

Além disso, uma governança eficaz implica estabelecer mecanismos de coordenação interinstitucional com comando unificado, permitindo uma resposta integral aos problemas de segurança. Da mesma forma, será incentivada a colaboração entre governos locais, nacionais e internacionais, assim como com organizações da sociedade civil e o setor privado. A criação de alianças estratégicas facilita uma visão compartilhada dos objetivos e reduz a duplicidade de esforços, permitindo maximizar o impacto dos recursos financeiros e humanos.

Este eixo também foca na avaliação e melhoria contínua das políticas implementadas, garantindo que as lições aprendidas se integrem nas futuras intervenções. Uma governança adequada permite ajustar as estratégias de acordo com a evolução das ameaças à segurança e facilita a criação de um sistema de segurança resiliente e adaptável.

Além disso, **se compromete a fornecer ferramentas e capacidades a todos os atores da cadeia de segurança pública, promovendo uma governança integral que fortaleça a participação e coordenação em cada nível de atuação, otimizando o funcionamento e a efetividade do sistema de segurança em seu conjunto.**

— Áreas de intervenção do enfoque estratégico

O CAF definiu cinco áreas de intervenção que permitem uma aproximação integral à segurança. Essas áreas abrangem todo o espectro das ações necessárias para enfrentar o problema da insegurança em todas as suas fases, desde a prevenção até a reabilitação.

Prevenção e proteção

Representam a primeira linha de ação na estratégia de segurança pública do CAF para a ALC, com foco na redução e mitigação dos fatores de risco que impulsionam a violência e o crime. Este pilar se baseia na premissa de que uma intervenção oportuna e bem desenhada pode evitar que os delitos ocorram, criando ambientes mais seguros e reduzindo a pressão sobre o sistema de justiça. O banco se compromete a promover políticas públicas preventivas baseadas em evidência e melhores práticas internacionais, buscando abordar de forma integral os elementos que propiciam a criminalidade e fomentando uma cultura de paz e convivência social.

Para implementar essa estratégia, o CAF impulsionará uma série de programas específicos de prevenção orientados a intervir nas fases iniciais da vida de jovens em situação de risco. Esses programas incluem ações no âmbito educacional que buscam reduzir a violência nas escolas por meio de programas de convivência e resolução de conflitos, promovendo uma cultura de respeito e cooperação entre os estudantes. Além disso, prioriza-se a intervenção precoce em jovens que se encontram em situações de vulnerabilidade social, com o objetivo de desviá-los de possíveis trajetórias delitivas por meio de esforços voltados para a redução da evasão escolar, a facilitação da inclusão em atividades formativas, esportivas e culturais para fortalecer suas capacidades e habilidades, bem como a melhoria do seu empreendedorismo e empregabilidade.

Em sua atuação, o CAF também promove políticas de proteção para grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, minorias étnicas e pessoas em situação de exclusão. Essas

políticas são voltadas para o desenvolvimento de programas específicos que garantam a proteção desses grupos contra situações de violência ou discriminação, promovendo sua inclusão e acesso aos direitos fundamentais. Essa abordagem não busca apenas proteger aqueles que estão em maior risco de vitimização, mas também construir um ambiente no qual todos os cidadãos possam conviver de forma segura e digna, contribuindo para uma coesão social mais sólida.

Um dos aspectos-chave nesta linha de ação é a prevenção situacional, que desempenha um papel fundamental ao criar ambientes físicos projetados para desencorajar o crime. **O CAF promove políticas de planejamento urbano que integram a segurança como um elemento essencial no desenho de espaços públicos.** Isso inclui intervenções como a melhoria da iluminação em áreas com alta incidência de crimes, a criação de zonas recreativas seguras e a manutenção adequada das infraestruturas públicas. **A evidência internacional demonstrou que essas intervenções no entorno físico podem reduzir significativamente as oportunidades para a prática de delitos, criando espaços onde os cidadãos se sentem seguros e onde o crime é desincentivado.**

Além disso, o banco incentivará intervenções voltadas para fortalecer a coesão social e o tecido comunitário, reconhecendo que uma comunidade coesa, com vínculos sociais fortes, é menos propensa à violência e à criminalidade. Essas intervenções incluem atividades comunitárias que promovem o senso de pertencimento e cooperação entre os vizinhos, programas de mediação de conflitos e redes de apoio local. Ao fomentar a coesão social, o CAF contribui para a criação de um ambiente onde os problemas de segurança podem ser abordados de forma colaborativa, aproveitando a participação da comunidade na identificação e solução dos problemas que os afetam.

A implementação de políticas públicas preventivas baseadas em evidência e melhores práticas internacionais é um dos compromissos centrais do banco nesta área. Isso implica desenvolver políticas fundamentadas em estudos e experiências bem-sucedidas a nível global, garantindo

que as estratégias aplicadas na região sejam efetivas e adaptadas aos contextos locais. A coleta e análise de dados confiáveis permite ao CAF desenhar intervenções preventivas que respondam às necessidades reais de cada comunidade, priorizando as áreas com maior risco e onde o impacto da intervenção pode ser mais significativo.

O banco também promoverá o uso de indicadores de sucesso e ferramentas de monitoramento e avaliação para medir a efetividade das políticas preventivas implementadas. Essas ferramentas permitem ajustar as intervenções em tempo real e garantir que os recursos sejam direcionados a programas que realmente estejam contribuindo para a redução da criminalidade. Esse enfoque não só permite uma gestão mais eficiente dos recursos, mas também fornece uma base de evidências que pode ser compartilhada e replicada em outras áreas ou países da região, promovendo uma cultura de prevenção informada e proativa.

A intervenção preventiva promovida pelo CAF é crucial não apenas para reduzir a criminalidade, mas também para promover o desenvolvimento humano e o bem-estar das comunidades. Ao agir antes que o crime aconteça, o CAF não só contribui para melhorar a segurança nas comunidades da ALC, mas também apoia a construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e resiliente. Esse enfoque de prevenção e proteção permite não só uma diminuição na incidência delitiva, mas também incentiva o crescimento e a estabilidade das comunidades, oferecendo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento social e econômico.

Polícias e investigação criminal

A segunda área de intervenção, referente ao trabalho das polícias e à investigação criminal, constitui um pilar fundamental no marco estratégico de segurança do CAF, voltado para o fortalecimento e modernização das capacidades das instituições responsáveis pela aplicação da lei, em particular as forças policiais e os órgãos de investigação criminal. Este componente está desenhado para melhorar a eficiência e a capacidade de resposta operacional dessas instituições frente aos crescentes desafios de segurança, especialmente os derivados do crime organizado internacional, que exige uma resposta integral e adaptativa.

Além disso, será concedido um apoio significativo às instituições de segurança por meio da implementação de tecnologias avançadas, incluindo ferramentas tecnológicas, sistemas de videovigilância, balões e drones de última geração, ferramentas de análise de dados que utilizam inteligência artificial e neurociências para identificar padrões criminais complexos, e plataformas de geolocalização que possibilitam a localização em tempo real de atividades suspeitas. A adoção dessas tecnologias permitirá uma resposta mais ágil e precisa aos incidentes, otimizando os recursos e maximizando a eficácia das operações. Além disso, a capacidade de análise e investigação será fortalecida, ao mesmo tempo em que se facilitará o intercâmbio seguro de informações entre agências e países, melhorando a coordenação e cooperação tanto em nível nacional quanto internacional.

O enfoque na modernização institucional é fundamental nesta área. O banco promoverá a atualização dos protocolos e práticas nas forças policiais e nos órgãos de investigação criminal, incentivando uma gestão integrada dos recursos humanos, tecnológicos e operacionais. Isso se traduz na capacitação contínua do pessoal no uso de novas tecnologias e metodologias avançadas de investigação, na otimização dos processos de inteligência e no fortalecimento das capacidades logísticas para operações complexas. Ao promover um modelo de profissionalização e atualização constante, o CAF visa garantir que essas instituições possuam o nível de preparação adequado para enfrentar os desafios de segurança em um ambiente cada vez mais dinâmico.

Um componente essencial do trabalho das polícias e da investigação criminal é a coordenação interna e internacional, imprescindível para enfrentar ameaças que transcendem fronteiras, como o crime organizado. O crime organizado na região opera por meio de redes sofisticadas envolvendo diversos mercados criminosos, desde o tráfico de drogas e pessoas até o cibercrime, o contrabando de bens e a exploração ambiental. Por isso, o CAF promoverá um enfoque multinível de segurança, que integra os governos locais e nacionais em estreita colaboração com atores internacionais, permitindo uma visão abrangente e compartilhada do problema que ultrapassa as fronteiras nacionais.

O crime organizado internacional não envolve apenas dinâmicas complexas e mutáveis, mas também abrange uma diversidade de mercados ilícitos que afetam de maneira significativa a segurança e a estabilidade da região. **Nesse sentido, o apoio do CAF às forças de segurança não se limita a fortalecer a capacidade dessas instituições de responder aos delitos, mas também se estende a fornecer as ferramentas necessárias para compreender profundamente as dinâmicas e estruturas dessas organizações criminosas, abordando suas raízes e modos de operação. Isso inclui a investigação e análise dos mercados criminosos em que estão envolvidos, como o narcotráfico, a exploração de pessoas, o comércio ilegal de armas, a lavagem de dinheiro e o cibercrime, entre outros.**

O CAF apoiará a implementação de estratégias preventivas e de dissuasão para reduzir a incidência e a expansão do crime organizado na região. Isso será alcançado por meio da criação de alianças estratégicas entre governos, organizações internacionais e o setor privado, promovendo uma visão compartilhada dos objetivos e reduzindo a duplicidade de esforços, o que permitirá maximizar o impacto dos recursos financeiros e humanos. Essas alianças facilitarão uma cooperação mais estreita no intercâmbio de informações, na capacitação de agentes de segurança e no desenvolvimento de operações conjuntas que ataquem de maneira mais eficaz as bases operacionais e financeiras das organizações criminosas.

Finalmente, a área de controle no marco estratégico do CAF representa uma resposta integral e fortalecida diante dos desafios de segurança contemporâneos. **Ao apoiar o fortalecimento institucional das forças policiais e órgãos de investigação criminal e ao promover a adoção de tecnologias avançadas e a cooperação multinível, o CAF se posiciona como um aliado chave na luta contra o crime organizado na ALC. Esta intervenção não apenas permite enfrentar as ameaças atuais, mas também constrói uma base sólida para a sustentabilidade da segurança na região, dotando as instituições de segurança das ferramentas necessárias para se adaptar e responder de forma eficaz a um ambiente criminoso cada vez mais sofisticado e transnacional.**

Sistema de justiça

Este pilar é fundamental para consolidar um sistema capaz de processar e sancionar os infratores de maneira justa, efetiva e alinhada aos princípios de legalidade e respeito aos direitos humanos. Esse componente foca em melhorar a capacidade operacional e funcional dos sistemas judiciais, com o objetivo de reduzir os índices de impunidade que afetam a credibilidade da justiça na região e, consequentemente, restaurar a confiança dos cidadãos nas instituições judiciais. **A capacidade de um sistema de justiça de responder adequadamente às infrações é crucial para fomentar uma sociedade em que o Estado de direito funcione plenamente, a lei seja respeitada e futuros delitos sejam prevenidos.**

O CAF promoverá a modernização dos sistemas judiciais por meio da implementação de práticas e procedimentos que tornem os processos judiciais mais eficientes e transparentes. Esse apoio envolve o desenvolvimento e a implementação de tecnologias que facilitem a gestão de casos, o monitoramento de processos e a agilização de trâmites, permitindo que os sistemas judiciais ajam de maneira oportuna e eficaz. Além disso, a transparência no sistema de justiça é um componente essencial, pois permite que os cidadãos observem como os casos são administrados e como as decisões são tomadas, fortalecendo a prestação de contas e o acesso à justiça.

Um aspecto central do apoio do banco é a capacitação dos funcionários judiciais. **Os operadores de justiça, desde juízes até promotores e defensores, precisam de formação contínua para se adaptar às melhores práticas internacionais, respeitando os padrões de direitos humanos e o devido processo.** O CAF promoverá o acesso a recursos e oportunidades de capacitação para garantir que os funcionários estejam adequadamente preparados para enfrentar as complexidades do sistema de justiça moderno. Esse enfoque visa desenvolver competências nos operadores de justiça para assegurar processos imparciais, fundamentados em provas sólidas e no respeito aos direitos de todas as partes envolvidas.

Também se apoiará o desenvolvimento de procedimentos judiciais diferenciados para tratar de forma apropriada os delitos, conforme sua gravidade e contexto, promovendo uma administração de justiça mais justa e equitativa. Isso implica a implementação de alternativas à prisão para

delitos menores, como programas de trabalho comunitário, medidas de reparação ou tratamentos específicos para delitos relacionados a problemas de dependência. Dessa maneira, o sistema de justiça pode se concentrar na reabilitação e reintegração dos infratores de menor gravidade, reservando as penas privativas de liberdade para aqueles casos que realmente representam um perigo para a sociedade. Essa diferenciação no tratamento dos delitos não só contribui para reduzir a superlotação nas prisões, mas também permite que os recursos judiciais se concentrem nos delitos de maior complexidade e gravidade.

A capacidade de sancionar eficazmente os delitos graves é essencial para proteger as vítimas e reforçar o compromisso da sociedade com o Estado de direito.

Além disso, o enfoque da área de sistema de justiça vai além da simples imposição de punições, estendendo-se à criação de uma cultura de legalidade, em que os cidadãos reconheçam e respeitem a autoridade da lei. Um sistema de justiça que respeite plenamente os direitos humanos de seus cidadãos, confiável e justo, não apenas atua como um dissuasor para aqueles que poderiam considerar cometer crimes, mas também estabelece um padrão de integridade que inspira a sociedade em seu conjunto. Portanto, esse componente de sanção busca estabelecer uma justiça que não apenas puna, mas também seja vista como legítima, eficaz e comprometida com a equidade.

Sistema penitenciário

A execução da pena se enfoca principalmente na reabilitação do sistema penitenciário e na reintegração das pessoas privadas de liberdade na sociedade. Este componente tem como objetivo transformar o sistema penitenciário em um entorno que não só cumpra uma função punitiva, mas que também atue como um espaço propício para a reabilitação, o desenvolvimento humano e a posterior reintegração dos reclusos à vida comunitária.

O CAF reconhece que para lograr uma redução efetiva da reincidência e promover a coesão social, é necessário que as instituições penitenciárias se ajustem a padrões que respeitem a dignidade e os direitos humanos das pessoas privadas de liberdade. **Para isso, o CAF impulsionará a modernização das infraestruturas penitenciárias em toda a região,**

apoiando projetos que busquem melhorar as condições físicas dos centros de detenção e adaptá-los a critérios que permitam um entorno seguro, saudável e orientado à reabilitação. A renovação dessas infraestruturas não só busca aliviar problemas como o superlotação e a falta de higiene, mas também criar espaços que favoreçam o aprendizado, a capacitação e o desenvolvimento de habilidades. Isso implica a segmentação efetiva da população penal e o isolamento dos presos perigosos e reincidentes associados a organizações criminosas. A renovação dessas infraestruturas não busca apenas aliviar problemas como o superlotação e a falta de higiene, mas também criar espaços que favoreçam o aprendizado, a capacitação e o desenvolvimento de habilidades para promover a reintegração e prevenir a reincidência.

Um dos elementos fundamentais é a capacitação do pessoal penitenciário. O banco promoverá programas de formação contínua para os funcionários responsáveis pela administração e gestão dos centros de detenção, com o propósito de dotá-los de habilidades que lhes permitam compreender e aplicar métodos de reabilitação efetivos, que respeitem os direitos dos reclusos e promovam um tratamento digno. A capacitação inclui tanto aspectos de segurança e manejo de conflitos, como enfoques em direitos humanos e estratégias para apoiar a reabilitação para formar um pessoal penitenciário que possa contribuir para um ambiente construtivo dentro dos centros de detenção.

Além disso, trabalhará na implementação de programas de educação e capacitação dentro dos centros penitenciários, entendendo que uma das principais vias para a reinserção efetiva é o acesso a ferramentas de formação. Estes programas incluem atividades educativas, desenvolvimento de habilidades laborais e formação técnica, com o fim de que os internos possam adquirir conhecimentos e competências que lhes resultem úteis ao momento de reinserir-se na sociedade.

O CAF também impulsionará a criação de programas de reinserção pós-penitenciária nos quais se acompanha as pessoas liberadas em seu processo de reintegração à sociedade. Estes programas, em colaboração com organizações comunitárias e autoridades locais, oferecem apoio em áreas como a busca de emprego, o acesso à moradia, a reconstrução de laços familiares e a inserção em redes de apoio. Ao proporcionar um seguimento adequado a quem tenha cumprido sua pena, reduz-se o risco de reincidência e se facilita a transição para uma vida produtiva e em conformidade com as normas sociais.

O enfoque do banco na reabilitação e reinserção social reconhece que o castigo não é o único propósito da pena, mas que é fundamental propiciar um entorno onde as pessoas possam reconstruir sua vida e se reincorporar à sociedade de maneira construtiva. Um sistema penitenciário que priorize a reabilitação contribui à coesão social, já que permite que indivíduos que antes estavam envolvidos em atividades delitivas possam integrar-se como cidadãos produtivos, reduzindo o impacto negativo da reincidência nas comunidades.

Por último, o CAF incentivará também a adoção de padrões internacionais e melhores práticas na gestão penitenciária, assegurando que o sistema se ajuste aos princípios de direitos humanos e às normativas internacionais. **Este enfoque integral da execução da pena, que combina infraestrutura adequada, pessoal capacitado, programas de educação e políticas de reinserção, posiciona o banco como um ator-chave na transformação dos sistemas penitenciários na ALC, contribuindo para uma justiça que vai além do castigo e enfocando-se na restauração e no fortalecimento do tecido social.**

Apoio e Reabilitação

Este último pilar representa uma dimensão integral na estratégia de segurança do CAF, enfocando tanto a assistência às vítimas do crime quanto a reabilitação e reintegração social dos infratores. Além disso, enfatiza a importância de uma intervenção que promova a coesão social e fortaleça a resiliência comunitária, contribuindo para uma sociedade mais segura, equitativa e estável. **Ao priorizar tanto as vítimas quanto os infratores, essa abordagem integral se alinha com os princípios da justiça restaurativa, que busca abordar os danos causados pelo crime e reduzir o risco de reincidência.**

Essa abordagem coloca uma ênfase particular na assistência integral às vítimas do crime, que frequentemente experimentam consequências profundas e duradouras como resultado de sua experiência. Reconhecendo que o impacto do crime pode ser físico, psicológico e social, o CAF promoverá programas de apoio psicológico, social e jurídico, que auxiliem as vítimas em seu processo de recuperação e na reconstrução de sua vida. Esses programas incluirão aconselhamento psicológico para tratar o trauma, serviços

de acompanhamento jurídico que garantam o acesso à justiça e suporte social para fortalecer suas redes de apoio. **O atendimento às vítimas será baseado em evidência e nas melhores práticas internacionais, assegurando que as intervenções sejam eficazes e respeitosas dos direitos e necessidades daqueles que sofreram o impacto do crime.**

Da mesma forma, o banco incentivará o desenvolvimento de programas de reabilitação e reintegração social para os infratores, com o objetivo de romper o ciclo da violência e fomentar a coesão social. Esses programas serão projetados para fornecer aos infratores as ferramentas necessárias para sua reintegração na sociedade e sua contribuição positiva para a comunidade. **A reabilitação se baseia em práticas respaldadas por evidência, incluindo capacitação profissional, educação formal e acesso a programas de tratamento para dependência química, que demonstraram reduzir significativamente as taxas de reincidência.**

O CAF também impulsionará a criação de redes de apoio comunitário que facilitem tanto a recuperação das vítimas quanto a reintegração dos infratores. Essas redes permitirão construir um ambiente de apoio e colaboração, no qual a comunidade desempenha um papel ativo na supervisão e acompanhamento dos indivíduos em processo de reintegração. Além disso, essas redes reforçarão o compromisso comunitário na prevenção do crime, promovendo valores de solidariedade, inclusão e respeito. A participação da comunidade nessas redes também ajudará a reduzir o estigma associado aos infratores, facilitando seu processo de reinserção social e prevenindo a marginalização que pode contribuir para a reincidência.

Ao integrar o pilar de apoio e reabilitação em sua estratégia de segurança, o CAF reafirma seu compromisso com uma segurança inclusiva, que reconhece e aborda as diversas dimensões do crime, desde a assistência às vítimas até a reabilitação dos infratores. **Essa abordagem integral não apenas ajuda a romper o ciclo da violência, mas também promove um ambiente no qual tanto vítimas quanto infratores podem construir uma nova vida e contribuir positivamente para suas comunidades.** Ao atender às necessidades daqueles que foram afetados pelo delito e oferecer segundas oportunidades para aqueles que buscam se reintegrar, o CAF contribui para uma sociedade mais justa, coesa e resiliente, na qual a segurança é entendida como uma responsabilidade compartilhada e um valor fundamental para o desenvolvimento social e econômico.

Conclusões —

O Marco Estratégico de Segurança e Justiça para o Desenvolvimento (MESJD) estabelece um roteiro integral e multidimensional que posiciona o CAF como um ator chave no fortalecimento da segurança e da justiça na ALC. Em um contexto caracterizado por níveis críticos de insegurança, criminalidade e desconfiança institucional, este marco representa uma resposta estruturada para enfrentar os desafios mais prementes na região. Seu enfoque estratégico está alinhado com as prioridades regionais, destacando-se como uma ferramenta essencial tanto para o banco quanto para os países membros.

O crime e a violência na ALC não apenas representam uma ameaça à segurança pública, mas também minam os pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável, afetando o crescimento econômico, o Estado de direito e a legitimidade democrática. Da mesma forma, destacam-se as interconexões críticas, propondo-se um enfoque integral que combine ações específicas no âmbito local com estratégias amplas em nível nacional e transnacional. Nesse sentido, este MESJD considera os custos tangíveis do delito, a perda de capital humano e os impactos no PIB, assim como os custos intangíveis que englobam a erosão da confiança pública, o medo dos cidadãos e as desigualdades estruturais exacerbadas pela insegurança.

Um dos pontos centrais é o fortalecimento das instituições encarregadas de garantir o Estado de direito. Em países da região, essas instituições enfrentam desafios estruturais que limitam sua capacidade de responder às demandas dos cidadãos e de enfrentar as dinâmicas delituosas de forma efetiva. Nesse contexto, propõe-se a cooperação para a modernização dessas entidades, promovendo princípios de transparência, eficiência e prestação de contas. Ademais, enfatiza-se a integração de enfoques inclusivos que considerem as perspectivas de gênero, diversidade cultural e justiça social. Isso não apenas responde a uma necessidade operacional, mas também sublinha um compromisso ético com os grupos mais vulneráveis da sociedade.

A prevenção e proteção de grupos vulneráveis se posiciona como um pilar estratégico, não apenas como meio de reduzir o crime e a violência, mas também como ferramenta para fortalecer o tecido social e promover um desenvolvimento mais equitativo e inclusivo. Os programas preventivos, elaborados com base em evidência, são fundamentais para atacar os fatores de risco em suas raízes. Tais programas devem ser implementados em todos os níveis da política pública, desde as comunidades locais até o âmbito nacional, garantindo que as estratégias preventivas sejam coerentes, sustentáveis e adaptadas às realidades específicas de cada contexto.

Outro aspecto inovador é a transição de um enfoque predominantemente local para uma visão mais ampla, que vincula o urbano com o nacional e o transnacional. Essa mudança de paradigma responde à natureza evolutiva da DOT, que opera em redes complexas e transfronteiriças. O marco destaca a necessidade de adotar estratégias coordenadas que integrem governos, sociedade civil, organismos multilaterais e o setor privado em uma rede colaborativa orientada à prevenção, dissuasão e mitigação das ameaças delituosas.

Além disso, enfatiza-se a importância dos dados e das evidências como eixos transversais para o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas em segurança. A geração de informações confiáveis, complementada por sistemas avançados de monitoramento e análise, é essencial para garantir que as intervenções sejam eficazes, adaptáveis e sustentáveis. Esse enfoque baseado em evidência permite identificar tendências, priorizar ações e medir resultados de forma objetiva, proporcionando aos tomadores de decisão ferramentas robustas para implementar mudanças significativas.

Um dos avanços mais importantes propostos é o reconhecimento explícito de que as dinâmicas delituosas não se limitam ao âmbito urbano. Embora as cidades continuem sendo epicentros do crime e da violência, destaca-se que as dinâmicas delituosas também afetam comunidades rurais, corredores fronteiriços e espaços transnacionais.

Por isso, propõe-se a necessidade de adotar um enfoque integral que transcenda as fronteiras locais e articule políticas em níveis nacional e regional. Essa transição para um enfoque mais amplo é talvez a mudança mais transformadora do MESJD, pois redefine a forma como o banco e os países abordam o fenômeno delituoso.

Também são abordados de maneira específica os custos do crime e da violência, destacando seu impacto econômico e social na ALC. Estima-se que os custos diretos e indiretos do delito na região representem aproximadamente 3,44% do PIB regional, o que equivale ao dobro do orçamento público destinado à assistência social e supera os investimentos em educação e pesquisa. Esses custos incluem desde a perda de produtividade decorrente de homicídios e delitos não letais até os gastos com segurança privada e os recursos públicos alocados às forças de segurança e ao sistema judicial. Essa análise financeira reforça a urgência de implementar estratégias mais efetivas para reduzir esses custos e liberar recursos para outras prioridades críticas de desenvolvimento.

O enfoque integral dos diferentes tipos de delitos que afetam a região, desde o crime organizado e o tráfico de drogas até os delitos sexuais, homicídios e sequestros, é um dos pontos mais importantes do MESJD. Cada um desses fenômenos delituosos possui dinâmicas e desafios únicos que requerem respostas específicas, mas que também compartilham raízes comuns na desigualdade, na corrupção e na fragilidade institucional. Ao propor estratégias integrais, não se busca apenas mitigar os efeitos delituosos, mas também enfrentar suas causas subjacentes, promovendo uma mudança estrutural a longo prazo.

Um aspecto inovador e fundamental do MESJD é seu enfoque integral e coordenado, que abrange todas as dimensões do sistema de segurança e justiça. O capítulo específico do MESJD propõe uma visão estratégica que reconhece a necessidade de intervir em cada elo dessa complexa cadeia para garantir resultados sustentáveis. Assim, se estabelece o apoio a áreas-chave que vão desde a prevenção e proteção até a reabilitação, assegurando uma resposta coerente e completa diante do fenômeno delituoso nos países da ALC.

A prevenção e proteção se posicionam como pilares essenciais para reduzir as oportunidades delitivas e fortalecer o tecido social. Esse enfoque não só busca

diminuir os fatores de risco, mas também potencializar os de proteção, promovendo comunidades mais resilientes diante da criminalidade. Complementando essa ação, o MESJD prioriza o fortalecimento das instituições policiais e de investigação criminal, reconhecendo que a efetividade dessas entidades é crucial para dissuadir e enfrentar o delito. Isso inclui treinamentos, modernização tecnológica e a promoção de padrões éticos que reforcem a confiança dos cidadãos nas forças de segurança.

O sistema de justiça também ocupa um lugar de destaque, com iniciativas orientadas a melhorar a eficácia e a transparência dos processos judiciais, assegurando que as respostas legais sejam oportunas e justas. Ademais, o MESJD aborda a transformação do sistema penitenciário, propondo intervenções que não só atendam às condições de reclusão, mas que também promovam modelos de reinserção eficazes que reduzam a reincidência.

A reabilitação fecha esse ciclo de ação integral, com estratégias que buscam reinserir os infratores na sociedade, reduzindo os ciclos de violência. Esse componente é complementado pelo apoio às vítimas, cujo bem-estar e reparação são essenciais para restaurar a confiança no sistema.

Esse enfoque multidimensional, que articula prevenção, intervenção e recuperação, não só é inovador em seu alcance, mas também em sua capacidade de alinhar as políticas públicas com as demandas dos cidadãos. Ao abordar a segurança a partir de uma perspectiva integral, o MESJD estabelece um padrão de ação que transcende os enfoques tradicionais, promovendo uma mudança estrutural sustentável na região.

O MESJD aspira a ser muito mais do que um instrumento operacional para o CAF. Seu desenho e alcance o posicionam como um roteiro para o banco e seu apoio aos países membros, proporcionando uma base sólida para desenvolver políticas públicas efetivas e sustentáveis. Ao alinhar-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e com as melhores práticas internacionais, ele se torna um catalisador para reformas profundas em segurança e justiça, promovendo um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável.

É fundamental enfatizar que, embora existam diversas experiências promissoras, a evidência robusta segue sendo limitada. Por isso, a estratégia do CAF para a segurança e a justiça na ALC propõe soluções cocriadas com os governos, desenhadas sob medida para suas necessidades específicas e com a flexibilidade necessária para uma implementação eficaz. Nesse sentido, é crucial adotar um modelo de resposta ágil, alinhado com a visão do CAF, que permita enfrentar os desafios de segurança e justiça de maneira oportuna. Finalmente, reflete-se o compromisso institucional com um tema crítico para a região. Ao oferecer uma visão integral, baseada em evidências e orientada para a sustentabilidade, o MESJD não apenas estabelece um caminho claro para a ação do CAF, mas também inspira os países a adotar enfoques mais ambiciosos e coordenados para enfrentar os desafios de segurança e justiça. O MESJD não é apenas uma resposta às necessidades atuais, mas um investimento no futuro da ALC, buscando construir uma região mais segura, equitativa e próspera para as gerações futuras, com a esperança de que compreendam que, sem segurança e justiça, não há desenvolvimento possível.

Bibliografia —

ACLED. (2023). Data Export Tool. Armed Conflict Location & Event Data Project (ACLED). Recuperado de <https://acleddata.com/data-export-tool/>

Arias Ortiz, E., Giambruno, C., Morduchowicz, A., y Pineda, B. (2024). El estado de la educación en América Latina y el Caribe 2023.

Arvate, P., Cabral, S., McGahan, A. M., & Reis, P. R. (2022). Structural advocacy organizations and intersectional outcomes: Effects of women's police stations on female homicides. *Public Administration Review*, 82(3), 503–521.

Arvate, P., Falsete, F. O., Ribeiro, F. G., & Souza, A. P. (2018). Lighting and homicides: Evaluating the effect of an electrification policy in rural Brazil on violent crime reduction. *Journal of Quantitative Criminology*, 34(4), 1047–1078.

ATF, Bureau of Alcohol, Tobacco, Firearms and Explosives. (2021). Firearms Trace Data: Caribbean 2021. Recuperado de <https://www.atf.gov/resource-center/firearms-trace-data-caribbean-2021>

Azuaga, F., & Sampaio, B. (2017). Violência contra mulher: O impacto da Lei Maria da Penha sobre o feminicídio no Brasil. *Anais do 45º Encontro ANPEC*, Natal, RN.

Baker-Henningham, H., SDOTt, S., Jones, K., & Walker, S. (2012). Reducing child conduct problems and promoting social skills in a middle-income country: Cluster randomised controlled trial. *British Journal of Psychiatry*, 201(2), 101–108.

BM (2024). Regional Poverty and Inequality Update Spring 2024. Washington, DC: World Bank.

BM (2024). Indicadores de gobernanza mundial. Actualización 2024. (consultado em 30 de outubro de 2024).

Bando, R., et al. (2018). El efecto de la educación en las actitudes de género: Evidencia experimental en educación secundaria en El Salvador. IDB. <https://publications.iadb.org/es/el-efecto-de-la-educacion-en-las-actitudes-de-genero-evidencia-experimental-en-educacion-secundaria>

Barbosa, D., et al. (2021). De-escalation technology: The impact of body-worn cameras on citizen-police interactions. 4283.

Barone, G., y Gaia N. (2013). The Effect of Organized Crime on Public Funds. *Temi di discussione (Economic Working Papers) 916*, Bank of Italy, Economic Research and International Relations Area.

Becker, G. (1968). Crime and Punishment: An Economic Approach. *Journal of Political Economy*.

Berthelon, M. E., & Kruger, D. I. (2011). Risky behavior among youth: Incapacitation effects of school on adolescent motherhood and crime in Chile. *Journal of Public Economics*, 95(1–2), 41–53. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2010.09.004>

BID. (2010). Evaluación de impacto y costo-beneficio de los tribunales de tratamiento de drogas en Chile.

BID (2021). Los Costos del Crimen y de la Violencia: Nueva Evidencia y Hallazgos en América Latina y

BID (2024). Programas de parentalidad: impacto y enfoques. Plataforma de Evidencia. Recuperado de <https://plataformadeevidencia.iadb.org>.

BINUH (2024). Human Rights Situation Main trends Quarterly report: April – June 2023. https://binuh.unmissions.org/sites/default/files/human_rights_situation_in_haiti_quarterly_report_april_-_june_2023_0.pdf

Bourguignon, F. (2001). Crime as a Social Cost of Poverty and Inequality. Documento de trabalho No. 2001-04. DELTA, Paris.

Bushway, S. (2011). Labor Markets and Crime. En *The Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*, editado por Michael Tonry, 183-209. Oxford: Oxford University Press

Bustelo, M., Martínez, S., Perez, M., & Rodriguez Silva, J. (2016). Evaluación de impacto del Proyecto de Ciudad Mujer El Salvador. Banco Interamericano de Desarrollo. <https://publications.iadb.org/es/evaluacion-de-impacto-del-proyecto-ciudad-mujer-en-el-salvador>

Cabral, R. Varella, A., y Saucedo, E. (2019). Foreign Direct Investment in Mexico, Crime, and Economic Forces. *Contemporary Economic Policy* 37, no. 1: 68–85.

Cabrera, J. M., Cid, A., & Veneri, F. (2022). Hot spots, patrolling intensity, and robberies: Lessons from a three-year program in Uruguay

Cabrera, J., & Romero, L. (2024). Infancia rota: Los feminicidios que ponen en deuda a República Dominicana con las niñas. *El País*. Recuperado de <https://elpais.com/america/2024-12-16/infancia-rota-los-feminicidios-que-ponen-en-deuda-a-republica-dominicana-con-las-ninas.html>

CAF. (2014). Por una América Latina más segura. Una nueva perspectiva para prevenir y controlar el delito. Caracas: CAF. Retrieved from <http://scioteca.caf.com/handle/123456789/688>

Camacho, A. y Rodríguez, C. (2013). Crimen y Violencia en Colombia: su impacto en la inversión privada.

Camacho, A., & Mejía, D. (2013). Las externalidades de los programas de transferencias condicionadas sobre el crimen: El caso de Familias en Acción en Bogotá. Documentos Cede.

Capellan, J., Koppel, S. E., & E-Sung, H. (2022). The effects of cognitive behavioral therapy on recidivism among parolees in Central America: Evidence from a Honduran experiment. *Journal of Experimental Criminology*, 18, 115–128. <https://doi.org/10.1007/s11292-020-09443-w>

Chancel, L., Piketty, T., Saez, E., y Zucman, G. (2022). Informe Sobre la Desigualdad Global 2022. World Inequality Lab.

Chainey, S. P., Serrano-Berthet, R., & Veneri, F. (2021). The impact of a hot spot policing program in Montevideo, Uruguay: Na evaluation using a quasi-experimental difference-in-difference negative binomial approach. *Police Practice and Research*, 22(5), 1541–1556.

Chinchilla, L. et al. (2024). Seguridad Ciudadana y Convivencia Pacífica: Recomendaciones de Políticas Públicas para América Latina y el Caribe. Panamá: CAF y PNUD.

Chioda, L. (2016). Detener la violencia en América Latina: Una mirada a la prevención desde la cuna hasta la adultez. Folheto de resumo. Banco Mundial, Washington, DC. Licencia: Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO.

Chioda, L., De Mello, J. M. P., & Soares, R. R. (2016). Spillovers from conditional cash transfer programs: Bolsa Família and crime in urban Brazil. *Economics of Education Review*, 54 (October), 306–320.

Chioda, L., Feigenberg, B., Holmlund, M., García, M., y Montenegro, G. (2024). Proyecto de Municipios Más Seguros en Honduras: Evaluación de Impacto del Programa de Empleos Temporales para Jóvenes en Riesgo. Informe de Evaluación Final. BM.

CEPAL (2024). Revista CEPAL, N.º 141 (LC/PUB.2023/29-P), Santiago.

- CIDH. (2024). CIDH publica informe sobre situación de derechos humanos en América Latina. Organización de los Estados Americanos. Recuperado de https://www.oas.org/es/cidh/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2024/279.asp&utm_content=country-tto&utm_term=class-mon
- Collazos, D., Fergusson, L., La Rota, M., Mejía, D., & Ortega, D. (2020). CSI in the tropics: Experimental evidence of improved public service delivery through coordination. Documento CEDE, (20).
- Collazos, D., García, E., Mejía, D., Ortega, D., & Tobón, S. (2021). Hot spots policing in a high-crime environment: An experimental evaluation in Medellín. *Journal of Experimental Criminology*, 17(3), 473–506.
- Dalence, A. (2024). Cada minuto hay más de 2.200 ciberataques en América Latina. La Razón. Recuperado de <https://www.larazon.com/sociedad/2024/08/11/cada-minuto-hay-mas-de-2-200-ciberataques-en-america-latina/#>
- Dammert, L. (2023). Actualización y posicionamiento estratégico de la Agenda CAF de Seguridad Ciudadana [Informe de consultoría no publicado]. Banco de Desarrollo de América Latina y el Caribe (CAF).
- Dammert, L. (2004). Participación comunitaria en la prevención del delito en América Latina: ¿De qué participación hablamos? En Participación Ciudadana y reformas a la Policía en América del Sur. Santiago: Centro de Estudios para el Desarrollo.
- Dammert, L., Croci, G., y Frey, A. (2024). ¿Por qué tanta violencia homicida en América Latina? Caracterizando el fenómeno y expandiendo su marco de interpretación. Documentos de Trabajo 94, 2ª época. Santiago de Chile: Universidad de Santiago de Chile.
- Daniele, V., y Marani, U. (2008). Organized Crime and Foreign Direct Investment: The Italian Case. CESifo Working Paper No. 2416. *Derecho (Valparaíso)*, 54, 151–181.
- Detotto, C., y Otranto, E. (2010). Does Crime Affect Economic Growth? *Kyklos* 63, no. 3: 330–345.
- Durlak, J., Weissberg, R., Dymnicki, A., Taylor, R., and Schellinger, K. (2011). The Impact of Enhancing Students' Social and Emotional Learning: A Meta-Analysis of School-Based Universal Interventions. *Child Development* 82(1):405–32.
- Ehrlich, I. (1973). Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation. *Journal of Political Economy*.
- Fernández Murillo, J. C., Bravo Rosillo, G., & Zambrano Zambrano, E. J. (2022). Lavado de activos y su efecto en las inversiones del sector empresarial en el Ecuador. *ECA Sinergia*, 13(2), 118-128. Universidad Técnica de Manabí. https://doi.org/10.33936/eca_sinergia.v13i1
- Fernández, J., Olivieri, S., y Sánchez, D. (2023). Una Metodología para Actualizar las Líneas de Clase Media Internacional para la Región de América Latina y el Caribe. Documento de trabajo de investigación sobre políticas. Washington, DC: BM.
- FMI (2019). Crime, Violence, and Economic Performance in Emerging Markets.
- Gallup (2023). Global Law and Order.
- Gaffney, H., Ttofi, M., and Farrington, D. (2019). Evaluating the Effectiveness of School-Bullying Prevention Programs: An Updated Meta-Analytical Review. *Aggression and Violent Behavior* 45, no. 4: 111–133.
- García, J. F., Mejía, D., & Ortega, D. (2013). Police reform, training and crime: Experimental evidence from Colombia's Plan Cuadrantes. *SSRN Electronic Journal*.
- Garrard, W., and Lipsey, M. (2007). Conflict Resolution Education and Antisocial Behavior in U.S. Schools: A Meta-Analysis. *Conflict Resolution Quarterly* 25, no. 1(2007): 9–38.

Global Initiative Against Transnational Organized Crime [2023]. Índice Global del Crimen Organizado 2023. Global Organized Crime Index. Ginebra: Global Initiative.

Gómez, S., Mejía, D., y Tobón, S. (2021). The Deterrent Effect of Surveillance Cameras on Crime. *Journal of Policy Analysis and Management* 40 (2): 553–571.

Gómez, F., & Grau, N. (2017). The impact of prison labor programs on recidivism: The case of Chile. Working Papers, University of Chile, Department of Economics.

Goulas, E., y Zervoyianni, A. (2015). Economic Growth and Crime: Is There an Asymmetric Relationship? *Economic Modelling* 49: 286–295.

Hidrobo, M., Peterman, A., & Heise, L. (2016). The effect of cash, vouchers, and food transfers on intimate partner violence: Evidence from a randomized experiment in Northern Ecuador. *American Economic Journal: Applied Economics*, 8(3), 284–303. <https://doi.org/10.1257/app.20150048>

Insight Crime. (2023). Perfil del crimen organizado en el Caribe: Grupos criminales. Recuperado de <https://insightcrime.org/es/noticias-crimen-organizado-caribe/perfil-caribe/#h-grupos-criminales>

Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI). (2022). Encuesta Nacional de Victimización y Percepción sobre Seguridad Pública (ENVIPE) 2022. Recuperado de <https://www.inegi.org.mx/programas/envipe/2022>

Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI). (2023). Encuesta Nacional de Victimización y Percepción sobre Seguridad Pública (ENVIPE) 2023. Recuperado de <https://www.inegi.org.mx/programas/envipe/2023>

International Monetary Fund [2023]. Regional Economic Outlook: Western Hemisphere - Securing Low Inflation and Nurturing Potential Growth. Washington, DC: International Monetary Fund.

Ipsos [2023]. Crimen, Miradas sobre el Crimen y las Fuerzas de Seguridad alrededor del Mundo.

Ipsos [2024]. What Worries the World, 2024. París: Ipsos.

Ipsos [2024]. Informe N° 27, Claves Ipsos, 2024. París: Ipsos.

Kavanaugh, G., Sviatschi, M., & Trako, I. (2018). Women officers, gender violence and human capital: Evidence from women's justice centers in Peru. PSE Working Papers n°2018-36, 88.

Letelier, C., Cerda Pereira, A., & Díaz Bórquez, D. (2019). Resumen ejecutivo evaluación programas gubernamentales (EPG): Programas de rehabilitación y reinserción social. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos Gendarmería de Chile. https://www.dipres.gob.cl/597/articles-189326_r_ejecutivo_institucional.pdf

Magaloni, B., Franco-Vivanco, E., & Melo, V. (2020). Killing in the slums: Social order, criminal governance, and police violence in Rio de Janeiro. *American Political Science Review*, 114(2), 552–572.

OEA. (2024). Documentos claves de la OEA sobre delincuencia organizada transnacional vol. 1. Disponible en:

ONU. (2024). La ONU condena el aumento de la violencia en América Latina y el Caribe. Recuperado de <https://news.un.org/es/story/2024/04/1528811>

ONU Mujeres. (2024). Caribbean Women Count: Countries. Recuperado de <https://caribbeanwomenscount.unwomen.org/countries.html?country=4>

ONUDD. (2023). Haiti's criminal markets: MAPPING TRENDS IN FIREARMS AND DRUG TRAFFICKING. Recuperado de https://www.ONUDD.org/documents/data-and-analysis/toc/Haiti_assessment_ONUDD.pdf

Peillard, A. M. M., Correa, N. M., Chahuán, G. W., & Lacoa, J. F. (2012). La reincidencia en el sistema penitenciario chileno. Santiago.

Pierre, M. G., & Cuenca, A. (2017). El delito de lavado de activos: necesario análisis desde una dimensión plural. Recuperado de <https://www.econbiz.de/Record/el-delito-de-lavado-de-activos-necesario-an%C3%A1lisis-desde-una-dimensi%C3%B3nplural-goite-pierre-mayda/10011925316>

Rodríguez Avendaño, K., Bello Salgado, I., Martínez Martínez, L. Á., & Fernández Hurtado, S. R. (2021). Prevención del lavado de activos en las mipymes en el contexto colombiano. En: Fernández Hurtado, S. R. y Beltrán García, L. (Eds. científicos). Cultura tributaria: relevancia ante rentabilidad empresarial (pp. 69-96). Cali, Colombia: Editorial Universidad Santiago de Cali.

Romero, C., et al. (2017). Capacitación de funcionarias de comisarías de familia en Medellín, Colombia sobre servicios amigables para víctimas de violencia íntima de pareja: Resultados de una evaluación de impacto. IDB. <https://publications.iadb.org/en/capacitacion-de-funcionarias-de-comisarias-de-familia-en-medellin-colombia-sobre-servicios>

Rosa, L., Bruce, R., & Sarellas, N. (n.d.). Effects of school day time on homicides: The case of the full-day high school program in Pernambuco, Brazil.

Schaeffer, C. M., & Borduin, C. M. (2005). Long-term follow-up to a randomized clinical trial of multisystemic therapy with serious and violent juvenile offenders. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 73(3), 445-453.

Schiavon, L. de C. (2017a). The impact of judicial performance on violent crimes. In *Essays on Crime and Justice*. PUC-Rio. http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Laura_de_Carvalho_Schiavon.pdf

Schiavon, L. de C. (2017b). Breaking the cycle: The impact of legal reforms on domestic violence. In *Essays on Crime and Justice*. PUC-Rio. http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Laura_de_Carvalho_Schiavon.pdf

Soares, R. R., & Viveiros, I. (2021). Organization and information in the fight against crime: An evaluation of the integration of police forces in the State of Minas Gerais, Brazil. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1696894>

Sviatschi, M. M., & Trako, I. (2022). Gender violence, enforcement, and human capital: Evidence from Women's Justice Centers in Peru. World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/35446>

Swissinfo. (2023). Jamaica registra un aumento del 30,8 % en el número de asesinatos en lo que va de año. Swissinfo. Recuperado de <https://www.swissinfo.ch/spa/jamaica-registra-un-aumento-del-30%2C8-%25-en-el-n%C3%BAmero-deasesinatos-en-lo-que-va-de-a%C3%B1o/88716744>

ONUDD. (s.f.). Crime and corruption offences. United Nations Office on Drugs and Crime (ONUDD). Recuperado de <https://dataONUDD.un.org/dp-crime-corruption-offences>

Vanderbilt University. (2023). Barómetro de las Américas 2023. Proyecto de Opinión Pública de América Latina (LAPOP). Recuperado de <https://www.vanderbilt.edu/lapop/>

World Values Survey (2022). World Values Survey: Insights 2017-2022. World Values Survey Association.

Anexos —

— Anexo 1

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e tratados internacionais (TI) vinculados ao setor da segurança

O MESJD, ao ser uma agenda transversal, deve ser coerente com os ODS, os TIs e documentos oficiais vinculados ao setor da segurança aos quais os países membros subscrevem (ver Quadro A1.a e A1.b).

Os ODS abordam a segurança a partir de três perspectivas que a vinculam ao desenvolvimento econômico e social: a segurança física (violência, tráfico de pessoas), a segurança nas cidades (espaços públicos seguros) e a segurança em saúde pública (mortalidade por causas violentas).

Os TIs e os documentos oficiais abordam temas concretos de segurança, como, por exemplo, a luta contra o terrorismo, o crime organizado, o narcotráfico, a exploração de pessoas, o tráfico de armas, entre outros; ao fazê-lo, estabelecem compromissos de cumprimento obrigatório para os países signatários vinculados à adoção de leis internas e colaboração internacional para melhorar a segurança.

— Quadro A1.a

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que fazem referência à segurança

ODS	Descrição	Metas relacionadas / Taxa de homicídios
ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Sólidas	Busca reduzir a violência, promover a justiça e fortalecer instituições inclusivas.	16.1 reduzir todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas. 16.2 eliminar a violência contra as crianças.
ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis	Defende que as cidades e os assentamentos sejam seguros, inclusivos, resilientes e sustentáveis.	11.7 proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, especialmente para mulheres, crianças e pessoas vulneráveis.
ODS 5: Igualdade de Gênero	Centrado na eliminação da violência de gênero, em particular contra mulheres e meninas.	5.2 eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, incluindo a exploração e a exploração sexual.
ODS 3: Saúde e Bem-Estar	Este objetivo inclui reduzir a mortalidade por causas violentas, como os acidentes de trânsito, e promover a segurança na saúde pública.	3.6 reduzir à metade as mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito.

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Estes instrumentos, os ODS, os Tis e os documentos oficiais, são complementares e permitem guiar as ações dos países-membros e dos parceiros regionais e extrarregionais do desenvolvi-

mento, focadas na implementação de políticas públicas, iniciativas e projetos que possibilitem alcançar objetivos nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

— Quadro A1.b

Tratados internacionais que fazem referência à segurança

Tratado	Descrição	Ano de adoção
Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos (CIFTA)	É a principal ferramenta da região para abordar o tráfico e a proliferação ilícita de armas de fogo desde uma perspectiva coordenada e transnacional.	1997
Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	Fornece um marco legal para a cooperação no combate ao narcotráfico em nível global.	1988
Convenção Internacional para a Repressão do Financiamento do Terrorismo	Estabelece medidas para prevenir e punir o financiamento de atos terroristas.	1999
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo)	Principal tratado para combater o crime organizado transnacional. Inclui protocolos sobre tráfico de pessoas, tráfico ilícito de migrantes e armas de fogo.	2000
Convenção sobre o Cibercrime (Convenção de Budapeste)	Primeiro tratado internacional que trata de crimes cibernéticos como fraude, pornografia infantil e abuso de sistemas informáticos.	2001
Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT)	Reforça a luta contra a tortura e maus-tratos por meio de visitas regulares a locais de detenção.	2002
Convenção Interamericana contra o Terrorismo (OEA)	Fornece um marco regional para prevenir, combater e erradicar o terrorismo nas Américas.	2002
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC)	Único instrumento global que trata da corrupção em todas as suas formas, desde a prevenção até a cooperação internacional.	2003
Convenção Interamericana contra o Tráfico de Pessoas (OEA)	Tratado regional que combate o tráfico de pessoas, protegendo as vítimas e promovendo a cooperação internacional.	2005
Convenção do Conselho da Europa sobre Ação contra o Tráfico de Seres Humanos	Busca proteger as vítimas e prevenir o tráfico de pessoas na Europa, além de garantir a cooperação internacional.	2005
Documentos oficiais aprovados pelos países membros da OEA que fazem referência à segurança		
Documento		
Plano de Ação Hemisférico contra a Delinquência Organizada Transnacional		2006
Estratégia Hemisférica contra a Delinquência Organizada Transnacional		2021
Terceiro Plano de Trabalho para Respostas Integradas ao Tráfico de Pessoas no Hemisfério Ocidental ("Terceiro Plano de Trabalho sobre o Tráfico de Pessoas")		2023-2028

Fontes: Nações Unidas – Tratados internacionais; Organização dos Estados Americanos (OEA) – Convenções e Tratados sobre crime e segurança; Conselho da Europa – Convenções relacionadas à segurança e criminalidade.

O MESJD decorre da iniciativa transversal de fortalecimento institucional estabelecida na Estratégia Institucional do CAF. Ele resume a interação entre os ODS, o fortalecimento institucional e a segurança, destacando a transversalidade da segurança e sua relevância para a obtenção dos grandes objetivos de desenvolvimento.

O MESJD promoverá o alcance dos ODS, dos objetivos dos TI e documentos oficiais, e de outros mecanismos de colaboração por meio do incentivo à cooperação com outros parceiros do desenvolvimento, da promoção de

plataformas de colaboração e do acompanhamento dos objetivos estabelecidos. Nesse sentido, o CAF buscará fortalecer sua participação nos mecanismos hemisféricos existentes na área de segurança e promover novos mecanismos quando necessário. Além disso, por meio de seu papel como observador e sua capacidade de apoio técnico e financeiro, o banco poderá contribuir para o desenvolvimento e consolidação desses espaços, facilitando a articulação entre atores, promovendo o intercâmbio de melhores práticas e fortalecendo iniciativas alinhadas com suas prioridades estratégicas em segurança e justiça.

— Quadro A1.c

Interação entre fortalecimento institucional, segurança, justiça e desenvolvimento sustentável

ODS		Interação
	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalece a governança e reduz a violência por meio de instituições sólidas e transparentes.
	Alianças para alcançar os objetivos	Reforça capacidades e a cooperação internacional para enfrentar problemas de segurança complexos.
	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Apoia a prevenção do delito no planejamento e na governança das comunidades.
	Redução das Desigualdades	Igualdade perante a lei e justiça inclusiva como base para segurança e equidade.
	Igualdade de Gênero	Igualdade de gênero em instituições públicas e enfoque na erradicação da violência baseada em gênero.
	Indústria, Inovação e Infraestrutura	Uso da tecnologia para modernizar a segurança e a justiça.
	Educação de Qualidade	Desenvolvimento de habilidades técnicas em atores de segurança e justiça.

— Anexo 2

Atualização da Estratégia CAF de Segurança Urbana

Enfrentar o crescente desafio da insegurança na ALC por meio da integração da segurança cidadã ao desenvolvimento urbano sustentável é a proposta da atualização da *Estratégia de Cidades Mais Seguras (ECMS)* do CAF. Essa atualização se baseia em quatro linhas-chave e promove uma abordagem integral que contempla diversos componentes fundamentais:

O desenvolvimento urbano e a segurança: integrar a segurança ao planejamento urbano permite projetar espaços públicos seguros, acessíveis e livres do medo, desencorajando atividades criminosas e promovendo a inclusão. Além disso, a ação local e comunitária é um pilar essencial, pois governos locais, municípios e comunidades desempenham um papel crucial na implementação de medidas preventivas e na resposta eficaz à violência e ao crime.

O enfoque preventivo: eixo central da estratégia, que se traduz na implementação de políticas públicas e programas baseados em evidência, que combinam tecnologia, como videovigilância e sistemas de emergência, para melhorar a resposta a incidentes e reduzir as taxas de criminalidade. A perspectiva de **gênero e diversidade étnico-racial** é essencial para que as intervenções considerem as necessidades específicas de diferentes grupos.

O CAF também aposta no **fortalecimento institucional**, impulsionando a capacitação e o aprimoramento das capacidades das instituições locais e regionais na gestão da segurança. A colaboração entre a polícia, a comunidade e outros atores-chave fomenta uma rede de apoio mais forte e coordenada.

Finalmente, o estabelecimento de **políticas públicas baseadas em evidência** permite monitorar e ajustar as intervenções conforme sua efetividade, garantindo respostas mais eficazes.

A implementação dessa estratégia tem como objetivo reduzir a violência, melhorar a percepção de segurança e fomentar um entorno propício ao desenvolvimento

socioeconômico nas cidades da região, alinhando-se aos compromissos internacionais para alcançar um impacto duradouro.

A atualização do enfoque estratégico e operacional para cidades, embora fundamental, faz parte de uma transformação mais profunda proposta pelo MESJD. Embora seja inegável que as intervenções urbanas sejam essenciais para abordar as dinâmicas delituosas em contextos locais, essa perspectiva resulta ineficiente diante da crescente complexidade do fenômeno criminal na ALC.

Como detalhado na seção “Ampliação do foco estratégico e operacional do setor de segurança e justiça”, a partir deste marco, a agenda de segurança e justiça do CAF está evoluindo para uma abordagem mais ampla, integrando políticas públicas em nível nacional que conectam o local ao nacional e transnacional. Essa mudança de paradigma representa a principal contribuição deste marco: passar de um enfoque exclusivamente local para uma estratégia holística que permita enfrentar as dinâmicas criminais por meio do desenho e da execução de políticas públicas coordenadas e sustentáveis em nível regional.

Contexto da atualização da Estratégia Cidades mais Seguras 2024

Essa atualização se realiza no âmbito das *Diretrizes Estratégicas de Desenvolvimento Urbano 2023-2026*, que buscam harmonizar a oferta urbana integrada dentro do CAF e articular o diálogo com clientes subnacionais para promover projetos e programas com valor agregado; identificando dentro dessa visão de integralidade a segurança cidadã como um componente crítico na agenda de desenvolvimento urbano sustentável da região.

Nela, se destaca como o crescimento significativo dos delitos violentos e do crime organizado¹⁷ e suas repercussões socioeconômicas, interferem nos objetivos de desenvolvimento dos projetos de vida da população, na inclusão social e no desenvolvimento urbano. Essa estratégia, guiada pelo ODS 11 e pela NAU, enfatiza a necessidade de integrar a segurança no planejamento urbano para enfrentar esses desafios de forma eficaz.

O esforço de atualização está fundamentado em três princípios fundamentais:

Mudança no paradigma do delito na região: o crescimento do crime organizado e a internacionalização de suas operações modificaram significativamente a tipologia dos crimes cometidos e o grau de violência.

Diretrizes estratégicas de Desenvolvimento Urbano

2023-2026: em 2023, o CAF publicou suas diretrizes estratégicas, incluindo uma diretriz específica sobre segurança cidadã¹⁸.

Transversalização da perspectiva de gênero e diversidade étnico-racial: a estratégia de segurança nas cidades deve incorporar a perspectiva de gênero e de diversidade étnico-racial em todas as suas linhas de ação, identificando como a dinâmica segurança/insegurança afeta homens e mulheres de maneira diferente, a partir de uma abordagem interseccional, atendendo à diversidade populacional da região para poder intervir de uma maneira mais efetiva.

¹⁷ O artigo nº 2, alínea (a), da Convenção das Nações Unidas contra a delinquência organizada transnacional define "grupo delituoso organizado" como um grupo estruturado de três ou mais pessoas que exista por um certo tempo e e atue de forma concertada com o propósito de cometer um ou mais crimes graves ou delitos tipificados de acordo com a presente Convenção das Nações Unidas, visando obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro tipo de benefício de ordem material.

¹⁸ Diretriz nº 6: gerar espaços seguros e livres do medo a partir de uma perspectiva local, preventiva e comunitária, com enfoque de gênero e diversidade.

